Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260003 – SPS
Processo n.° 47001.000025/2026-12
UASG: 943001
Número Comprasnet: 95030/2026

A **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**, por intermédio da Comissão de Contratação n.º 03, designada por ato do Governador do Estado pelo Decreto n° 35.422, de 10 de maio de 2023, que ora integra os autos, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica.

1. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO MODO DE DISPUTA

1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por item.

1.2. O modo de disputa será o Aberto e Fechado

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

2.1. O regime de execução indireta se dará por Empreitada por Preço Unitário.

3. DA BASE LEGAL

3.1. A licitação se encontra baseada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, Termo de Compromisso nº 973903/2025/MJSP/CAIXA, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4. DO OBJETO

4.1. O objeto da licitação é a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA – CONVIVE – CAUCAIA**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.2. A licitação será realizada conforme Anexo I – Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que a compõe.

5. DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5.1. Este edital está disponível gratuitamente nos *sítios* www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada.

5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Compras.gov.br, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, pela Comissão de Contratação 03.

5.3. A audiência requerida por representante de licitante ou interessado em participar de licitação, com o fito de despachar sobre recurso ou impugnação de sua autoria junto à Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado, será realizada conforme disposto na Portaria/PGE nº 38/2022, publicada na pg. 18 do DOE de 17/03/2022.

5.4. A Comissão de Contratação atende pelo telefone de nº (85) 3125.9395 e pelo e-mail: *cel03@pge.ce.gov.br*.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **18/03/2026.**

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **14/04/2026, às 10:00 horas.**

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **14/04/2026, às 10:00 horas.**

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h a contar da respectiva data, exceto quando remarcada automaticamente pelo próprio sistema eletrônico.

7. DO ENDEREÇO E HORÁRIO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES

7.1. Central de Licitações/PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP. 60811- 520, CNPJ nº 06.622.070/0001-68.

7.2. Horário de expediente da Central de Licitações: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR ESTIMADO
47100011.14.244.165.13248.03.449051.1.5009100000.0	TESOURO ESTADUAL	R$ 556.313,69
47100011.14.244.165.13248.03.449051.1.6652200082.1	RECURSO FEDERAL	R$ 11.608.414,08

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderão participar deste certame os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.

9.1.1. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Central de Licitações responsável pelo processamento das licitações, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.3.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

9.3.2. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9.4. Nos termos do art. 4º, § 1º, II da lei 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 não se aplicam à presente contratação.

9.5. Não poderão disputar esta licitação:

9.5.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos;

9.5.2. Empresa em estado de insolvência civil, sob processo de falência, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.5.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, observado o §1º do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

9.5.4. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. A vedação é estendida a terceiros que auxilie a condução da contratação na qualidade de profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

9.5.5. Empresa estrangeira não autorizada a comercializar no país;

9.5.6. Empresa ou sociedade cooperativa cujo estatuto ou contrato social não inclua em seu objetivo social atividade compatível com o objeto do certame, e ainda, que não atendam o art. 16 da Lei nº 14.133/2021;

9.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

9.5.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

9.5.9. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

9.5.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5(cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

9.5.11. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5%(cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

9.5.12. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

9.5.12.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

9.5.13. Pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas nas hipóteses do §5º do art.14 da Lei nº 14.133/2021, ou que seja declarada inidônea nos termos da referida Lei.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

9.6. É permitida a participação de consórcio, nos termos do Decreto Estadual nº 35.067/2022 e o art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as seguintes normas:

9.6.1. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

9.6.1.1. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;

9.6.2. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

9.6.2.1. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

9.6.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

9.6.4. Os atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, possuem responsabilidade solidária de todos os seus integrantes;

9.6.4.1. O compromisso de constituição de consórcio e o contrato a ser celebrado pelo consórcio vencedor deverão conter cláusula de responsabilidade solidária;

9.6.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio;

9.6.6. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado;

9.6.6.1. Para cumprimento do subitem anterior, faz-se necessário também a demonstração, por todos os consorciados, do atendimento aos requisitos contábeis definidos neste edital e/ou seus anexos, quando houver.

9.6.7. Para o consórcio haverá um acréscimo de 30%(trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

9.6.7.1. O acréscimo previsto no subitem anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e empresas de pequeno porte.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3(três) dias úteis antes da data da abertura do certame, no endereço eletrônico citado no subitem 10.3 abaixo.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada por meio do sistema utilizado na realização do certame, no prazo de até 3(três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da sessão pública. As respostas divulgadas vincularão os participantes e a Administração.

10.2.1. As decisões da Comissão de Contratação 03, sempre que necessário, se darão com embasamento nos pareceres e laudos emitidos pelas áreas técnicas e jurídicas do órgão e entidade promotora da licitação ou, conforme o caso, pela Comissão Central de Avaliação de

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

Impugnações e Recursos em Licitação, nos termos do § 1º do art. 24 e § 3º do art. 94 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, alterado pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, e nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 24 do Decreto Estadual nº 35.067/2022.

10.2.2. Na impossibilidade de resposta à impugnação no prazo citado no subitem 10.2, a Comissão poderá adiar a abertura da sessão pública, mediante aviso no sistema utilizado na realização do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço *cel03@pge.ce.gov.br*, até as 23h59min do prazo citado no subitem 10.2, com a informação do nº da Concorrência, o órgão ou entidade promotor da licitação e a Comissão responsável.

10.3.1. As impugnações apresentadas deverão ser subscritas por representante legal mediante comprovação, sob pena do seu não conhecimento.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, excetuando-se em casos excepcionais, devidamente motivado pela Comissão nos autos do processo licitatório.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 12.164.727,77 (Doze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)**, conforme os custos unitários apostos no ANEXO I – PROJETO BÁSICO.

12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

12.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação da Comissão, os documentos de habilitação.

12.3. Após a entrega dos documentos para habilitação e/ou proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021. O licitante deverá enviar os documentos complementares via sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação.

12.3.1. Não se caracterizam documentos novos aqueles que venham a comprovar fatos existentes à época da abertura da sessão, com respaldo no previsto no Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário.

12.3.2. Realizada a diligência, o não envio das informações ou documentos no prazo estabelecido pela Comissão, ensejará a preclusão desse direito, resultando na inabilitação e/ou desclassificação do licitante.

12.4. A não apresentação de declarações formais e/ou termos de compromissos exigidos, não implicará na desclassificação ou inabilitação imediata do licitante. Compete a Comissão mediante diligência, conceder o mesmo prazo estabelecido no subitem 12.3 para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

12.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

12.5.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

12.5.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição;

12.5.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

12.5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

12.5.4.1. Quando solicitado pela Administração, a comprovação da reserva de cargo poderá se dar da seguinte forma:

I – Realização de processos seletivos;

II – Divulgação ampla das oportunidades de vagas em meios acessíveis, tais como: internet, rádio, televisão, jornais de grande circulação;

III – Programas de inclusão promovidos pela licitante;

IV – Parcerias com entidades especializadas na busca ativa por candidatos que se enquadrem nas condições prevista neste subitem.

12.5.4.2. É admissível outros meios legais de prova que demonstrem esforços concretos para o preenchimento das vagas de que trata o subitem 12.5.4.

12.5.5. Desenvolve programa de integridade nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, quando for o caso;

12.6. A falsidade das declarações de que tratam os subitens 12.5.1 ao 12.5.6, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste edital.

12.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta no sistema, até a abertura da sessão pública.

12.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

13. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema.

13.1.1. O não preenchimento correto dos campos ensejará a desclassificação do licitante.

13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2(duas) casas decimais.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

13.1.3. Em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

13.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

13.4. Os preços ofertados, tanto na proposta eletrônica, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

13.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, e quando for o caso, de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

13.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(noventa) dias, a contar da data da sua apresentação readequada.

13.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos pela Administração.

13.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do contratado ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.

14. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

14.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital, vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

14.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

14.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

14.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

14.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão e os licitantes.

14.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar os lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

14.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

14.8. A comissão poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, conforme disposto no § 3º do art. 37 do Decreto nº 35.067/2022.

14.9. Os licitantes somente poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofertados e registrados pelo sistema.

14.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%, utilizando como referência o valor unitário do item.

14.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

14.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

14.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

14.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele mesmo no sistema.

14.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do subitem 14.11. possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o pregoeiro, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

14.14. Será adotado o modo de disputa **"aberto e fechado"** no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

14.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

14.14.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da melhor oferta e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

14.14.3. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

14.14.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 14.14.2, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem 14.14.3.

14.14.5. Poderá a Comissão, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

SUITE
Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.

14.14.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 35.067/2022.

14.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

14.17. No caso de desconexão com a Comissão, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

14.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

14.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

14.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

14.21. Em caso de empate entre duas ou mais propostas ou lances, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

14.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta ou lance em ato contínuo à classificação;

14.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

14.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, comprovado mediante a apresentação do Selo Empresa Amiga da Mulher, criado pela Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023 ou por quaisquer outros selos que representem ações de equidade entre homens e mulheres, criados pelos Estados e/ou Distrito Federal.

14.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado ou, em sua ausência, pela Controladoria-Geral da União para as empresas privadas.

14.22. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

14.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Ceará;

14.22.2. Empresas brasileiras;

14.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

14.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

14.23. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata a lei, proceder-se-á o sorteio das propostas empatadas, via sistema Compras.gov.br, conforme Acórdão TCU nº 723/2024 Plenário.

14.23.1. Na impossibilidade do sorteio via sistema Compras.gov.br, serão adotadas as seguintes providências, a ser realizado em ato público:

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

I – Será comunicado, por meio do sistema, a data, o horário, o sítio eletrônico onde será realizado o sorteio, bem como a plataforma de transmissão ao vivo;

II – A data e o horário serão comunicados no prazo de 24(vinte e quatro) horas que antecedem a realização do sorteio;

III – O resultado do sorteio será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

14.24. Apresentação do comprovante de recolhimento da GARANTIA DE PROPOSTA.

14.24.1 Encerrada a etapa de disputa da sessão pública, os licitantes serão convocados pela comissão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, anexar no sistema da realização do certame o comprovante de recolhimento da garantia de propostas, prestada em nome da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL-SPS**, CNPJ Nº 08.675.169/0001-53.

14.24.2. Somente poderão apresentar proposta readequada os licitantes que tenham recolhido, no prazo de até o dia da data da abertura do certame, quantia a título de garantia de proposta, correspondente à 1% (um por cento) do valor total estimado da licitação, orçado pela CONTRATANTE, sendo tal exigência considerada como requisito de PRÉ-HABILITAÇÃO, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 34 do Decreto 35.067/2022. A referida garantia será prestada em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da referida lei, conforme § 4º do já citado art. 58.

14.24.3. A solicitação de comprovante de recolhimento da garantia de proposta se dará após o encerramento de cada etapa fechada, nos termos do subitem 14.14.5.

14.24.4. As propostas de preços apresentadas por licitantes que não tenham efetuado o recolhimento da garantia de que trata o item 14.24.1, serão consideradas automaticamente desclassificadas do certame.

14.24.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme art. 58, §2º da Lei nº 14.133/2021.

14.24.6. A validade da garantia da proposta não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a assinatura do contrato.

14.24.7. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, conforme art. 58, §3º da Lei nº 14.133/2021.

14.24.8. Adotada a modalidade caução em dinheiro, o licitante transferirá para a Administração o valor correspondente ao estabelecido no item 14.24.1, mediante recebimento de comprovante, que será restituída no prazo estabelecido no item 14.24.5., atualizada monetariamente.

14.25. Encerrado o prazo estabelecido no subitem 14.24.1, a Comissão deverá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

14.25.1. A negociação deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

14.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

14.26. A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo I – Projeto básico.

14.27. A Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, **composta por: CARTA PROPOSTA CONFORME II; PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS E SUAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS; PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI (SERVIÇOS) e (MATERIAIS); PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO ASSINADOS POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE.** Todos os documentos assinados em PDF, como também, a Planilha Orçamentária Editável (para futura conferência).

14.28. O prazo de validade da proposta readequada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação.

15. DA FASE DE JULGAMENTO

15.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, observado o previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 9.5 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores(SICAF);

II - Certificado de Registro Cadastral(CRC)CE.

III - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas(CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); e

IV - Cadastro Nacional de Empresas Punidas(CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

15.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429/1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

15.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontada no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

15.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

15.6. As decisões da Comissão se darão baseadas nos pareceres e laudos, nos termos previstos no subitem 1 0.2.1, deste edital.

15.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 14.27 deste edital.

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

15.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

15.10.1. Contiver vícios insanáveis;

15.10.2. Não obedecer ao Projetos Básico contidos no ANEXO I;

15.10.3. Apresentar preços inexequíveis, preços unitários superiores ao da administração ou acima do preço máximo definido para a contratação;

15.10.3.1. Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de item com preço unitário superior ao estimado pela Administração, o licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado justificando o preço unitário ofertado.

15.10.3.2. Caso a justificativa apresentada pelo licitante não seja acatada pela Administração, o licitante deverá adequar sua proposta, com o valor unitário do orçamento elaborado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

15.10.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

15.10.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;

15.11. A ausência de documentos possíveis de ser verificados em sites oficiais, não é motivo de desclassificação.

15.12. A inexequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 55 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, alterado pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 36.863/2025 , somente será reconhecida após a realização de diligência pela(s) área(s) técnica e/ou jurídica, conforme o caso, do órgão ou entidade promotora da licitação, que comprove:

I – que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II – inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

15.13. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

15.13.1. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.

15.13.2. Serão consideradas presumivelmente inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, observado o disposto no item 15.12 acima.

15.13.2.1. Os licitantes que tiverem seu preço abaixo do patamar previsto no item 15.13.2 deverão comprovar a exequibilidade da proposta através de documentos idôneos, tais como: cópia de contrato celebrados, notas fiscais, comprovantes fiscais, além de outros idôneos.

15.13.2.1.1. Caso o licitante deseje comprovar a exequibilidade da proposta por meio da apresentação de cópias de contratos semelhantes, executados ou em execução, deverá observar o seguinte:

1) O objeto do contrato paradigma deverá ser de igual natureza ou similar ao da licitação;

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

2) O valor do contrato paradigma deverá também ser equivalente ao da licitação, assim entendido aquele que não seja inferior a 50%(cinquenta por cento) do preço estimado licitado;

3) O contrato apresentado deverá vir acompanhado de documentos que comprovem o preço de referência, como o edital que serviu de base para a contratação ou declaração do órgão indicando o percentual de desconto praticado pelo licitante;

4) Se a licitação da qual decorreu o contrato paradigma foi do tipo maior desconto, deverá ser informado o desconto praticado;

5) No caso de o paradigma ser contrato de direito privado, a exequibilidade da proposta será avaliada considerando os itens da composição de custos formadores da curva A, do Anexo G, desta Licitação, os quais deverão ser equivalentes ao da proposta vencedora, assim entendidos os que estiveram até 10%(dez por cento) abaixo do preço ofertado na licitação;

6) Deverá o licitante apresentar declaração do contratante (paradigma) atestando a regular execução do contrato paradigma.

7) Em anexo segue modelo de quadro que deverá compor a declaração de exequibilidade, onde todas as informações deverão ser comprovados.

15.13.2.1.2. Caso a comprovação da exequibilidade se dê através de notas fiscais de insumos (emissão de 180 dias no máximo da data do certame), o licitante apresentará documentos fiscais referentes aos itens formadores da curva A, do ANEXO G, devendo os preços ser equivalentes, assim considerados aqueles dentro do limite de tolerância de 10% (dez por cento) abaixo do preço ofertado na licitação.

15.13.2.1.3. Alegando o licitante, para comprovação da exequibilidade, já possuir produto em estoque, estes deverão ter quantidades compatíveis com o consumo dos serviços em análise, o respectivo item deverá corresponder aos constantes da curva A, do ANEXO G. Se a comprovação for parcial, ou seja, abranger somente alguns dos itens da referida curva, o licitante, em relação aos demais, precisará comprovar, por pesquisa de mercado, indicando-se a fonte, ou por contrato já executado, a exequibilidade dos mesmos itens, observado o limite de tolerância de 10% (dez por cento) abaixo do preço ofertado na licitação.

15.13.2.2. Enquadrando-se a proposta no patamar de até 10%(dez por cento) da média dos preços ofertados na disputa da licitação, a aceitabilidade da proposta dar-se-á apenas mediante a apresentação pelo licitante de declaração atestando a exequibilidade do valor proposto.

15.13.2.3. Recebida a proposta e detectado que o preço ofertado está abaixo do percentual previsto no item 15.13.2, a comissão de contratação diligenciará o licitante para que, no prazo de 24 (vinte e quadro) horas, comprove a exequibilidade conforme previsto em edital. A diligência transcreverá disposto nos itens 15.13.2.1 e 15.13.2.2 e após os documentos recebidos, estes serão encaminhados ao órgão demandante para análise e emissão de parecer.

15.13.2.4. Ausente qualquer documento após retorno do licitante, será permitida uma nova diligência, com o mesmo prazo dado anteriormente, e caso não satisfatório o cumprimento será desclassificado. O exame da comissão de contratação não se dará sobre o conteúdo dos documentos, atendo-se apenas ao atendimento da diligência.

15.13.2.5. Entregue a documentação e não detectando a comissão de contratação aparente inconsistência formal, o processo será enviado ao órgão contratante para avaliação da exequibilidade. Verificando o órgão a necessidade de nova diligência, assim procederá, definindo o prazo de 24 (vinte e quadro) horas para resposta, após o que, não satisfatória a diligência, será desclassificado o licitante.

15.13.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

15.13.3.1. A garantia adicional será apresentada no mesmo prazo e condições da garantia contratual, nos termos do subitem 20.7.1 e 20.7.2 deste edital e ainda, de acordo com a cláusula décima segunda da minuta de contrato.

15.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

15.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela comissão, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

15.15.1. O ajuste de que trata o item anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

15.16. No caso de divergências entre as colunas discriminação dos serviços, unidades e quantidades constantes nas propostas dos proponentes e aqueles constantes no Anexo deste Edital, prevalecerão as discriminações do referido Anexo, sujeitando-se o licitante a executar os serviços de acordo com as especificações e detalhamento constantes neste instrumento convocatório.

15.17. O licitante deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais. Caso o licitante apresente preços unitários diferentes para serviços iguais, será considerado o menor dos preços unitários apresentados, não se constituindo, de forma alguma, motivo para desclassificação.

16. DA FASE DE HABILITAÇÃO

16.1. A habilitação será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do Governo Federal ou do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, nos documentos de habilitação por eles abrangidos.

16.2. A verificação no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores(SICAF) ou a exigência dos documentos nele não contidos, somente será feita em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

16.3. A verificação pela Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação previstas neste edital.

16.5. Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento das condições de participação, a Comissão reputará o licitante inabilitado.

16.6. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados ou pela matriz ou pela filial que estiver participando do certame, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para as filiais como é o caso dos atestados de capacidade técnica. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

16.7. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela Comissão.

16.7.1. Os documentos têm que se encontrar dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente a validade, este deverá ser acompanhado de declaração

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

16.8. Considerando que na presente contratação o conhecimento prévio do local de execução é imprescindível para o atendimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, nos termos do Anexo IV – Modelo do Termo de Atestado de Vistoria, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço.

16.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horários exclusivos, a ser agendada com o Sr. Nertan Fonseca – Gerente do Distrito Operacional da Região de Fortaleza - (085) 3101-2803, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

16.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação nos termos do Anexo V – Modelo do Termo de Declaração de Renúncia à Vistoria.

16.8.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

16.8.4. A realização de vistoria prévia será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h.

Habilitação jurídica

16.9. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

16.9.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.9.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.9.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.9.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.9.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.9.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971, de 16 de dezembro de 1971;

Qualificação técnica

16.10. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 será restrita a:

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

Técnico-profissional

16.10.1. Comprovação de o licitante possuir como responsável técnico na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) devidamente registrado no CREA ou CAU, conforme o caso, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado, que comprove a execução de obras ou serviços de características técnicas semelhantes as do objeto da presente licitação.

16.10.1.1. A vinculação do profissional com o licitante, poderá ser comprovada por meio de relações de trabalho, contratos de prestação de serviços, vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado, ou mesmo declaração de contratação futura do profissional. Essa declaração deve ser acompanhada de declaração de anuência do profissional.

16.10.1.2. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo e certidão do CREA ou CAU, conforme o caso.

16.10.1.3. Não serão admitidos certidões ou atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

16.10.1.4. Para fins da comprovação de que trata o subitem 16.10.1, os atestados ou certidões deverão dizer respeito as seguintes parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE
1	Execução de obra de construção, em estrutura de concreto armado com Fck mínimo de 30 MPa (Trinta Mega Pascal), incluindo o sistema fotovoltaico.	und

Técnico-operacional

16.10.2. Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao CREA ou CAU, conforme o caso, da localidade da sede do licitante, em plena validade;

16.10.3. Comprovação da capacidade operacional para execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

16.10.3.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem 16.10.3, os atestados ou certidões deverão dizer respeito as seguintes parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. MÍNIMA	PERCENTUAL (%) da quant. total estimada
1	Execução de obra de construção, com uma área mínima construída de 1.300,00 m2 (hum mil e trezentos metros quadrados), em estrutura de concreto armado com FCK mínimo de 30 MPa (Trinta Mega Pascal), incluindo o sistema fotovoltaico.	M²	1.300,00	46,83%

16.10.3.2. Para fins de comprovação de quantitativo mínimo, serão admitidos o somatório de diferentes atestados executados, inclusive concomitantes.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

16.10.3.3. Será(ã) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01(uma) licitante.

16.10.4. As empresas consorciadas deverão observar o disposto no subitem 9.6.6, deste edital.

16.10.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

Habilitações fiscal, social e trabalhista

16.11. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

16.11.1. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

16.11.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.11.3. A regularidade perante a fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.11.4. A regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

16.11.5. A regularidade perante a justiça do trabalho;

16.11.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

16.12. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16.13. Os documentos enumerados no subitem 16.11. poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico. Quanto a comprovação de atendimento do disposto nos subitens 16.11.3, 16.11.4 e 16.11.5 deverá ser feita na forma da legislação específica.

16.14. Para os Estados e Municípios que emitam prova de regularidade fiscal em separado, os proponentes deverão apresentar as respectivas certidões.

16.15. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

Habilitação econômico-financeira

16.16. A habilitação econômica financeira será aferida mediante a apresentação da seguinte documentação:

16.16.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

16.16.1.1. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar sua regularidade e viabilidade econômico-financeira mediante a apresentação de, ao menos, um dos seguintes documentos: decisão judicial que reconheça a situação de recuperação judicial; plano de recuperação em execução; demonstrações contábeis atualizadas; e, quando aplicável, prestação de garantias adicionais ou substitutivas, na forma prevista neste edital e em Lei.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

16.16.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais;

16.16.2.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2(dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

16.16.2.2. Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

16.16.3. Índice de Liquidez Geral (LG) superior a 1 (um), comprovado mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

16.16.3.1. Para satisfação do disposto no item acima, juntamente o balanço e as demonstrações contábeis, deverá vir um demonstrativo dos cálculos do índice acima requerido, assinado por contador devidamente habilitado.

16.16.4. Prova de valor do Patrimônio Líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor este estabelecido no subitem 11.1. do Edital, até a data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais e cuja comprovação será feita através do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já apresentado e entregue na forma da lei.

16.17. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

16.18. Relação dos compromissos assumidos informando que 1/12(um doze avos) dos contratos firmados pelos licitantes com em administração pública a nível Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, vigente na data de abertura da licitação não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante, conforme modelo no ANEXO VII.

16.19. As empresas consorciadas deverão observar o disposto no subitem 9.6.6, deste edital.

17. DOS RECURSOS

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento da proposta, ou da habilitação ou inabilitação.

17.3. A Comissão comunicará, no sistema utilizado para realização do certame, a retomada da sessão pública com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para julgar a proposta e habilitar ou inabilitar o licitante provisoriamente vencedor, quando será concedido aos licitantes um prazo de 10(dez) minutos para a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3(três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

17.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.7.1. Caso o licitante entenda ser necessário o envio de documentos complementares para melhor entendimento das suas razões e/ou contrarrazões de recurso, deverá disponibilizar um *link* no corpo da peça, de maneira que os referidos documentos sejam de acesso livre à Comissão e demais interessados.

17.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.10. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), naquilo que lhes couber e na Central de Licitações no endereço constante no subitem 7.1 deste edital.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitada pela Comissão durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva ou;

18.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.1.5. Fraudar a licitação;

18.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa;

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida;

II. As peculiaridades do caso concreto;

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A sanção de multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, conforme §3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.5. A multa será recolhida no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.6. Para as infrações previstas nos subitens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,9% (zero vírgula nove por cento) do valor do contrato licitado.

18.7. Para as infrações previstas nos subitens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

18.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3(três) anos.

18.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

SUITE
Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.

imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.13.1. A exigência da garantia de que trata o subitem anterior, obedecerá o disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

18.13. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

19. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade superior.

19.2. O sistema gerará o relatório de disputa e de adjudicação e homologação.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.1.1. O contrato poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo contratado durante todo o período da contratação, bem como a apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará conforme inciso I do art. 25 do Decreto nº 35.322/2023 e, quando for o caso, o comprovante do recolhimento da garantia de execução, na forma estabelecida no item 20.8.1 deste edital.

20.3. Na hipótese de sociedades Empresárias Estrangeiras, estas deverão apresentar, conforme o caso, o registro perante a entidade profissional competente no Brasil, no momento da contratação, conforme §7º do art. 67 da Lei 14.133/2021.

20.4. Será exigida, ainda, a comprovação de abertura de conta no Banco BRADESCO.

20.5. Quando o adjudicatário não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou se recusar a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pela Comissão, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.6. A forma de pagamento, prazo contratual, obrigações, sanções, reajuste, entrega e recebimento, garantia e as especificações detalhadas da execução do contrato estão definidas, respectivamente, nos Anexos I e III – Projeto Básico e Minuta do Termo de Contrato, parte integrante deste edital.

20.7. Da Garantia.

20.7.1. Será exigida garantia contratual nos termos e prazos estabelecidos na cláusula décima segunda da minuta do contrato. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

20.7.2. Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5%(cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1(um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme §3º do mesmo artigo supra referido.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

20.8. Da Subcontratação.

20.8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30%(trinta por cento) do valor total do contrato.

20.8.2. É vedada a subcontratação integral ou da parcela principal da obrigação.

20.8.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

20.8.4. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

20.8.5. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.8.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21.4. A contratante, garantida a ampla defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital para a fase externa se iniciam e se vencem somente nos dias e horários de expediente da Central de Licitações. Os demais prazos se iniciam e se vencem exclusivamente em dias úteis de expediente da contratante.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.5.1. Erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, serão sanados pela Comissão mediante decisão em despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme inciso VIII do art. 24, o § 4º do art. 75 e o inciso V do art. 98, todos do Decreto Estadual nº 35.067/2022.

22.5.2. Considera-se, dentre outros, erro no preenchimento da proposta, passível de correção, os erros aritméticos, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

22.6. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.7. É facultada à Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.

22.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pela Comissão ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do licitante.

22.9. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida a licitante, ainda que se trate de originais.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

22.10. Os representantes legais dos licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, nos termos da legislação pertinente.

22.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

22.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico, composto pelos anexos:

Anexo A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS – ORÇAMENTO

Anexo B – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Anexo C – PROJETOS

Anexo D – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Anexo E – COMPOSIÇÃO DA PARCELA DO B.D.I

Anexo F – ENCARGOS SOCIAIS.

Anexo G – CURVA “A”

ANEXO H – COMPOSIÇÕES

ANEXO II – Carta Proposta

ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato

ANEXO IV – Modelo do Termo de Atestado de Vistoria/Declaração

ANEXO V – Modelo do Termo de Declaração de Renúncia à Vistoria

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Autenticidade dos documentos (Anexar com a documentação de habilitação)

ANEXO VII – Modelo da Relação de Compromissos Assumidos pelo Licitante (Anexar com a documentação de habilitação)

ANEXO VIII – Modelo do Quadro para Comprovação de Exequibilidade

Edital Elaborado pela Superintendência de Obras Públicas – SOP.

Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Jade Afonso Romero	**Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou**
Secretária da Proteção Social – SPS	Coordenadora da Assessoria Jurídica – SPS

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO I – PROJETO BÁSICO
Processo n° 47001.000025/2026-12
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CONVIVE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
MUNICÍPIO:	CAUCAIA

DATA : 06/01/2026 **BDI :** 21,20%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	181,06%	135,71%
IOPES	2025/06	157,27%	-
ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SETOP	2025/07 - Central SEM	116,79%	73,93%
SICRO NOVO	2025/04	-	-
SINAPI	2025/05 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
SP Educação	2025/07	122,00%	-
SP Obras	199 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
SUDECAP	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 275.082,76**
1.1	**DESPESAS LEGAIS / LEGALIZAÇÃO DA OBRA**						**R$ 308,56**
1.1.1	PROP.PRE.002	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CIVIL - CREA - LEI FEDERAL Nª 6496/77		M2	1,00	R$ 308,56	R$ 308,56
1.2	**MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA**						**R$ 5.417,81**
1.2.1	SBC 12689	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO		UN	1,00	R$ 5.417,81	R$ 5.417,81
1.3	**CANTEIRO DE OBRA**						**R$ 98.845,01**
1.3.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	3,00	R$ 566,39	R$ 1.699,17
1.3.2	012057 SBC	CONTAINER ESCRITÓRIO 6,05 X 2,44 X 2,57 COM ACABAMENTO EM PVC		MES	12,00	R$ 2.078,94	R$ 24.947,28
1.3.3	012059 SBC	CONTAINER ALMOXARIFADO S/ ACAB. C/ PRATELEIRAS 6,05 X 2,44 X 2,57		MES	12,00	R$ 1.417,47	R$ 17.009,64
1.3.4	01.10.01	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230CM COM MANUTENÇÃO	SUDECAP	MES	12,00	R$ 1.430,16	R$ 17.161,92
1.3.5	C2936	REFEITÓRIOS	SEINFRA	M2	16,00	R$ 451,88	R$ 7.230,08
1.3.6	SOP2023	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO "COM" MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA, MENSALIDADE LABORATORISTA DE ATÉ 44HS, COLETA CORPOS DE PROVA E EMISSÃO CERTIFICADOS, ATÈ 30 KM, DE SEGUNDA A SEXTA	Composições Próprias	MÊS	3,00	R$ 10.265,64	R$ 30.796,92
1.4	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**						**R$ 20.202,51**
1.4.1	102610	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.701,49	R$ 2.701,49
1.4.2	98462	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 13.235,10	R$ 13.235,10
1.4.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 2.032,15	R$ 2.032,15
1.4.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 318,53	R$ 318,53
1.4.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.674,46	R$ 1.674,46

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

1.4.6	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 120,39	R$ 240,78
1.5	**LOCAÇÃO DE OBRA**						**R$ 150.308,87**
1.5.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	1.809,86	R$ 83,05	R$ 150.308,87
2	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**R$ 562.530,00**
2.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - SEM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO**						**R$ 562.530,00**
2.1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - SEM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO		%	100,00	R$ 5.625,30	R$ 562.530,00
3	**IMPLANTAÇÃO**						**R$ 945.438,85**
3.1	**LIMPEZA DE TERRENO**						**R$ 7.141,96**
3.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	8.709,71	R$ 0,82	R$ 7.141,96
3.2	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**R$ 129.354,40**
3.2.1	**ÁGUA FRIA**						**R$ 48.582,58**
3.2.1.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 28.059,39**
3.2.1.1.1	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	386,00	R$ 39,69	R$ 15.320,34
3.2.1.1.2	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	229,00	R$ 35,43	R$ 8.113,47
3.2.1.1.3	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	143,00	R$ 31,02	R$ 4.435,86
3.2.1.1.4	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	5,80	R$ 32,71	R$ 189,72
3.2.1.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 17.175,62**
3.2.1.2.1	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 13,64	R$ 81,84
3.2.1.2.2	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	16,00	R$ 8,87	R$ 141,92
3.2.1.2.3	104009	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 15,76	R$ 157,60
3.2.1.2.4	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO	SINAPI	UN	19,00	R$ 15,44	R$ 293,36

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
3.2.1.2.5	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 16,28	R$ 32,56
3.2.1.2.6	104050	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 9,89	R$ 118,68
3.2.1.2.7	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	19,00	R$ 14,76	R$ 280,44
3.2.1.2.8	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 23,45	R$ 422,10
3.2.1.2.9	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 21,05	R$ 105,25
3.2.1.2.10	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 20,58	R$ 82,32
3.2.1.2.11	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 35,22	R$ 316,98
3.2.1.2.12	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 29,97	R$ 209,79
3.2.1.2.13	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	16,00	R$ 19,22	R$ 307,52
3.2.1.2.14	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 79,07	R$ 395,35
3.2.1.2.15	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 107,72	R$ 323,16
3.2.1.2.16	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 136,47	R$ 136,47
3.2.1.2.17	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	16,00	R$ 42,97	R$ 687,52
3.2.1.2.18	97895	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	22,00	R$ 258,13	R$ 5.678,86
3.2.1.2.19	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 93,93	R$ 187,86
3.2.1.2.20	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	30,00	R$ 10,85	R$ 325,50
3.2.1.2.21	103988	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 15,11	R$ 226,65
3.2.1.2.22	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 17,88	R$ 178,80
3.2.1.2.23	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	SEINFRA	UN	2,00	R$ 2.260,20	R$ 4.520,40
3.2.1.2.24	SOP0065	TAMPA EM CHAPA METÁLICA DE 1/8",	Composições	M2	3,52	R$ 455,69	R$ 1.604,03

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE OU ÓLEO - REV. 01	Próprias				
3.2.1.2.25	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 46,54	R$ 139,62
3.2.1.2.26	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 54,06	R$ 108,12
3.2.1.2.27	103971	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 28,23	R$ 112,92
3.2.1.3	**ACESSÓRIOS**						**R$ 1.340,79**
3.2.1.3.1	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 207,52	R$ 207,52
3.2.1.3.2	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 107,04	R$ 214,08
3.2.1.3.3	95652	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 35 MM (1 1/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 919,19	R$ 919,19
3.2.1.4	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 2.006,78**
3.2.1.4.1	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	34,37	R$ 8,51	R$ 292,49
3.2.1.4.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	114,57	R$ 8,24	R$ 944,06
3.2.1.4.3	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	33,41	R$ 20,75	R$ 693,26
3.2.1.4.4	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,24	R$ 9,79	R$ 12,14
3.2.1.4.5	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	11,68	R$ 4,11	R$ 48,00
3.2.1.4.6	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	1,24	R$ 13,57	R$ 16,83
3.2.2	**ESGOTO**						**R$ 80.771,82**
3.2.2.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 35.013,00**
3.2.2.1.1	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	330,00	R$ 106,10	R$ 35.013,00
3.2.2.2	**CAIXA E POÇOS DE VISITA**						**R$ 42.430,41**
3.2.2.2.1	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO,	SINAPI	UN	31,00	R$ 759,28	R$ 23.537,68

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020					
3.2.2.2.2	97975	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 850,10	R$ 3.400,40
3.2.2.2.3	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	27,00	R$ 573,79	R$ 15.492,33
3.2.2.3	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 3.328,41**
3.2.2.3.1	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	69,30	R$ 8,51	R$ 589,74
3.2.2.3.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	115,50	R$ 8,24	R$ 951,72
3.2.2.3.3	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	63,47	R$ 20,75	R$ 1.317,00
3.2.2.3.4	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	7,58	R$ 9,79	R$ 74,21
3.2.2.3.5	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	71,26	R$ 4,11	R$ 292,88
3.2.2.3.6	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	7,58	R$ 13,57	R$ 102,86
3.3	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 201.683,76**
3.3.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 8.497,65**
3.3.1.1	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	158,43	R$ 8,51	R$ 1.348,24
3.3.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	316,86	R$ 8,24	R$ 2.610,93
3.3.1.3	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	139,24	R$ 20,75	R$ 2.889,23
3.3.1.4	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	24,95	R$ 9,79	R$ 244,26
3.3.1.5	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO	SINAPI	M3XKM	259,47	R$ 4,11	R$ 1.066,42

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					
3.3.1.6	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	24,95	R$ 13,57	R$ 338,57
3.3.2	**TUBULAÇÃO**						**R$ 150.216,66**
3.3.2.1	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	340,00	R$ 90,94	R$ 30.919,60
3.3.2.2	102992	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	SINAPI	M	335,00	R$ 126,56	R$ 42.397,60
3.3.2.3	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	150,00	R$ 61,05	R$ 9.157,50
3.3.2.4	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	382,14	R$ 177,27	R$ 67.741,96
3.3.3	**POÇOS DE VISITA**						**R$ 13.398,96**
3.3.3.1	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 1.116,58	R$ 13.398,96
3.3.4	**DRENOS**						**R$ 29.570,49**
3.3.4.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	34,00	R$ 683,01	R$ 23.222,34
3.3.4.2	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 407,10	R$ 3.663,90
3.3.4.3	SOP1440	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,60X0,80MX0,07M COM FUROS	Composições Próprias	UN	25,00	R$ 107,37	R$ 2.684,25
3.4	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**						**R$ 95.670,43**
3.4.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 8.669,36**
3.4.1.1	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	49,10	R$ 8,51	R$ 417,84
3.4.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	70,00	R$ 8,24	R$ 576,80
3.4.1.3	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	47,84	R$ 20,75	R$ 992,68
3.4.1.4	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	125,89	R$ 9,79	R$ 1.232,46
3.4.1.5	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO	SINAPI	M3XKM	910,28	R$ 4,11	R$ 3.741,25

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					
3.4.1.6	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	125,89	R$ 13,57	R$ 1.708,33
3.4.2	**TUBULAÇÃO E CONEXÕES**						**R$ 54.891,51**
3.4.2.1	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	350,00	R$ 131,88	R$ 46.158,00
3.4.2.2	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	0,85	R$ 54,72	R$ 46,51
3.4.2.3	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	SEINFRA	M	350,00	R$ 24,82	R$ 8.687,00
3.4.3	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 32.109,56**
3.4.3.1	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	31,00	R$ 193,92	R$ 6.011,52
3.4.3.2	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 120,44	R$ 1.565,72
3.4.3.3	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 47,16	R$ 94,32
3.4.3.4	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 781,62	R$ 2.344,86
3.4.3.5	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 496,10	R$ 992,20
3.4.3.6	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	15,00	R$ 265,28	R$ 3.979,20
3.4.3.7	92935	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 140,22	R$ 560,88
3.4.3.8	92933	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 94,40	R$ 188,80
3.4.3.9	C2687	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	R$ 554,88	R$ 554,88
3.4.3.10	94466	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	R$ 68,14	R$ 136,28

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		AF_04/2024					
3.4.3.11	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 374,37	R$ 1.123,11
3.4.3.12	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 79,07	R$ 158,14
3.4.3.13	97435	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 123,85	R$ 123,85
3.4.3.14	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 276,69	R$ 276,69
3.4.3.15	SOP0047	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X50CM PARA CAIXA DE INCÊNDIO - REV 03	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 347,75	R$ 347,75
3.4.3.16	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 217,36	R$ 217,36
3.4.3.17	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	100,00	R$ 134,34	R$ 13.434,00
3.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 360.443,45**
3.5.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 13.227,99**
3.5.1.1	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	249,09	R$ 8,51	R$ 2.119,76
3.5.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	622,73	R$ 8,24	R$ 5.131,30
3.5.1.3	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	245,54	R$ 20,75	R$ 5.094,96
3.5.1.4	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,62	R$ 9,79	R$ 45,23
3.5.1.5	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	43,40	R$ 4,11	R$ 178,37
3.5.1.6	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	4,62	R$ 13,57	R$ 62,69
3.5.1.7	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	SEINFRA	M	24,00	R$ 24,82	R$ 595,68
3.5.2	**ELETRODUTOS**						**R$ 70.308,86**
3.5.2.1	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	400,00	R$ 21,48	R$ 8.592,00
3.5.2.2	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	SINAPI	M	783,75	R$ 25,73	R$ 20.165,89

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
3.5.2.3	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	45,00	R$ 17,10	R$ 769,50
3.5.2.4	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	38,00	R$ 14,10	R$ 535,80
3.5.2.5	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	134,00	R$ 15,99	R$ 2.142,66
3.5.2.6	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	262,00	R$ 18,47	R$ 4.839,14
3.5.2.7	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	413,00	R$ 30,41	R$ 12.559,33
3.5.2.8	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	138,00	R$ 21,72	R$ 2.997,36
3.5.2.9	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	369,00	R$ 20,80	R$ 7.675,20
3.5.2.10	93016	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	22,00	R$ 36,59	R$ 804,98
3.5.2.11	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	65,00	R$ 51,35	R$ 3.337,75
3.5.2.12	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	123,00	R$ 18,06	R$ 2.221,38
3.5.2.13	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	30,00	R$ 22,00	R$ 660,00
3.5.2.14	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 25,46	R$ 101,84
3.5.2.15	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	23,00	R$ 27,43	R$ 630,89
3.5.2.16	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	44,00	R$ 28,41	R$ 1.250,04

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

3.5.2.17	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	22,00	R$ 34,00	R$ 748,00
3.5.2.18	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 55,42	R$ 277,10
3.5.3	**CABEAMENTO**						**R$ 220.747,35**
3.5.3.1	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	17,20	R$ 12,50	R$ 215,00
3.5.3.2	S04180	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v - fornecimento	ORSE	m	17,20	R$ 14,79	R$ 254,39
3.5.3.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	41,04	R$ 5,94	R$ 243,78
3.5.3.4	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	784,90	R$ 8,76	R$ 6.875,72
3.5.3.5	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.549,00	R$ 12,34	R$ 19.114,66
3.5.3.6	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	630,00	R$ 19,72	R$ 12.423,60
3.5.3.7	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.845,00	R$ 30,94	R$ 57.084,30
3.5.3.8	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	1.620,00	R$ 33,63	R$ 54.480,60
3.5.3.9	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	665,00	R$ 46,47	R$ 30.902,55
3.5.3.10	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	325,00	R$ 120,47	R$ 39.152,75
3.5.4	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 170,72**
3.5.4.1	SOP0520	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4"X 4", P/ELETRODUTO	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 22,43	R$ 89,72
3.5.4.2	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 20,25	R$ 81,00
3.5.5	**CAIXAS DE PASSAGEM**						**R$ 55.988,53**
3.5.5.1	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 634,39	R$ 4.440,73
3.5.5.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 92,57	R$ 370,28

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

3.5.5.3	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	8,00	R$ 48,60	R$ 388,80
3.5.5.4	97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	36,00	R$ 860,74	R$ 30.986,64
3.5.5.5	C4609	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,80 x 0,80 x 0,15 m)	SEINFRA	UN	36,00	R$ 193,50	R$ 6.966,00
3.5.5.6	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 209,11	R$ 2.927,54
3.5.5.7	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 634,39	R$ 3.806,34
3.5.5.8	97890	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 975,31	R$ 3.901,24
3.5.5.9	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	SEINFRA	M2	3,28	R$ 302,33	R$ 991,64
3.5.5.10	C4612	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m)	SEINFRA	UN	4,00	R$ 302,33	R$ 1.209,32
3.6	**QUADROS**						**R$ 26.542,33**
3.6.1	**QUADRO PBT**						**R$ 21.684,11**
3.6.1.1	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.562,43	R$ 1.562,43
3.6.1.2	SOP1677	DISPOSITIVO DPS 1 FASE, REDE TN-S/TT 240VAC, CLASSES 1 E 2 INTEGRADOS	Composições Próprias	UN	3,00	R$ 4.083,64	R$ 12.250,92
3.6.1.3	SOP0048	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, DIGITAL, COM MEMÓRIA DE MASSA 800KB, 4 REGISTROS DE DADOS, DISPLAY LCD, SAÍDA 485/234, OU ACOMPANHADO DE CONVERSOR, ENTRADA TRIFÁSICA ATÉ 600VCA, ENTRADA DE CORRENTE 5A	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 3.437,35	R$ 3.437,35
3.6.1.4	C2519	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 400 A 800/5A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 224,89	R$ 224,89
3.6.1.5	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.097,78	R$ 1.097,78
3.6.1.6	SOP0130	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	Composições Próprias	UN	3,00	R$ 35,92	R$ 107,76
3.6.1.7	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 16,20	R$ 16,20
3.6.1.8	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 82,37	R$ 82,37
3.6.1.9	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 95,55	R$ 859,95
3.6.1.10	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	SINAPI	UN	5,00	R$ 104,77	R$ 523,85

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
3.6.1.11	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 116,64	R$ 233,28
3.6.1.12	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 89,66	R$ 179,32
3.6.1.13	SOP1939	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 430,39	R$ 430,39
3.6.1.14	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	UN	2,00	R$ 179,42	R$ 358,84
3.6.1.15	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 179,42	R$ 179,42
3.6.1.16	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 139,36	R$ 139,36
3.6.2	**QUADRO QDLF - CAMPO**						**R$ 809,19**
3.6.2.1	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 16,20	R$ 48,60
3.6.2.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 13,77	R$ 82,62
3.6.2.3	SOP0689	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	Composições Próprias	UN	2,00	R$ 108,27	R$ 216,54
3.6.2.4	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 461,43	R$ 461,43
3.6.3	**QUADRO QDL - ILUMINAÇÃO EXTERNA**						**R$ 4.049,03**
3.6.3.1	SOP0689	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 108,27	R$ 433,08
3.6.3.2	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 665,48	R$ 665,48
3.6.3.3	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 104,77	R$ 104,77
3.6.3.4	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 26,15	R$ 78,45
3.6.3.5	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 14,58	R$ 160,38
3.6.3.6	SOP0574	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	Composições Próprias	UN	7,00	R$ 372,41	R$ 2.606,87
3.7	**POSTE**						**R$ 119.848,30**
3.7.1	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	4,00	R$ 1.928,50	R$ 7.714,00
3.7.2	SOP1903	PROJETOR EM LED DE USO EXTERNO,	Composições	UN	12,00	R$ 1.643,64	R$ 19.723,68

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		CORPO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE EM U COM AJUSTE DE ÂNGULO, DRIVER E PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO INCORPORADO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000H, GARANTIA DE LUMINÁRIA MÍNIMO DE 2 ANOS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES MÍNIMO 70%, POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 200W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 20.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 5.000K, ÂNGULO DO FACHO LUMINOSO ENTRE 25° E 30°, ACIONAMENTO COM TEMPORIZADOR INSTALADO NO QUADRO	Próprias				
3.7.3	SOP1399	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 200W, INCLUSIVE O POSTE	Composições Próprias	UN	8,00	R$ 4.061,32	R$ 32.490,56
3.7.4	SOP1400	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 200W, INCLUSIVE O POSTE	Composições Próprias	UN	3,00	R$ 4.737,13	R$ 14.211,39
3.7.5	SOP2159	PROJETOR 04 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURAS LIVRE 10,200M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	Composições Próprias	UN	7,00	R$ 6.529,81	R$ 45.708,67
3.8	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**						**R$ 4.754,22**
3.8.1	**CABEAMENTO**						**R$ 4.754,22**
3.8.1.1	59565 SBC	CABO DE FIBRA ÓPTICA 6 FIBRAS - PADRÃO MULTIMODO		M	177,00	R$ 26,86	R$ 4.754,22
4	**ASSISTÊNCIA**						**R$ 2.129.482,73**
4.1	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 445.249,80**
4.1.1	**PILARES**						**R$ 49.071,05**
4.1.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	242,00	R$ 83,92	R$ 20.308,64
4.1.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	155,00	R$ 17,61	R$ 2.729,55
4.1.1.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	161,00	R$ 16,52	R$ 2.659,72
4.1.1.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	259,00	R$ 13,72	R$ 3.553,48
4.1.1.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	345,00	R$ 11,48	R$ 3.960,60
4.1.1.6	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	345,00	R$ 12,64	R$ 4.360,80
4.1.1.7	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	14,40	R$ 798,49	R$ 11.498,26
4.1.2	**VIGAS**						**R$ 226.855,88**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

4.1.2.1	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	652,00	R$ 152,99	R$ 99.749,48
4.1.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	594,00	R$ 17,61	R$ 10.460,34
4.1.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	74,00	R$ 16,52	R$ 1.222,48
4.1.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.070,00	R$ 15,45	R$ 16.531,50
4.1.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.230,00	R$ 13,72	R$ 16.875,60
4.1.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	664,00	R$ 11,48	R$ 7.622,72
4.1.2.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	432,00	R$ 11,09	R$ 4.790,88
4.1.2.8	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.118,00	R$ 12,64	R$ 14.131,52
4.1.2.9	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	350,00	R$ 12,48	R$ 4.368,00
4.1.2.10	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	64,00	R$ 798,49	R$ 51.103,36
4.1.3	**LAJES**						**R$ 169.322,87**
4.1.3.1	**TRELIÇADAS**						**R$ 113.421,62**
4.1.3.1.1	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	79,00	R$ 16,93	R$ 1.337,47
4.1.3.1.2	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	1.131,00	R$ 17,46	R$ 19.747,26
4.1.3.1.3	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.208,00	R$ 19,40	R$ 23.435,20
4.1.3.1.4	90452	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE NO MÁXIMO 5 TUBOS DE 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	1.310,00	R$ 28,13	R$ 36.850,30
4.1.3.1.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	40,14	R$ 798,49	R$ 32.051,39
4.1.3.2	**MACIÇA**						**R$ 55.901,25**
4.1.3.2.1	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	142,00	R$ 152,99	R$ 21.724,58
4.1.3.2.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,00	R$ 16,93	R$ 355,53

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

4.1.3.2.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.209,00	R$ 15,85	R$ 19.162,65
4.1.3.2.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	71,00	R$ 14,82	R$ 1.052,22
4.1.3.2.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	17,04	R$ 798,49	R$ 13.606,27
4.2	**ALVENARIA E FECHAMENTOS**						**R$ 246.431,81**
4.2.1	**PAREDES**						**R$ 162.147,75**
4.2.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	623,29	R$ 117,26	R$ 73.086,99
4.2.1.2	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	461,67	R$ 139,96	R$ 64.615,33
4.2.1.3	PROP.REVE.020	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE VIDRO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023 (REF SINAPI 104725)	Composições Próprias	M²	461,67	R$ 52,95	R$ 24.445,43
4.2.2	**DIVISÓRIAS**						**R$ 27.442,37**
4.2.2.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	29,26	R$ 937,88	R$ 27.442,37
4.2.3	**FORROS**						**R$ 56.841,69**
4.2.3.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	562,01	R$ 101,14	R$ 56.841,69
4.3	**REVESTIMENTOS E PINTURAS**						**R$ 390.651,33**
4.3.1	**PISO**						**R$ 159.326,83**
4.3.1.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	882,78	R$ 1,99	R$ 1.756,73
4.3.1.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	52,97	R$ 934,72	R$ 49.512,12
4.3.1.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	785,12	R$ 117,53	R$ 92.275,15
4.3.1.4	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	97,66	R$ 161,61	R$ 15.782,83
4.3.2	**PAREDE**						**R$ 210.544,74**
4.3.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.126,63	R$ 16,16	R$ 18.206,34

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

4.3.2.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	247,14	R$ 89,19	R$ 22.042,42
4.3.2.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	184,61	R$ 16,16	R$ 2.983,30
4.3.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	311,44	R$ 26,54	R$ 8.265,62
4.3.2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.869,82	R$ 5,60	R$ 10.470,99
4.3.2.6	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.869,82	R$ 65,00	R$ 121.538,30
4.3.2.7	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.311,24	R$ 20,62	R$ 27.037,77
4.3.3	**TETO**						**R$ 20.779,76**
4.3.3.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	804,17	R$ 6,69	R$ 5.379,90
4.3.3.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	804,17	R$ 19,15	R$ 15.399,86
4.4	**ESQUADRIAS**						**R$ 110.156,33**
4.4.1	**METÁLICA**						**R$ 52.799,88**
4.4.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	8,43	R$ 949,30	R$ 8.002,60
4.4.1.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	10,82	R$ 504,10	R$ 5.454,36
4.4.1.3	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	70,16	R$ 560,76	R$ 39.342,92
4.4.2	**MADEIRA**						**R$ 57.356,45**
4.4.2.1	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R$ 950,56	R$ 950,56

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

4.4.2.2	110115 SBC	PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL. 0,70 X 1,60M REV. LAMIN. - SANITÁRIO	Composições Próprias	UN	7,00	R$ 1.242,46	R$ 8.697,22
4.4.2.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	23,00	R$ 1.358,20	R$ 31.238,60
4.4.2.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	R$ 1.358,20	R$ 9.507,40
4.4.2.5	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.358,20	R$ 2.716,40
4.4.2.6	202320 SBC	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMÍNIO POLIDO 40CM + PARAFUSO	Composições Próprias	UN	2,00	R$ 68,44	R$ 136,88
4.4.2.7	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.358,20	R$ 2.716,40
4.4.2.8	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.392,99	R$ 1.392,99
4.5	**VIDROS E ESPELHOS**						**R$ 11.625,19**
4.5.1	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	3,33	R$ 643,69	R$ 2.143,49
4.5.2	102176	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	7,54	R$ 1.257,52	R$ 9.481,70
4.6	**PEDRAS E GRANITOS**						**R$ 50.515,08**
4.6.1	090685 SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20M	Composições Próprias	M	98,09	R$ 136,86	R$ 13.424,60
4.6.2	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	27,26	R$ 937,88	R$ 25.566,61
4.6.3	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	Composições Próprias	M²	9,99	R$ 644,71	R$ 6.440,65
4.6.4	120113 SBC	PEDRA IRREGULAR DE GRANITO PARA REVESTIMENTO DE PAREDES	Composições Próprias	M²	13,53	R$ 375,70	R$ 5.083,22
4.7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 135.011,29**
4.7.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	903,69	R$ 149,40	R$ 135.011,29
4.8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**R$ 81.484,51**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

4.8.1	**ÁGUA FRIA**						**R$ 6.252,80**
4.8.1.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 3.182,28**
4.8.1.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	88,75	R$ 29,31	R$ 2.601,26
4.8.1.1.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	13,88	R$ 39,69	R$ 550,90
4.8.1.1.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,85	R$ 35,43	R$ 30,12
4.8.1.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 3.070,52**
4.8.1.2.1	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	11,00	R$ 79,07	R$ 869,77
4.8.1.2.2	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	33,00	R$ 11,77	R$ 388,41
4.8.1.2.3	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	23,00	R$ 19,22	R$ 442,06
4.8.1.2.4	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 16,17	R$ 291,06
4.8.1.2.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 107,72	R$ 107,72
4.8.1.2.6	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	22,00	R$ 8,10	R$ 178,20
4.8.1.2.7	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 10,57	R$ 21,14
4.8.1.2.8	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 14,33	R$ 128,97
4.8.1.2.9	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 15,28	R$ 305,60
4.8.1.2.10	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 15,97	R$ 95,82
4.8.1.2.11	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 14,52	R$ 14,52
4.8.1.2.12	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 26,11	R$ 78,33
4.8.1.2.13	89399	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA	SINAPI	UN	1,00	R$ 29,12	R$ 29,12

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
4.8.1.2.14	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 23,96	R$ 119,80
4.8.2	**ESGOTO**						**R$ 18.100,97**
4.8.2.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 9.184,41**
4.8.2.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	29,16	R$ 27,03	R$ 788,19
4.8.2.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	122,39	R$ 34,08	R$ 4.171,05
4.8.2.1.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	9,40	R$ 42,43	R$ 398,84
4.8.2.1.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	57,86	R$ 47,47	R$ 2.746,61
4.8.2.1.5	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	15,44	R$ 69,93	R$ 1.079,72
4.8.2.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 5.731,85**
4.8.2.2.1	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 14,22	R$ 284,40
4.8.2.2.2	104357	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 24,88	R$ 49,76
4.8.2.2.3	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 12,93	R$ 77,58
4.8.2.2.4	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 21,08	R$ 316,20
4.8.2.2.5	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 37,88	R$ 37,88
4.8.2.2.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 12,65	R$ 506,00
4.8.2.2.7	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	29,00	R$ 20,19	R$ 585,51
4.8.2.2.8	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL,	SINAPI	UN	6,00	R$ 30,36	R$ 182,16

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
4.8.2.2.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 36,86	R$ 331,74
4.8.2.2.10	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,26	R$ 35,26
4.8.2.2.11	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 56,38	R$ 169,14
4.8.2.2.12	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 67,33	R$ 403,98
4.8.2.2.13	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	46,00	R$ 11,42	R$ 525,32
4.8.2.2.14	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 18,75	R$ 93,75
4.8.2.2.15	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	R$ 21,40	R$ 342,40
4.8.2.2.16	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 13,33	R$ 119,97
4.8.2.2.17	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 18,30	R$ 91,50
4.8.2.2.18	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	R$ 32,41	R$ 518,56
4.8.2.2.19	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 53,86	R$ 53,86
4.8.2.2.20	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 51,33	R$ 51,33
4.8.2.2.21	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 31,55	R$ 63,10
4.8.2.2.22	104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	SINAPI	UN	2,00	R$ 62,78	R$ 125,56

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
4.8.2.2.23	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 67,33	R$ 403,98
4.8.2.2.24	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 68,50	R$ 205,50
4.8.2.2.25	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 51,13	R$ 102,26
4.8.2.2.26	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 55,15	R$ 55,15
4.8.2.3	**CAIXAS**						**R$ 3.184,71**
4.8.2.3.1	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 573,79	R$ 573,79
4.8.2.3.2	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 132,65	R$ 265,30
4.8.2.3.3	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	R$ 102,43	R$ 1.638,88
4.8.2.3.4	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 353,37	R$ 706,74
4.8.3	**LOUÇAS E METAIS**						**R$ 57.130,74**
4.8.3.1	202326 SBC	BEBEDOURO DE PRESSÃO ACESSÍVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 3.318,44	R$ 13.273,76
4.8.3.2	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	7,00	R$ 135,47	R$ 948,29
4.8.3.3	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 642,82	R$ 5.785,38
4.8.3.4	067614 SBC	SISTEMA ALARME - BOTÃO DE EMERGÊNCIA COM TRAVA	Composições Próprias	UN	2,00	R$ 431,68	R$ 863,36
4.8.3.5	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 617,54	R$ 3.087,70
4.8.3.6	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 574,44	R$ 5.169,96
4.8.3.7	S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	un	5,00	R$ 66,58	R$ 332,90
4.8.3.8	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM	SINAPI	UN	11,00	R$ 65,82	R$ 724,02

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020					
4.8.3.9	190196 SBC	LAVATÓRIO SUSPENSO ECO 40C 30CM CELITE COM METAIS	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 733,48	R$ 733,48
4.8.3.10	190235 SBC	LAVATÓRIO SUSPENSO MASTER DE CANTO COM MESA L76.17 DECA	Composições Próprias	UN	2,00	R$ 2.159,38	R$ 4.318,76
4.8.3.11	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.054,05	R$ 2.108,10
4.8.3.12	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 32,55	R$ 292,95
4.8.3.13	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 150,48	R$ 752,40
4.8.3.14	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.153,44	R$ 1.153,44
4.8.3.15	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 579,43	R$ 4.635,44
4.8.3.16	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 604,88	R$ 4.839,04
4.8.3.17	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R$ 398,23	R$ 3.982,30
4.8.3.18	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 2.064,73	R$ 4.129,46
4.9	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 13.423,25**
4.9.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 6.846,21**
4.9.1.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	93,67	R$ 61,05	R$ 5.718,55
4.9.1.2	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	12,40	R$ 90,94	R$ 1.127,66
4.9.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 3.984,89**
4.9.2.1	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	SINAPI	M	17,62	R$ 51,03	R$ 899,15
4.9.2.2	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 156,40	R$ 156,40
4.9.2.3	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	16,00	R$ 48,21	R$ 771,36
4.9.2.4	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 21,40	R$ 85,60
4.9.2.5	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 61,84	R$ 123,68
4.9.2.6	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA	SINAPI	UN	16,00	R$ 35,50	R$ 568,00

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
4.9.2.7	104170	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 90,17	R$ 90,17
4.9.2.8	053103 SBC	RALO SEMISFERICO FERRO FUNDIDO 150 x 150MM	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 230,49	R$ 230,49
4.9.2.9	104173	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 110,05	R$ 220,10
4.9.2.10	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 57,55	R$ 230,20
4.9.2.11	89701	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 255,89	R$ 255,89
4.9.2.12	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 23,59	R$ 353,85
4.9.3	**DRENOS**						**R$ 2.592,15**
4.9.3.1	101802	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.185,05	R$ 2.185,05
4.9.3.2	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 407,10	R$ 407,10
4.10	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 20.473,86**
4.10.1	**EXTINTORES**						**R$ 5.771,08**
4.10.1.1	055863 SBC	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 6KG ABC NBR 15808:2017	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 273,45	R$ 1.093,80
4.10.1.2	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 41,91	R$ 167,64
4.10.1.3	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	SETOP	U	4,00	R$ 36,46	R$ 145,84
4.10.1.4	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	4,00	R$ 1.090,95	R$ 4.363,80
4.10.2	**PLACAS E SINALIZAÇÕES**						**R$ 2.424,92**
4.10.2.1	ED-29388	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	3,00	R$ 22,49	R$ 67,47
4.10.2.2	ED-29389	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E2", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	3,00	R$ 13,44	R$ 40,32
4.10.2.3	ED-29391	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E7", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	3,00	R$ 22,49	R$ 67,47
4.10.2.4	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE	SETOP	un	31,00	R$ 32,57	R$ 1.009,67

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		FIXAÇÃO					
4.10.2.5	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	3,00	R$ 22,49	R$ 67,47
4.10.2.6	ED-29400	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	35,00	R$ 32,57	R$ 1.139,95
4.10.2.7	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 32,57	R$ 32,57
4.10.3	**ALARME DE INCÊNDIO**						**R$ 752,46**
4.10.3.1	055650 SBC	BOTÃO DE ALARME INCÊNDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	Composições Próprias	UN	6,00	R$ 125,41	R$ 752,46
4.10.4	**HIDRANTES**						**R$ 11.525,40**
4.10.4.1	PROP.PCI.008	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X30CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composições Próprias	UN	3,00	R$ 2.733,02	R$ 8.199,06
4.10.4.2	101915	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 554,39	R$ 3.326,34
4.11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 330.986,34**
4.11.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 84.245,48**
4.11.1.1	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	697,93	R$ 26,82	R$ 18.718,48
4.11.1.2	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	29,84	R$ 11,62	R$ 346,74
4.11.1.3	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	506,90	R$ 17,10	R$ 8.667,99
4.11.1.4	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	26,49	R$ 17,10	R$ 452,98
4.11.1.5	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	100,62	R$ 33,97	R$ 3.418,06
4.11.1.6	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,50	R$ 16,02	R$ 24,03
4.11.1.7	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	39,05	R$ 21,48	R$ 838,79
4.11.1.8	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	246,00	R$ 22,00	R$ 5.412,00
4.11.1.9	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	SINAPI	UN	492,00	R$ 14,10	R$ 6.937,20

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
4.11.1.10	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	53,00	R$ 25,46	R$ 1.349,38
4.11.1.11	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	106,00	R$ 15,99	R$ 1.694,94
4.11.1.12	SOP0408	TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO	Composições Próprias	M	94,53	R$ 23,91	R$ 2.260,21
4.11.1.13	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	SEINFRA	M	72,05	R$ 104,14	R$ 7.503,29
4.11.1.14	S12600	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	24,00	R$ 37,89	R$ 909,36
4.11.1.15	S13179	Curva Horizontal 90º para eletrocalha 150 x 50mm	ORSE	un	6,00	R$ 30,62	R$ 183,72
4.11.1.16	S09987	Curva horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	8,00	R$ 27,85	R$ 222,80
4.11.1.17	S09985	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	9,00	R$ 16,05	R$ 144,45
4.11.1.18	S12611	Terminal 100 x 100 mm, zincado, para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	4,00	R$ 16,07	R$ 64,28
4.11.1.19	S09988	Terminal 38 x 38 mm para eletrocalha metalica	ORSE	un	9,00	R$ 6,80	R$ 61,20
4.11.1.20	S12564	Caixa metálica com tomada 10A 250V para perfilado e fixação	ORSE	un	18,00	R$ 26,02	R$ 468,36
4.11.1.21	S09666	Emenda externa, para perfilado tipo "I", 38 x 38 mm, ref. CKP 116 ou similar	ORSE	un	33,00	R$ 12,87	R$ 424,71
4.11.1.22	S07878	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	25,00	R$ 15,95	R$ 398,75
4.11.1.23	SOP0170	FIXAÇÃO DA ELETROCALHA C/ GANCHO VERTICAL	Composições Próprias	UN	112,00	R$ 35,35	R$ 3.959,20
4.11.1.24	SOP0205	SAÍDA LATERAL DE PERFILADO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Composições Próprias	UN	17,00	R$ 7,25	R$ 123,25
4.11.1.25	SOP0244	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO ø 1"	Composições Próprias	UN	6,00	R$ 22,59	R$ 135,54
4.11.1.26	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	SEINFRA	UN	224,00	R$ 14,96	R$ 3.351,04
4.11.1.27	S08351	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	ORSE	un	512,00	R$ 5,22	R$ 2.672,64
4.11.1.28	S09832	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	ORSE	un	512,00	R$ 1,99	R$ 1.018,88
4.11.1.29	S09816	Arruela lisa zincada d=1/4"	ORSE	un	512,00	R$ 0,57	R$ 291,84
4.11.1.30	S12566	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	ORSE	pt	18,00	R$ 16,13	R$ 290,34
4.11.1.31	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	572,44	R$ 10,40	R$ 5.953,38
4.11.1.32	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	572,44	R$ 10,39	R$ 5.947,65
4.11.2	**CABEAMENTO**						**R$ 46.990,84**
4.11.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4.590,05	R$ 5,31	R$ 24.373,17

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

4.11.2.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.314,85	R$ 8,21	R$ 19.004,92
4.11.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	260,67	R$ 11,45	R$ 2.984,67
4.11.2.4	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	49,30	R$ 12,74	R$ 628,08
4.11.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 55.574,45**
4.11.3.1	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	718,00	R$ 2,15	R$ 1.543,70
4.11.3.2	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	117,00	R$ 2,48	R$ 290,16
4.11.3.3	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	48,00	R$ 49,81	R$ 2.390,88
4.11.3.4	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 58,50	R$ 819,00
4.11.3.5	104785	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	SINAPI	M	791,34	R$ 19,04	R$ 15.067,11
4.11.3.6	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	159,00	R$ 13,73	R$ 2.183,07
4.11.3.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	92,00	R$ 22,14	R$ 2.036,88
4.11.3.8	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	21,00	R$ 39,27	R$ 824,67
4.11.3.9	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	24,00	R$ 20,25	R$ 486,00
4.11.3.10	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 42,90	R$ 42,90
4.11.3.11	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	101,00	R$ 14,40	R$ 1.454,40
4.11.3.12	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R$ 16,46	R$ 197,52
4.11.3.13	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 665,48	R$ 4.658,36
4.11.3.14	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 1.097,78	R$ 5.488,90
4.11.3.15	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP.	SEINFRA	UN	12,00	R$ 112,59	R$ 1.351,08

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		= 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA					
4.11.3.16	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	M2	4,32	R$ 100,78	R$ 435,37
4.11.3.17	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	SEINFRA	UN	6,00	R$ 107,60	R$ 645,60
4.11.3.18	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	39,00	R$ 25,73	R$ 1.003,47
4.11.3.19	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	27,00	R$ 47,38	R$ 1.279,26
4.11.3.20	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	21,00	R$ 60,20	R$ 1.264,20
4.11.3.21	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	136,00	R$ 66,72	R$ 9.073,92
4.11.3.22	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R$ 76,71	R$ 767,10
4.11.3.23	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	34,00	R$ 37,84	R$ 1.286,56
4.11.3.24	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R$ 57,63	R$ 576,30
4.11.3.25	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 102,01	R$ 408,04
4.11.4	**LUMINÁRIAS**						**R$ 60.541,69**
4.11.4.1	S13177	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	40,00	R$ 434,37	R$ 17.374,80
4.11.4.2	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	79,00	R$ 533,20	R$ 42.122,80
4.11.4.3	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 87,15	R$ 261,45
4.11.4.4	97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	9,00	R$ 86,96	R$ 782,64
4.11.5	**QUADROS ASSISTÊNCIA**						**R$ 24.428,16**
4.11.5.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	39,00	R$ 13,77	R$ 537,03
4.11.5.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	54,00	R$ 14,58	R$ 787,32
4.11.5.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 16,20	R$ 259,20
4.11.5.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	37,00	R$ 16,20	R$ 599,40

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

4.11.5.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 18,16	R$ 254,24
4.11.5.6	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 95,55	R$ 477,75
4.11.5.7	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 104,77	R$ 523,85
4.11.5.8	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 187,11	R$ 748,44
4.11.5.9	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	55,00	R$ 197,51	R$ 10.863,05
4.11.5.10	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	48,00	R$ 162,20	R$ 7.785,60
4.11.5.11	S08006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	177,00	R$ 2,33	R$ 412,41
4.11.5.12	S08007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	260,00	R$ 2,67	R$ 694,20
4.11.5.13	S07925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	30,00	R$ 2,95	R$ 88,50
4.11.5.14	S07926	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	56,00	R$ 3,09	R$ 173,04
4.11.5.15	S07927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	51,00	R$ 3,47	R$ 176,97
4.11.5.16	S07928	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	9,00	R$ 5,24	R$ 47,16
4.11.6	**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**						**R$ 59.205,72**
4.11.6.1	00039609	NOBREAK TRIFASICO, DE 10 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA - BDI = 14,00	SINAPI	UN	1,00	R$ 59.205,72	R$ 59.205,72
4.12	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**						**R$ 59.489,05**
4.12.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 4.601,86**
4.12.1.1	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	108,23	R$ 20,80	R$ 2.251,18
4.12.1.2	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	32,09	R$ 9,99	R$ 320,58
4.12.1.3	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,67	R$ 15,45	R$ 195,75
4.12.1.4	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	9,17	R$ 13,17	R$ 120,77
4.12.1.5	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	37,79	R$ 14,70	R$ 555,51
4.12.1.6	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	SINAPI	M	99,15	R$ 11,68	R$ 1.158,07

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
4.12.2	**CABEAMENTOS**						**R$ 26.273,53**
4.12.2.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	2.739,68	R$ 9,59	R$ 26.273,53
4.12.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 7.265,08**
4.12.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	43,00	R$ 22,14	R$ 952,02
4.12.3.2	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
4.12.3.3	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	20,00	R$ 27,43	R$ 548,60
4.12.3.4	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 14,10	R$ 56,40
4.12.3.5	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	40,00	R$ 18,06	R$ 722,40
4.12.3.6	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	4,00	R$ 58,18	R$ 232,72
4.12.3.7	S12802	Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina	ORSE	un	2,00	R$ 15,76	R$ 31,52
4.12.3.8	S07817	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	ORSE	un	37,00	R$ 89,22	R$ 3.301,14
4.12.3.9	S00670	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	ORSE	un	9,00	R$ 152,92	R$ 1.376,28
4.12.4	**EQUIPAMENTOS**						**R$ 21.348,58**
4.12.4.1	S08682	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	ORSE	un	1,00	R$ 752,29	R$ 752,29
4.12.4.2	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 4.646,03	R$ 9.292,06
4.12.4.3	171185	Switch 24 portas	SEDOP	un	2,00	R$ 2.005,36	R$ 4.010,72
4.12.4.4	059449 SBC	CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO DE FIBRA ÓPTICA	Composições Próprias	CJ	77,00	R$ 87,26	R$ 6.719,02
4.12.4.5	059458 SBC	RÉGUA 19"" COM 12 TOMADAS 2P+T	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 112,45	R$ 112,45
4.12.4.6	S08362	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	ORSE	un	4,00	R$ 28,06	R$ 112,24
4.12.4.7	S160835	Kit Ventilação composto por 2 Ventiladores Bi-Volts, inclusive fixação em Rack 19"	IOPES	und	1,00	R$ 349,80	R$ 349,80
4.13	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						**R$ 4.043,44**
4.13.1	S12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	ORSE	m	193,49	R$ 19,88	R$ 3.846,58
4.13.2	S11039	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x	ORSE	un	193,00	R$ 1,02	R$ 196,86

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		32mm - fornecimento e colocação					
4.14	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**						**R$ 229.941,45**
4.14.1	**AR CONDICIONADO**						**R$ 229.941,45**
4.14.1.1	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	R$ 3.336,18	R$ 16.680,90
4.14.1.2	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	7,00	R$ 4.851,09	R$ 33.957,63
4.14.1.3	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	6,00	R$ 6.617,47	R$ 39.704,82
4.14.1.4	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	SINAPI	UN	9,00	R$ 15.510,90	R$ 139.598,10
5	**AUDITÓRIO**						**R$ 509.716,90**
5.1	**SUPRAESTRUTURA**						**R$ 137.765,85**
5.1.1	**PILARES**						**R$ 20.193,13**
5.1.1.1	92429	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	79,00	R$ 102,04	R$ 8.061,16
5.1.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	66,00	R$ 17,61	R$ 1.162,26
5.1.1.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	46,00	R$ 16,52	R$ 759,92
5.1.1.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	65,00	R$ 13,72	R$ 891,80
5.1.1.5	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	387,00	R$ 11,09	R$ 4.291,83
5.1.1.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	97,00	R$ 11,48	R$ 1.113,56
5.1.1.7	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK= 30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF. SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	4,90	R$ 798,49	R$ 3.912,60
5.1.2	**VIGAS**						**R$ 72.394,69**
5.1.2.1	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	135,00	R$ 274,47	R$ 37.053,45
5.1.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	35,00	R$ 17,61	R$ 616,35
5.1.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	SINAPI	KG	24,00	R$ 16,52	R$ 396,48

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
5.1.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	479,00	R$ 15,45	R$ 7.400,55
5.1.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	170,00	R$ 13,72	R$ 2.332,40
5.1.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	117,00	R$ 11,48	R$ 1.343,16
5.1.2.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	32,00	R$ 11,09	R$ 354,88
5.1.2.8	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	706,00	R$ 12,64	R$ 8.923,84
5.1.2.9	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK= 30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF. SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	17,50	R$ 798,49	R$ 13.973,58
5.1.3	**LAJES**						**R$ 45.178,03**
5.1.3.1	**MACIÇA**						**R$ 6.032,85**
5.1.3.1.1	92520	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	13,00	R$ 94,48	R$ 1.228,24
5.1.3.1.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	199,00	R$ 15,85	R$ 3.154,15
5.1.3.1.3	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	41,00	R$ 14,82	R$ 607,62
5.1.3.1.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,00	R$ 16,93	R$ 84,65
5.1.3.1.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK= 30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF. SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	1,20	R$ 798,49	R$ 958,19
5.1.3.2	**TRELIÇADAS**						**R$ 29.128,76**
5.1.3.2.1	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	27,00	R$ 16,93	R$ 457,11
5.1.3.2.2	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	278,00	R$ 17,46	R$ 4.853,88
5.1.3.2.3	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	296,00	R$ 19,40	R$ 5.742,40
5.1.3.2.4	90452	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE NO MÁXIMO 5 TUBOS DE 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	336,00	R$ 28,13	R$ 9.451,68
5.1.3.2.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK= 30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF. SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	10,80	R$ 798,49	R$ 8.623,69
5.1.3.3	**PALCO**						**R$ 10.016,42**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

5.1.3.3.1	92520	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	37,00	R$ 94,48	R$ 3.495,76
5.1.3.3.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	225,00	R$ 15,85	R$ 3.566,25
5.1.3.3.3	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK= 30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF. SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	3,70	R$ 798,49	R$ 2.954,41
5.2	**ALVENARIA E FECHAMENTOS**						**R$ 41.324,01**
5.2.1	**PAREDES**						**R$ 23.978,50**
5.2.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	204,49	R$ 117,26	R$ 23.978,50
5.2.2	**FORROS**						**R$ 17.345,51**
5.2.2.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	171,50	R$ 101,14	R$ 17.345,51
5.3	**REVESTIMENTOS E PINTURAS**						**R$ 81.170,79**
5.3.1	**PISO**						**R$ 34.240,16**
5.3.1.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	189,55	R$ 1,99	R$ 377,20
5.3.1.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	11,37	R$ 934,72	R$ 10.627,77
5.3.1.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	7,54	R$ 117,53	R$ 886,18
5.3.1.4	S12929	Fornecimento e Instalaçãode Carpete de alto tráfego 100% sintetico anti-chama lúmen São Carlos ou similar laudado pelo corpo de bombeiro e=5mm	ORSE	m2	182,01	R$ 122,79	R$ 22.349,01
5.3.2	**PAREDE**						**R$ 41.793,12**
5.3.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	202,40	R$ 16,16	R$ 3.270,78
5.3.2.2	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	183,48	R$ 26,54	R$ 4.869,56
5.3.2.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	23,02	R$ 26,54	R$ 610,95
5.3.2.4	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	408,90	R$ 5,60	R$ 2.289,84
5.3.2.5	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS,	SINAPI	M2	408,90	R$ 65,00	R$ 26.578,50

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022					
5.3.2.6	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	202,40	R$ 20,62	R$ 4.173,49
5.3.3	**TETO**						**R$ 5.137,51**
5.3.3.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	198,82	R$ 6,69	R$ 1.330,11
5.3.3.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	198,82	R$ 19,15	R$ 3.807,40
5.4	**ESQUADRIAS**						**R$ 10.131,35**
5.4.1	**METÁLICA**						**R$ 7.414,95**
5.4.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	0,50	R$ 949,30	R$ 474,65
5.4.1.2	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	2,27	R$ 1.093,77	R$ 2.482,86
5.4.1.3	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 2.228,72	R$ 4.457,44
5.4.2	**MADEIRA**						**R$ 2.716,40**
5.4.2.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.358,20	R$ 2.716,40
5.5	**PEDRAS E GRANITOS**						**R$ 62.938,30**
5.5.1	I13922	Pingadeira de alto acabamento em concreto simples fck=20Mpa, nas dimensões 0,80x0,23x0,05m. Da Relevo Premoldados ou similar.	ORSE	un	70,00	R$ 23,36	R$ 1.635,20
5.5.2	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	43,99	R$ 937,88	R$ 41.257,34
5.5.3	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	Composições Próprias	M²	20,58	R$ 644,71	R$ 13.268,13
5.5.4	120113 SBC	PEDRA IRREGULAR DE GRANITO PARA REVESTIMENTO DE PAREDES	Composições Próprias	M²	18,04	R$ 375,70	R$ 6.777,63
5.6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 27.347,67**
5.6.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	183,05	R$ 149,40	R$ 27.347,67
5.7	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 2.480,85**
5.7.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 1.224,05**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

5.7.1.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	20,05	R$ 61,05	R$ 1.224,05
5.7.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 1.256,80**
5.7.2.1	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 48,21	R$ 192,84
5.7.2.2	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 35,50	R$ 142,00
5.7.2.3	053103 SBC	RALO SEMISFERICO FERRO FUNDIDO 150 x 150MM	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 230,49	R$ 921,96
5.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 28.975,50**
5.8.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 6.412,31**
5.8.1.1	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	69,92	R$ 26,82	R$ 1.875,25
5.8.1.2	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5,65	R$ 11,62	R$ 65,65
5.8.1.3	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	62,17	R$ 17,10	R$ 1.063,11
5.8.1.4	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5,46	R$ 17,10	R$ 93,37
5.8.1.5	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	14,33	R$ 33,97	R$ 486,79
5.8.1.6	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,50	R$ 16,02	R$ 24,03
5.8.1.7	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	11,65	R$ 21,48	R$ 250,24
5.8.1.8	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	16,00	R$ 22,00	R$ 352,00
5.8.1.9	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	32,00	R$ 14,10	R$ 451,20
5.8.1.10	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 25,46	R$ 152,76
5.8.1.11	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R$ 15,99	R$ 191,88
5.8.1.12	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	67,63	R$ 10,40	R$ 703,35
5.8.1.13	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	67,63	R$ 10,39	R$ 702,68

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

5.8.2	**CABEAMENTO**						**R$ 5.001,20**
5.8.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	422,41	R$ 5,31	R$ 2.243,00
5.8.2.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	298,44	R$ 8,21	R$ 2.450,19
5.8.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	26,90	R$ 11,45	R$ 308,01
5.8.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 2.158,79**
5.8.3.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 13,73	R$ 41,19
5.8.3.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 22,14	R$ 88,56
5.8.3.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 39,27	R$ 39,27
5.8.3.4	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 20,25	R$ 40,50
5.8.3.5	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 42,90	R$ 214,50
5.8.3.6	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	29,00	R$ 14,40	R$ 417,60
5.8.3.7	S08998	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	ORSE	un	34,00	R$ 4,55	R$ 154,70
5.8.3.8	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 665,48	R$ 665,48
5.8.3.9	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 112,59	R$ 112,59
5.8.3.10	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	M2	0,36	R$ 100,78	R$ 36,28
5.8.3.11	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 25,73	R$ 77,19
5.8.3.12	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 60,20	R$ 60,20
5.8.3.13	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 37,84	R$ 37,84
5.8.3.14	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 57,63	R$ 172,89
5.8.4	**LUMINÁRIAS**						**R$ 13.146,01**
5.8.4.1	S13158	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W -	ORSE	un	2,00	R$ 274,64	R$ 549,28

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		6000K - G- Light ou similar					
5.8.4.2	S13177	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	29,00	R$ 434,37	R$ 12.596,73
5.8.5	**QUADROS**						**R$ 2.257,19**
5.8.5.1	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 14,58	R$ 116,64
5.8.5.2	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 16,20	R$ 48,60
5.8.5.3	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 18,16	R$ 72,64
5.8.5.4	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 187,11	R$ 187,11
5.8.5.5	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	5,00	R$ 197,51	R$ 987,55
5.8.5.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00	R$ 162,20	R$ 648,80
5.8.5.7	S08006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	16,00	R$ 2,33	R$ 37,28
5.8.5.8	S08007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	27,00	R$ 2,67	R$ 72,09
5.8.5.9	S07925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	8,00	R$ 2,95	R$ 23,60
5.8.5.10	S07928	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	12,00	R$ 5,24	R$ 62,88
5.9	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**						**R$ 9.183,89**
5.9.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 237,06**
5.9.1.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	18,00	R$ 13,17	R$ 237,06
5.9.2	**CABEAMENTO**						**R$ 123,90**
5.9.2.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	12,92	R$ 9,59	R$ 123,90
5.9.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 551,84**
5.9.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 22,14	R$ 88,56
5.9.3.2	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
5.9.3.3	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 14,10	R$ 56,40
5.9.3.4	S12802	Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina	ORSE	un	2,00	R$ 15,76	R$ 31,52
5.9.3.5	S07817	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir,	ORSE	un	2,00	R$ 89,22	R$ 178,44

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		completa, ref.0605, Fame ou similar					
5.9.3.6	S00670	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	ORSE	un	1,00	R$ 152,92	R$ 152,92
5.9.4	**EQUIPAMENTOS**						**R$ 8.271,09**
5.9.4.1	S08682	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	ORSE	un	1,00	R$ 752,29	R$ 752,29
5.9.4.2	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R$ 4.646,03	R$ 4.646,03
5.9.4.3	171185	Switch 24 portas	SEDOP	un	1,00	R$ 2.005,36	R$ 2.005,36
5.9.4.4	059449 SBC	CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO DE FIBRA ÓPTICA	Composições Próprias	CJ	4,00	R$ 87,26	R$ 349,04
5.9.4.5	059458 SBC	RÉGUA 19"" COM 12 TOMADAS 2P+T	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 112,45	R$ 112,45
5.9.4.6	S08362	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	ORSE	un	2,00	R$ 28,06	R$ 56,12
5.9.4.7	S160835	Kit Ventilação composto por 2 Ventiladores Bi-Volts, inclusive fixação em Rack 19"	IOPES	und	1,00	R$ 349,80	R$ 349,80
5.10	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						**R$ 1.710,22**
5.10.1	S12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	ORSE	m	81,82	R$ 19,88	R$ 1.626,58
5.10.2	S11039	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	ORSE	un	82,00	R$ 1,02	R$ 83,64
5.11	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**						**R$ 104.011,72**
5.11.1	**AR CONDICIONADO**						**R$ 104.011,72**
5.11.1.1	103265	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	4,00	R$ 26.002,93	R$ 104.011,72
5.12	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 2.676,75**
5.12.1	**EXTINTORES**						**R$ 2.338,64**
5.12.1.1	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	SETOP	U	2,00	R$ 36,46	R$ 72,92
5.12.1.2	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	Composições Próprias	UN	2,00	R$ 41,91	R$ 83,82
5.12.1.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.090,95	R$ 2.181,90
5.12.2	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 338,11**
5.12.2.1	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	2,00	R$ 22,49	R$ 44,98
5.12.2.2	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	7,00	R$ 32,57	R$ 227,99
5.12.2.3	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 32,57	R$ 32,57
5.12.2.4	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 32,57	R$ 32,57

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6	**VESTIÁRIOS E DEPÓSITO**						**R$ 821.625,10**
6.1	**SUPRAESTRUTURA**						**R$ 119.335,37**
6.1.1	**PILARES**						**R$ 12.110,63**
6.1.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	61,00	R$ 83,92	R$ 5.119,12
6.1.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	70,00	R$ 17,61	R$ 1.232,70
6.1.1.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	18,00	R$ 16,52	R$ 297,36
6.1.1.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	158,00	R$ 13,72	R$ 2.167,76
6.1.1.5	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,00	R$ 11,09	R$ 232,89
6.1.1.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	51,00	R$ 11,48	R$ 585,48
6.1.1.7	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK= 30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF. SINAPI 103672)	Composições Próprias	M³	3,10	R$ 798,49	R$ 2.475,32
6.1.2	**VIGAS**						**R$ 37.083,27**
6.1.2.1	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	112,00	R$ 152,99	R$ 17.134,88
6.1.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	117,00	R$ 17,61	R$ 2.060,37
6.1.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	31,00	R$ 16,52	R$ 512,12
6.1.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	42,00	R$ 15,45	R$ 648,90
6.1.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	310,00	R$ 13,72	R$ 4.253,20
6.1.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	77,00	R$ 11,48	R$ 883,96
6.1.2.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	227,00	R$ 11,09	R$ 2.517,43
6.1.2.8	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	76,00	R$ 12,64	R$ 960,64
6.1.2.9	PROP.EST.00	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL		M3	10,30	R$ 787,55	R$ 8.111,77

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	5	FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)					
6.1.3	**LAJES**						**R$ 70.141,47**
6.1.3.1	**MACIÇA**						**R$ 70.141,47**
6.1.3.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	252,00	R$ 52,38	R$ 13.199,76
6.1.3.1.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.089,00	R$ 15,85	R$ 17.260,65
6.1.3.1.3	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	485,00	R$ 14,82	R$ 7.187,70
6.1.3.1.4	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	540,00	R$ 13,15	R$ 7.101,00
6.1.3.1.5	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	95,00	R$ 16,93	R$ 1.608,35
6.1.3.1.6	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	30,20	R$ 787,55	R$ 23.784,01
6.2	**ALVENARIAS E FECHAMENTOS**						**R$ 67.602,61**
6.2.1	**PAREDES**						**R$ 50.342,06**
6.2.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	429,32	R$ 117,26	R$ 50.342,06
6.2.2	**FORROS**						**R$ 17.260,55**
6.2.2.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	170,66	R$ 101,14	R$ 17.260,55
6.3	**REVESTIMENTO E PINTURA**						**R$ 154.604,07**
6.3.1	**PISO**						**R$ 56.922,02**
6.3.1.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	259,09	R$ 1,99	R$ 515,59
6.3.1.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	15,55	R$ 934,72	R$ 14.534,90
6.3.1.3	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	259,09	R$ 161,61	R$ 41.871,53
6.3.2	**PAREDE**						**R$ 91.845,06**
6.3.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	131,91	R$ 16,16	R$ 2.131,67
6.3.2.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	402,20	R$ 89,19	R$ 35.872,22

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6.3.2.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	51,45	R$ 16,16	R$ 831,43
6.3.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	226,89	R$ 26,54	R$ 6.021,66
6.3.2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	612,00	R$ 5,60	R$ 3.427,20
6.3.2.6	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	612,00	R$ 65,00	R$ 39.780,00
6.3.2.7	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	183,36	R$ 20,62	R$ 3.780,88
6.3.3	**TETO**						**R$ 5.836,99**
6.3.3.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	225,89	R$ 6,69	R$ 1.511,20
6.3.3.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	56,22	R$ 19,15	R$ 1.076,61
6.3.3.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	148,24	R$ 19,15	R$ 2.838,80
6.3.3.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	21,43	R$ 19,15	R$ 410,38
6.4	**ESQUADRIAS**						**R$ 54.123,04**
6.4.1	**METÁLICA**						**R$ 13.185,78**
6.4.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	13,89	R$ 949,30	R$ 13.185,78
6.4.2	**MADEIRA**						**R$ 40.937,26**
6.4.2.1	110115 SBC	PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL. 0,70 X 1,60M REV. LAMIN. - SANITÁRIO	Composições Próprias	UN	23,00	R$ 1.242,46	R$ 28.576,58
6.4.2.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.358,20	R$ 2.716,40
6.4.2.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	R$ 1.358,20	R$ 6.791,00
6.4.2.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.358,20	R$ 2.716,40

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
6.4.2.5	202320 SBC	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMÍNIO POLIDO 40CM + PARAFUSO	Composições Próprias	UN	2,00	R$ 68,44	R$ 136,88
6.5	**VIDROS E ESPELHOS**						**R$ 10.704,56**
6.5.1	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	16,63	R$ 643,69	R$ 10.704,56
6.6	**PEDRAS E GRANITO**						**R$ 86.692,16**
6.6.1	**DIVISÓRIAS**						**R$ 86.692,16**
6.6.1.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	75,52	R$ 937,88	R$ 70.828,70
6.6.1.2	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	Composições Próprias	M²	9,99	R$ 644,71	R$ 6.440,65
6.6.1.3	090685 SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20M	Composições Próprias	M	68,85	R$ 136,86	R$ 9.422,81
6.7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 40.417,18**
6.7.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	270,53	R$ 149,40	R$ 40.417,18
6.8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**R$ 237.698,81**
6.8.1	**ÁGUA FRIA**						**R$ 138.518,55**
6.8.1.1	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 16.625,57**
6.8.1.1.1	96662	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 10,96	R$ 21,92
6.8.1.1.2	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	74,00	R$ 19,55	R$ 1.446,70
6.8.1.1.3	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 12,69	R$ 126,90
6.8.1.1.4	96846	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	SINAPI	UN	15,00	R$ 46,18	R$ 692,70
6.8.1.1.5	96643	TÊ MISTURADOR, PPR, 25 X 3/4, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 51,95	R$ 779,25
6.8.1.1.6	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 20,54	R$ 20,54
6.8.1.1.7	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	23,00	R$ 11,77	R$ 270,71
6.8.1.1.8	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	SINAPI	UN	28,00	R$ 19,22	R$ 538,16

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
6.8.1.1.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	37,00	R$ 16,17	R$ 598,29
6.8.1.1.10	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 22,22	R$ 22,22
6.8.1.1.11	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 26,11	R$ 52,22
6.8.1.1.12	103049	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	31,00	R$ 17,76	R$ 550,56
6.8.1.1.13	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 15,28	R$ 137,52
6.8.1.1.14	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	R$ 79,07	R$ 948,84
6.8.1.1.15	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	10,00	R$ 107,04	R$ 1.070,40
6.8.1.1.16	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	11,00	R$ 234,07	R$ 2.574,77
6.8.1.1.17	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 172,29	R$ 689,16
6.8.1.1.18	INHI_020	VÁLVULA DE SEGURANÇA, DN 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	5,00	R$ 64,16	R$ 320,80
6.8.1.1.19	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 8,10	R$ 113,40
6.8.1.1.20	89392	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 28,07	R$ 28,07
6.8.1.1.21	96639	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 13,56	R$ 189,84
6.8.1.1.22	96641	CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 19,99	R$ 79,96
6.8.1.1.23	96640	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	78,00	R$ 29,49	R$ 2.300,22
6.8.1.1.24	96660	CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 36,31	R$ 363,10
6.8.1.1.25	96642	TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 25,77	R$ 231,93
6.8.1.1.26	96666	TÊ NORMAL, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	7,00	R$ 19,82	R$ 138,74

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		INSTALAÇÃO. AF_08/2022					
6.8.1.1.27	89664	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 21,79	R$ 174,32
6.8.1.1.28	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 23,96	R$ 311,48
6.8.1.1.29	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	15,00	R$ 79,30	R$ 1.189,50
6.8.1.1.30	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 32,58	R$ 97,74
6.8.1.1.31	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 17,97	R$ 269,55
6.8.1.1.32	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 35,22	R$ 105,66
6.8.1.1.33	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 29,61	R$ 59,22
6.8.1.1.34	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 37,06	R$ 111,18
6.8.1.2	**ACESSÓRIOS**						**R$ 16.948,55**
6.8.1.2.1	070149 SBC	PURGADOR DE AGUA AUTOMATICO DE AR		UN	5,00	R$ 2.298,79	R$ 11.493,95
6.8.1.2.2	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	UN	5,00	R$ 42,25	R$ 211,25
6.8.1.2.3	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 215,65	R$ 1.078,25
6.8.1.2.4	INHI_021	VASO DE EXPANSÃO, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	5,00	R$ 833,02	R$ 4.165,10
6.8.1.3	**BOILER 01**						**R$ 19.152,33**
6.8.1.3.1	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 215,65	R$ 215,65
6.8.1.3.2	070149 SBC	PURGADOR DE AGUA AUTOMATICO DE AR		UN	1,00	R$ 2.298,79	R$ 2.298,79
6.8.1.3.3	INHI_021	VASO DE EXPANSÃO, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	1,00	R$ 833,02	R$ 833,02
6.8.1.3.4	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 107,04	R$ 214,08
6.8.1.3.5	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 79,30	R$ 79,30
6.8.1.3.6	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 234,07	R$ 468,14
6.8.1.3.7	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 172,29	R$ 516,87
6.8.1.3.8	INHI_020	VÁLVULA DE SEGURANÇA, DN 15MM -		UN	2,00	R$ 64,16	R$ 128,32

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)					
6.8.1.3.9	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 8,10	R$ 16,20
6.8.1.3.10	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 10,57	R$ 52,85
6.8.1.3.11	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 11,77	R$ 23,54
6.8.1.3.12	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 15,97	R$ 31,94
6.8.1.3.13	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,96	R$ 23,96
6.8.1.3.14	96661	CONECTOR FÊMEA, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,97	R$ 35,97
6.8.1.3.15	96640	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 29,49	R$ 206,43
6.8.1.3.16	96660	CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 36,31	R$ 72,62
6.8.1.3.17	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 19,55	R$ 117,30
6.8.1.3.18	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
6.8.1.3.19	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,96	R$ 23,96
6.8.1.3.20	104195	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,39	R$ 27,65	R$ 10,78
6.8.1.3.21	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	17,52	R$ 53,18	R$ 931,71
6.8.1.3.22	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	2,87	R$ 35,40	R$ 101,60
6.8.1.3.23	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 17,97	R$ 53,91
6.8.1.3.24	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 16,17	R$ 32,34
6.8.1.3.25	190057 SBC	BOILER ELETRICO VERTICAL ALTA PRESSAO 500 LITROS		UN	1,00	R$ 12.650,36	R$ 12.650,36

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6.8.1.4	**BOILER 02**						**R$ 18.546,58**
6.8.1.4.1	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 215,65	R$ 215,65
6.8.1.4.2	070149 SBC	PURGADOR DE AGUA AUTOMATICO DE AR		UN	1,00	R$ 2.298,79	R$ 2.298,79
6.8.1.4.3	INHI_021	VASO DE EXPANSÃO, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	1,00	R$ 833,02	R$ 833,02
6.8.1.4.4	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 107,04	R$ 214,08
6.8.1.4.5	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 79,30	R$ 237,90
6.8.1.4.6	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 234,07	R$ 468,14
6.8.1.4.7	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 172,29	R$ 172,29
6.8.1.4.8	INHI_020	VÁLVULA DE SEGURANÇA, DN 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	2,00	R$ 64,16	R$ 128,32
6.8.1.4.9	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 8,10	R$ 16,20
6.8.1.4.10	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
6.8.1.4.11	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,96	R$ 23,96
6.8.1.4.12	96661	CONECTOR FÊMEA, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,97	R$ 35,97
6.8.1.4.13	96640	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 29,49	R$ 206,43
6.8.1.4.14	96660	CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 36,31	R$ 72,62
6.8.1.4.15	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 19,55	R$ 97,75
6.8.1.4.16	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
6.8.1.4.17	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,96	R$ 23,96
6.8.1.4.18	104195	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,41	R$ 27,65	R$ 11,34
6.8.1.4.19	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	10,85	R$ 53,18	R$ 577,00
6.8.1.4.20	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25,	SINAPI	M	2,65	R$ 35,40	R$ 93,81

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022					
6.8.1.4.21	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,54	R$ 29,31	R$ 74,45
6.8.1.4.22	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 16,17	R$ 16,17
6.8.1.4.23	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 17,97	R$ 53,91
6.8.1.4.24	190057 SBC	BOILER ELETRICO VERTICAL ALTA PRESSAO 500 LITROS		UN	1,00	R$ 12.650,36	R$ 12.650,36
6.8.1.5	**BOILER 03**						**R$ 18.730,72**
6.8.1.5.1	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 215,65	R$ 215,65
6.8.1.5.2	070149 SBC	PURGADOR DE AGUA AUTOMATICO DE AR		UN	1,00	R$ 2.298,79	R$ 2.298,79
6.8.1.5.3	INHI_021	VASO DE EXPANSÃO, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	1,00	R$ 833,02	R$ 833,02
6.8.1.5.4	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 107,04	R$ 214,08
6.8.1.5.5	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 79,30	R$ 237,90
6.8.1.5.6	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 234,07	R$ 702,21
6.8.1.5.7	INHI_020	VÁLVULA DE SEGURANÇA, DN 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	1,00	R$ 64,16	R$ 64,16
6.8.1.5.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
6.8.1.5.9	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,96	R$ 23,96
6.8.1.5.10	96661	CONECTOR FÊMEA, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,97	R$ 35,97
6.8.1.5.11	96640	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 29,49	R$ 265,41
6.8.1.5.12	96660	CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 36,31	R$ 72,62
6.8.1.5.13	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 19,55	R$ 117,30
6.8.1.5.14	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
6.8.1.5.15	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,96	R$ 23,96

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
6.8.1.5.16	104195	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,40	R$ 27,65	R$ 11,06
6.8.1.5.17	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	11,77	R$ 53,18	R$ 625,93
6.8.1.5.18	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	2,02	R$ 35,40	R$ 71,51
6.8.1.5.19	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 172,29	R$ 172,29
6.8.1.5.20	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 17,97	R$ 53,91
6.8.1.5.21	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 16,17	R$ 16,17
6.8.1.5.22	190057 SBC	BOILER ELETRICO VERTICAL ALTA PRESSAO 500 LITROS		UN	1,00	R$ 12.650,36	R$ 12.650,36
6.8.1.6	**BOILER 04**						**R$ 18.741,85**
6.8.1.6.1	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 215,65	R$ 215,65
6.8.1.6.2	070149 SBC	PURGADOR DE AGUA AUTOMATICO DE AR		UN	1,00	R$ 2.298,79	R$ 2.298,79
6.8.1.6.3	INHI_021	VASO DE EXPANSÃO, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	1,00	R$ 833,02	R$ 833,02
6.8.1.6.4	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 107,04	R$ 214,08
6.8.1.6.5	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 79,30	R$ 237,90
6.8.1.6.6	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 234,07	R$ 468,14
6.8.1.6.7	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 172,29	R$ 344,58
6.8.1.6.8	INHI_020	VÁLVULA DE SEGURANÇA, DN 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	1,00	R$ 64,16	R$ 64,16
6.8.1.6.9	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,96	R$ 23,96
6.8.1.6.10	96661	CONECTOR FÊMEA, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,97	R$ 35,97
6.8.1.6.11	96640	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 29,49	R$ 265,41
6.8.1.6.12	96660	CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 36,31	R$ 72,62
6.8.1.6.13	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	7,00	R$ 19,55	R$ 136,85

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		INSTALAÇÃO. AF_08/2022					
6.8.1.6.14	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
6.8.1.6.15	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,96	R$ 23,96
6.8.1.6.16	104195	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,41	R$ 27,65	R$ 11,34
6.8.1.6.17	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	12,69	R$ 53,18	R$ 674,85
6.8.1.6.18	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	2,47	R$ 35,40	R$ 87,44
6.8.1.6.19	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 17,97	R$ 53,91
6.8.1.6.20	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 16,17	R$ 16,17
6.8.1.6.21	190057 SBC	BOILER ELETRICO VERTICAL ALTA PRESSAO 500 LITROS		UN	1,00	R$ 12.650,36	R$ 12.650,36
6.8.1.7	**BOILER 05**						**R$ 18.678,71**
6.8.1.7.1	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 215,65	R$ 215,65
6.8.1.7.2	070149 SBC	PURGADOR DE AGUA AUTOMATICO DE AR		UN	1,00	R$ 2.298,79	R$ 2.298,79
6.8.1.7.3	INHI_021	VASO DE EXPANSÃO, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	1,00	R$ 833,02	R$ 833,02
6.8.1.7.4	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 107,04	R$ 214,08
6.8.1.7.5	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 79,30	R$ 237,90
6.8.1.7.6	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 234,07	R$ 468,14
6.8.1.7.7	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 172,29	R$ 344,58
6.8.1.7.8	INHI_020	VÁLVULA DE SEGURANÇA, DN 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	1,00	R$ 64,16	R$ 64,16
6.8.1.7.9	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,96	R$ 23,96
6.8.1.7.10	96640	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 29,49	R$ 235,92
6.8.1.7.11	96660	CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 36,31	R$ 72,62
6.8.1.7.12	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU	SINAPI	UN	7,00	R$ 19,55	R$ 136,85

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022					
6.8.1.7.13	104195	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,39	R$ 27,65	R$ 10,78
6.8.1.7.14	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	13,38	R$ 53,18	R$ 711,55
6.8.1.7.15	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	2,55	R$ 35,40	R$ 90,27
6.8.1.7.16	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 17,97	R$ 53,91
6.8.1.7.17	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 16,17	R$ 16,17
6.8.1.7.18	190057 SBC	BOILER ELETRICO VERTICAL ALTA PRESSAO 500 LITROS		UN	1,00	R$ 12.650,36	R$ 12.650,36
6.8.1.8	**TUBULAÇÃO**						**R$ 11.094,24**
6.8.1.8.1	104195	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	2,00	R$ 27,65	R$ 55,30
6.8.1.8.2	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	114,14	R$ 53,18	R$ 6.069,97
6.8.1.8.3	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	14,79	R$ 35,40	R$ 523,57
6.8.1.8.4	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	72,13	R$ 29,31	R$ 2.114,13
6.8.1.8.5	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	15,88	R$ 39,69	R$ 630,28
6.8.1.8.6	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	48,01	R$ 35,43	R$ 1.700,99
6.8.2	**ESGOTO**						**R$ 17.977,61**
6.8.2.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 9.259,66**
6.8.2.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	24,76	R$ 27,03	R$ 669,26
6.8.2.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	109,40	R$ 34,08	R$ 3.728,35
6.8.2.1.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	97,74	R$ 47,47	R$ 4.639,72
6.8.2.1.4	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	5,24	R$ 42,43	R$ 222,33

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6.8.2.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 7.790,79**
6.8.2.2.1	104357	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 24,88	R$ 149,28
6.8.2.2.2	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 21,08	R$ 168,64
6.8.2.2.3	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 37,88	R$ 37,88
6.8.2.2.4	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	45,00	R$ 12,65	R$ 569,25
6.8.2.2.5	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	22,00	R$ 20,19	R$ 444,18
6.8.2.2.6	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 36,86	R$ 442,32
6.8.2.2.7	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	23,00	R$ 56,38	R$ 1.296,74
6.8.2.2.8	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 67,33	R$ 605,97
6.8.2.2.9	104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 62,78	R$ 62,78
6.8.2.2.10	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	71,00	R$ 11,42	R$ 810,82
6.8.2.2.11	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	51,00	R$ 21,40	R$ 1.091,40
6.8.2.2.12	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 18,75	R$ 18,75
6.8.2.2.13	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 13,33	R$ 146,63
6.8.2.2.14	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 18,30	R$ 128,10

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6.8.2.2.15	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 32,41	R$ 1.296,40
6.8.2.2.16	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,86	R$ 107,72
6.8.2.2.17	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 51,33	R$ 51,33
6.8.2.2.18	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 30,36	R$ 121,44
6.8.2.2.19	94698	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 75,71	R$ 75,71
6.8.2.2.20	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 55,15	R$ 165,45
6.8.2.3	**CAIXAS**						**R$ 927,16**
6.8.2.3.1	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 573,79	R$ 573,79
6.8.2.3.2	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 353,37	R$ 353,37
6.8.3	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 3.639,05**
6.8.3.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 1.753,97**
6.8.3.1.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	28,73	R$ 61,05	R$ 1.753,97
6.8.3.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 1.885,08**
6.8.3.2.1	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 48,21	R$ 289,26
6.8.3.2.2	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 35,50	R$ 213,00
6.8.3.2.3	53103 SBC	RALO SEMISFERICO FERRO FUNDIDO 150 x 150mm		UN	6,00	R$ 230,47	R$ 1.382,82
6.8.4	**LOUÇAS E METAIS**						**R$ 77.563,60**
6.8.4.1	202326 SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE		UN	4,00	R$ 3.318,42	R$ 13.273,68
6.8.4.2	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	7,00	R$ 135,47	R$ 948,29
6.8.4.3	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 2.034,31	R$ 4.068,62

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6.8.4.4	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 642,82	R$ 7.071,02
6.8.4.5	067614 SBC	SISTEMA ALARME-BOTAO DE EMERGENCIA COM TRAVA		UN	4,00	R$ 431,65	R$ 1.726,60
6.8.4.6	190085 SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA		UN	6,00	R$ 158,71	R$ 952,26
6.8.4.7	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R$ 574,44	R$ 5.744,40
6.8.4.8	080725	CHUVEIRO METÁLICO COM BRAÇO METÁLICO (DUCHA FRIA)	GOINFRA CIVIL	Un	2,00	R$ 182,90	R$ 365,80
6.8.4.9	190012 SBC	DUCHA REDON. PAREDE CROM. LORENFIVE 7015 C16 INC. REGISTRO		UN	13,00	R$ 512,07	R$ 6.656,91
6.8.4.10	S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	un	5,00	R$ 66,58	R$ 332,90
6.8.4.11	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 65,82	R$ 460,74
6.8.4.12	190235 SBC	LAVATORIO SUSPENSO MASTER DE CANTO COM MESA L76.17 DECA		UN	2,00	R$ 2.159,37	R$ 4.318,74
6.8.4.13	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.054,05	R$ 2.108,10
6.8.4.14	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 32,55	R$ 390,60
6.8.4.15	052357 SBC	ACABAMENTO DE REGISTRO PRESSAO CROMADO 1"" TARGA DECA		UN	13,00	R$ 116,29	R$ 1.511,77
6.8.4.16	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.153,44	R$ 1.153,44
6.8.4.17	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 541,17	R$ 1.082,34
6.8.4.18	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 579,43	R$ 8.112,02
6.8.4.19	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 604,88	R$ 8.468,32
6.8.4.20	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 705,29	R$ 705,29
6.8.4.21	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R$ 398,23	R$ 3.982,30
6.8.4.22	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 2.064,73	R$ 4.129,46
6.9	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 5.953,72**
6.9.1	**PLACAS E SINALIZAÇÕES**						**R$ 742,39**
6.9.1.1	ED-29388	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE	SETOP	un	1,00	R$ 22,49	R$ 22,49

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		FIXAÇÃO					
6.9.1.2	ED-29389	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E2", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 13,44	R$ 13,44
6.9.1.3	ED-29391	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E7", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 22,49	R$ 22,49
6.9.1.4	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	12,00	R$ 32,57	R$ 390,84
6.9.1.5	ED-29400	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	2,00	R$ 32,57	R$ 65,14
6.9.1.6	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	7,00	R$ 32,57	R$ 227,99
6.9.2	**HIDRANTES**						**R$ 3.791,23**
6.9.2.1	PROP.PCI.008	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X30CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1,00	R$ 2.682,45	R$ 2.682,45
6.9.2.2	101915	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 554,39	R$ 1.108,78
6.9.3	**ALARME DE INCÊNDIO**						**R$ 250,78**
6.9.3.1	055650 SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO		UN	2,00	R$ 125,39	R$ 250,78
6.9.4	**EXTINTORES**						**R$ 1.169,32**
6.9.4.1	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO		UN	1,00	R$ 41,91	R$ 41,91
6.9.4.2	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	SETOP	U	1,00	R$ 36,46	R$ 36,46
6.9.4.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.090,95	R$ 1.090,95
6.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 42.844,67**
6.10.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 5.376,53**
6.10.1.1	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	47,41	R$ 26,82	R$ 1.271,54
6.10.1.2	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	108,21	R$ 11,62	R$ 1.257,40
6.10.1.3	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	14,05	R$ 17,10	R$ 240,26
6.10.1.4	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	1,50	R$ 33,97	R$ 50,96

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6.10.1.5	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,50	R$ 21,48	R$ 53,70
6.10.1.6	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	43,00	R$ 22,00	R$ 946,00
6.10.1.7	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	86,00	R$ 14,10	R$ 1.212,60
6.10.1.8	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	16,55	R$ 10,40	R$ 172,12
6.10.1.9	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	16,55	R$ 10,39	R$ 171,95
6.10.2	**CABEAMENTO**						**R$ 9.810,95**
6.10.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	418,74	R$ 5,31	R$ 2.223,51
6.10.2.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	924,17	R$ 8,21	R$ 7.587,44
6.10.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 8.684,22**
6.10.3.1	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	106,00	R$ 2,15	R$ 227,90
6.10.3.2	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	6,00	R$ 2,48	R$ 14,88
6.10.3.3	104785	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	SINAPI	M	130,76	R$ 19,04	R$ 2.489,67
6.10.3.4	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	R$ 13,73	R$ 315,79
6.10.3.5	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	18,00	R$ 22,14	R$ 398,52
6.10.3.6	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	R$ 39,27	R$ 903,21
6.10.3.7	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R$ 20,25	R$ 202,50
6.10.3.8	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 42,90	R$ 214,50
6.10.3.9	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	30,00	R$ 14,40	R$ 432,00
6.10.3.10	S08998	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	ORSE	un	35,00	R$ 4,55	R$ 159,25
6.10.3.11	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	R$ 665,48	R$ 1.330,96

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		AF_10/2020					
6.10.3.12	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	UN	2,00	R$ 112,59	R$ 225,18
6.10.3.13	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	M2	0,72	R$ 100,78	R$ 72,56
6.10.3.14	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R$ 25,73	R$ 514,60
6.10.3.15	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 47,38	R$ 142,14
6.10.3.16	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 66,72	R$ 200,16
6.10.3.17	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 76,71	R$ 460,26
6.10.3.18	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R$ 37,84	R$ 264,88
6.10.3.19	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 57,63	R$ 115,26
6.10.4	**LUMINÁRIAS**						**R$ 14.908,76**
6.10.4.1	S13158	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	10,00	R$ 274,64	R$ 2.746,40
6.10.4.2	S13177	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	28,00	R$ 434,37	R$ 12.162,36
6.10.5	**QUADROS**						**R$ 4.064,21**
6.10.5.1	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 14,58	R$ 72,90
6.10.5.2	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	10,00	R$ 16,20	R$ 162,00
6.10.5.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 16,20	R$ 97,20
6.10.5.4	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 95,55	R$ 95,55
6.10.5.5	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 104,77	R$ 104,77
6.10.5.6	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	10,00	R$ 197,51	R$ 1.975,10
6.10.5.7	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	8,00	R$ 162,20	R$ 1.297,60
6.10.5.8	S08006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	8,00	R$ 2,33	R$ 18,64
6.10.5.9	S08007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	58,00	R$ 2,67	R$ 154,86
6.10.5.10	S07925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	9,00	R$ 2,95	R$ 26,55

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6.10.5.11	S07926	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	9,00	R$ 3,09	R$ 27,81
6.10.5.12	S07927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	9,00	R$ 3,47	R$ 31,23
6.11	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						**R$ 1.648,91**
6.11.1	S12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	ORSE	m	78,89	R$ 19,88	R$ 1.568,33
6.11.2	S11039	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	ORSE	un	79,00	R$ 1,02	R$ 80,58
7	**CAMPO SOCIETY**						**R$ 239.460,44**
7.1	**CERCAMENTO**						**R$ 120.223,79**
7.1.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	560,04	R$ 214,67	R$ 120.223,79
7.2	**ESQUADRIAS**						**R$ 2.289,34**
7.2.1	ED-26408	PORTA PARA ALAMBRADO, COM UMA (1) FOLHA, DIMENSÃO (90X210)CM, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2"), BATENTE, DOBRADIÇAS E CADEADO COM LARGURA DE 50MM	SETOP	un	2,00	R$ 1.144,67	R$ 2.289,34
7.3	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 2.711,78**
7.3.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	SINAPI	M2	1.125,22	R$ 2,41	R$ 2.711,78
7.4	**REVESTIMENTO E PINTURA**						**R$ 84.414,00**
7.4.1	**PISO**						**R$ 84.414,00**
7.4.1.1	S10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	ORSE	m2	1.125,22	R$ 75,02	R$ 84.414,00
7.5	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 29.821,53**
7.5.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 12.855,29**
7.5.1.1	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M	548,04	R$ 15,32	R$ 8.395,97
7.5.1.2	01.08.065	Tubo dreno pead corrug perf p/ paisagismo dn 110mm em rolo	SP Educação	M	39,54	R$ 112,78	R$ 4.459,32
7.5.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 16.966,24**
7.5.2.1	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	SINAPI	M	89,60	R$ 51,03	R$ 4.572,29
7.5.2.2	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	32,00	R$ 241,09	R$ 7.714,88
7.5.2.3	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	SINAPI	UN	23,00	R$ 35,50	R$ 816,50

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
7.5.2.4	104170	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	32,00	R$ 90,17	R$ 2.885,44
7.5.2.5	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 88,83	R$ 977,13
8	**ENSINO**						**R$ 666.163,25**
8.1	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 101.646,05**
8.1.1	**PILARES**						**R$ 17.628,00**
8.1.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	81,00	R$ 83,92	R$ 6.797,52
8.1.1.2	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	92,00	R$ 25,73	R$ 2.367,16
8.1.1.3	104110	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	18,00	R$ 22,52	R$ 405,36
8.1.1.4	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	112,00	R$ 16,00	R$ 1.792,00
8.1.1.5	104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	232,00	R$ 13,43	R$ 3.115,76
8.1.1.6	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	4,00	R$ 787,55	R$ 3.150,20
8.1.2	**VIGAS**						**R$ 26.456,49**
8.1.2.1	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	128,00	R$ 17,61	R$ 2.254,08
8.1.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	79,00	R$ 17,61	R$ 1.391,19
8.1.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	92,00	R$ 16,52	R$ 1.519,84
8.1.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	63,00	R$ 15,45	R$ 973,35
8.1.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	389,00	R$ 13,72	R$ 5.337,08
8.1.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-	SINAPI	KG	152,00	R$ 11,48	R$ 1.744,96

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
8.1.2.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	178,00	R$ 11,09	R$ 1.974,02
8.1.2.8	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	14,30	R$ 787,55	R$ 11.261,97
8.1.3	**LAJES**						**R$ 57.561,56**
8.1.3.1	**MACIÇA**						**R$ 19.642,80**
8.1.3.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	58,00	R$ 52,38	R$ 3.038,04
8.1.3.1.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	118,00	R$ 16,93	R$ 1.997,74
8.1.3.1.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	297,00	R$ 15,85	R$ 4.707,45
8.1.3.1.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	296,00	R$ 14,82	R$ 4.386,72
8.1.3.1.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	7,00	R$ 787,55	R$ 5.512,85
8.1.3.2	**MACIÇA TRELIÇADA**						**R$ 37.918,76**
8.1.3.2.1	90452	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE NO MÁXIMO 5 TUBOS DE 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	420,00	R$ 28,13	R$ 11.814,60
8.1.3.2.2	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	389,00	R$ 19,40	R$ 7.546,60
8.1.3.2.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	460,00	R$ 17,46	R$ 8.031,60
8.1.3.2.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,00	R$ 16,93	R$ 287,81
8.1.3.2.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	13,00	R$ 787,55	R$ 10.238,15
8.2	**ALVENARIA DE FECHAMENTO**						**R$ 83.888,18**
8.2.1	**PAREDES**						**R$ 51.684,62**
8.2.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	278,36	R$ 117,26	R$ 32.640,49
8.2.1.2	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	98,91	R$ 139,96	R$ 13.843,44
8.2.1.3	PROP.REVE.020	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE VIDRO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023 (REF SINAPI 104725)		M2	98,91	R$ 52,58	R$ 5.200,69

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

8.2.2	**FORROS**						**R$ 26.791,99**
8.2.2.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	264,90	R$ 101,14	R$ 26.791,99
8.2.3	**DIVISÓRIAS**						**R$ 5.411,57**
8.2.3.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	5,77	R$ 937,88	R$ 5.411,57
8.3	**REVESTIMENTOS E PINTURAS**						**R$ 123.592,25**
8.3.1	**PISO**						**R$ 51.209,78**
8.3.1.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	284,38	R$ 1,99	R$ 565,92
8.3.1.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	17,06	R$ 934,72	R$ 15.946,32
8.3.1.3	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	28,91	R$ 161,61	R$ 4.672,15
8.3.1.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	255,47	R$ 117,53	R$ 30.025,39
8.3.2	**PAREDE**						**R$ 67.309,63**
8.3.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	408,47	R$ 16,16	R$ 6.600,88
8.3.2.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	83,27	R$ 89,19	R$ 7.426,85
8.3.2.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	209,30	R$ 26,54	R$ 5.554,82
8.3.2.4	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	556,72	R$ 5,60	R$ 3.117,63
8.3.2.5	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	556,72	R$ 65,00	R$ 36.186,80
8.3.2.6	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	408,47	R$ 20,62	R$ 8.422,65
8.3.3	**TETO**						**R$ 5.072,84**
8.3.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	264,90	R$ 19,15	R$ 5.072,84

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

8.4	**ESQUADRIAS**						**R$ 25.744,30**
8.4.1	**PORTAS**						**R$ 15.835,40**
8.4.1.1	110115 SBC	PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL.0,70x1,60m REV.LAMIN.-SANITARIO		UN	4,00	R$ 1.242,45	R$ 4.969,80
8.4.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R$ 1.358,20	R$ 8.149,20
8.4.1.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.358,20	R$ 2.716,40
8.4.2	**JANELAS**						**R$ 9.908,90**
8.4.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	4,00	R$ 949,30	R$ 3.797,20
8.4.2.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,00	R$ 504,10	R$ 504,10
8.4.2.3	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	10,00	R$ 560,76	R$ 5.607,60
8.5	**VIDROS E ESPELHOS**						**R$ 2.610,44**
8.5.1	85005 SINAPI - OUTUBRO/2024	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA		M2	4,00	R$ 652,61	R$ 2.610,44
8.6	**PEDRAS E GRANITOS**						**R$ 29.735,19**
8.6.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	14,24	R$ 937,88	R$ 13.355,41
8.6.2	120113 SBC	PEDRA IRREGULAR DE GRANITO PARA REVESTIMENTO DE PAREDES		M2	14,24	R$ 375,66	R$ 5.349,40
8.6.3	090685 SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m		M	71,18	R$ 136,85	R$ 9.740,98
8.6.4	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA		M2	2,00	R$ 644,70	R$ 1.289,40

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

8.7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 44.984,34**
8.7.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	301,10	R$ 149,40	R$ 44.984,34
8.8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**R$ 39.396,82**
8.8.1	**ÁGUA FRIA**						**R$ 1.874,39**
8.8.1.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 903,92**
8.8.1.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	30,84	R$ 29,31	R$ 903,92
8.8.1.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 970,47**
8.8.1.2.1	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 8,10	R$ 97,20
8.8.1.2.2	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 12,64	R$ 88,48
8.8.1.2.3	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 15,49	R$ 154,90
8.8.1.2.4	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 26,11	R$ 26,11
8.8.1.2.5	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 16,17	R$ 129,36
8.8.1.2.6	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R$ 79,07	R$ 474,42
8.8.2	**ESGOTO**						**R$ 15.293,57**
8.8.2.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 5.887,09**
8.8.2.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	9,95	R$ 27,03	R$ 268,95
8.8.2.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	44,38	R$ 34,08	R$ 1.512,47
8.8.2.1.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,20	R$ 42,43	R$ 50,92
8.8.2.1.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	26,30	R$ 47,47	R$ 1.248,46
8.8.2.1.5	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	40,13	R$ 69,93	R$ 2.806,29

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

8.8.2.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 1.504,12**
8.8.2.2.1	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 21,08	R$ 42,16
8.8.2.2.2	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 12,65	R$ 177,10
8.8.2.2.3	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 20,19	R$ 121,14
8.8.2.2.4	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 36,86	R$ 147,44
8.8.2.2.5	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 35,26	R$ 70,52
8.8.2.2.6	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 18,75	R$ 225,00
8.8.2.2.7	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 21,40	R$ 85,60
8.8.2.2.8	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 13,33	R$ 39,99
8.8.2.2.9	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 18,30	R$ 18,30
8.8.2.2.10	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 32,41	R$ 97,23
8.8.2.2.11	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	42,00	R$ 11,42	R$ 479,64
8.8.2.3	**CAIXAS**						**R$ 7.902,36**
8.8.2.3.1	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 353,37	R$ 353,37
8.8.2.3.2	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 102,43	R$ 614,58
8.8.2.3.3	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES	SINAPI	UN	3,00	R$ 573,79	R$ 1.721,37

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020					
8.8.2.3.4	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 759,28	R$ 2.277,84
8.8.2.3.5	97975	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 850,10	R$ 2.550,30
8.8.2.3.6	97987	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF_12/2020	SINAPI	M	0,40	R$ 962,24	R$ 384,90
8.8.3	**LOUÇAS E METAIS**						**R$ 22.228,86**
8.8.3.1	202326 SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE		UN	2,00	R$ 3.318,42	R$ 6.636,84
8.8.3.2	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	4,00	R$ 135,47	R$ 541,88
8.8.3.3	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 642,82	R$ 2.571,28
8.8.3.4	067614 SBC	SISTEMA ALARME-BOTAO DE EMERGENCIA COM TRAVA		UN	2,00	R$ 431,65	R$ 863,30
8.8.3.5	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 574,44	R$ 1.148,88
8.8.3.6	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 65,82	R$ 263,28
8.8.3.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 32,55	R$ 130,20
8.8.3.8	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 150,48	R$ 300,96
8.8.3.9	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.153,44	R$ 1.153,44
8.8.3.10	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 579,43	R$ 1.158,86
8.8.3.11	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 604,88	R$ 2.419,52
8.8.3.12	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 2.064,73	R$ 4.129,46
8.8.3.13	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 322,32	R$ 644,64
8.8.3.14	S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	un	4,00	R$ 66,58	R$ 266,32

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

8.9	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 3.979,71**
8.9.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 2.094,63**
8.9.1.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	34,31	R$ 61,05	R$ 2.094,63
8.9.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 1.885,08**
8.9.2.1	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 48,21	R$ 289,26
8.9.2.2	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 35,50	R$ 213,00
8.9.2.3	053103 SBC	RALO SEMISFERICO FERRO FUNDIDO 150 x 150mm		UN	6,00	R$ 230,47	R$ 1.382,82
8.10	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 5.850,82**
8.10.1	**EXTINTORES**						**R$ 1.169,32**
8.10.1.1	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO		UN	1,00	R$ 41,91	R$ 41,91
8.10.1.2	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	SETOP	U	1,00	R$ 36,46	R$ 36,46
8.10.1.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.090,95	R$ 1.090,95
8.10.2	**ALARME DE INCÊNDIO**						**R$ 125,39**
8.10.2.1	055650 SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO		UN	1,00	R$ 125,39	R$ 125,39
8.10.3	**PLACAS E SINALIZAÇÕES**						**R$ 764,88**
8.10.3.1	ED-29391	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E7", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 22,49	R$ 22,49
8.10.3.2	ED-29388	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 22,49	R$ 22,49
8.10.3.3	ED-29389	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E2", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 13,44	R$ 13,44
8.10.3.4	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 22,49	R$ 22,49
8.10.3.5	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	12,00	R$ 32,57	R$ 390,84
8.10.3.6	ED-29400	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	4,00	R$ 32,57	R$ 130,28
8.10.3.7	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	4,00	R$ 32,57	R$ 130,28
8.10.3.8	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12",	SETOP	un	1,00	R$ 32,57	R$ 32,57

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO					
8.10.4	**HIDRANTES**						**R$ 3.791,23**
8.10.4.1	PROP.PCI.008	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X30CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1,00	R$ 2.682,45	R$ 2.682,45
8.10.4.2	101915	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 554,39	R$ 1.108,78
8.11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 81.288,25**
8.11.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 26.565,24**
8.11.1.1	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	177,90	R$ 26,82	R$ 4.771,28
8.11.1.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	125,15	R$ 17,10	R$ 2.140,07
8.11.1.3	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	23,70	R$ 33,97	R$ 805,09
8.11.1.4	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	40,50	R$ 21,48	R$ 869,94
8.11.1.5	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	59,00	R$ 22,00	R$ 1.298,00
8.11.1.6	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	118,00	R$ 14,10	R$ 1.663,80
8.11.1.7	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	15,00	R$ 25,46	R$ 381,90
8.11.1.8	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	30,00	R$ 15,99	R$ 479,70
8.11.1.9	S08730	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	29,53	R$ 135,88	R$ 4.012,54
8.11.1.10	C1161	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	SEINFRA	M	13,35	R$ 77,45	R$ 1.033,96
8.11.1.11	S12606	Tampa de encaixe 150 x 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	R$ 56,59	R$ 565,90
8.11.1.12	SOP1751	TAMPA DE ENCAIXE 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	Composições Próprias	M	13,35	R$ 19,76	R$ 263,80
8.11.1.13	S11547	Emenda interna 150 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	11,00	R$ 15,53	R$ 170,83
8.11.1.14	SOP1740	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA COM BASE LISA 50 X	Composições Próprias	UN	5,00	R$ 10,80	R$ 54,00

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		50MM (REF. VL 3.01-21-50/50 GE VALEMAM OU SIMILAR)					
8.11.1.15	SOP0170	FIXAÇÃO DA ELETROCALHA C/ GANCHO VERTICAL	Composições Próprias	UN	30,00	R$ 35,35	R$ 1.060,50
8.11.1.16	SOP0205	SAÍDA LATERAL DE PERFILADO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Composições Próprias	UN	19,00	R$ 7,25	R$ 137,75
8.11.1.17	SOP0244	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO ø 1"	Composições Próprias	UN	8,00	R$ 22,59	R$ 180,72
8.11.1.18	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	SEINFRA	UN	60,00	R$ 14,96	R$ 897,60
8.11.1.19	S08351	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	ORSE	un	300,00	R$ 5,22	R$ 1.566,00
8.11.1.20	S09832	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	ORSE	un	300,00	R$ 1,99	R$ 597,00
8.11.1.21	S09816	Arruela lisa zincada d=1/4"	ORSE	un	300,00	R$ 0,57	R$ 171,00
8.11.1.22	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	165,65	R$ 10,40	R$ 1.722,76
8.11.1.23	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	165,65	R$ 10,39	R$ 1.721,10
8.11.2	**CABEAMENTO**						**R$ 14.212,87**
8.11.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	938,69	R$ 5,31	R$ 4.984,44
8.11.2.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	768,79	R$ 8,21	R$ 6.311,77
8.11.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	254,73	R$ 11,45	R$ 2.916,66
8.11.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 13.223,01**
8.11.3.1	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	212,00	R$ 2,15	R$ 455,80
8.11.3.2	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	6,00	R$ 2,48	R$ 14,88
8.11.3.3	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 49,81	R$ 547,91
8.11.3.4	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 58,50	R$ 234,00
8.11.3.5	104785	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	SINAPI	M	201,60	R$ 19,04	R$ 3.838,46
8.11.3.6	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	15,00	R$ 13,73	R$ 205,95
8.11.3.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	18,00	R$ 22,14	R$ 398,52
8.11.3.8	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	9,00	R$ 39,27	R$ 353,43

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		AF_03/2023					
8.11.3.9	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R$ 42,90	R$ 514,80
8.11.3.10	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	54,00	R$ 14,40	R$ 777,60
8.11.3.11	S08998	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	ORSE	un	66,00	R$ 4,55	R$ 300,30
8.11.3.12	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 665,48	R$ 665,48
8.11.3.13	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.097,78	R$ 1.097,78
8.11.3.14	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	UN	2,00	R$ 112,59	R$ 225,18
8.11.3.15	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	M2	0,72	R$ 100,78	R$ 72,56
8.11.3.16	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	15,00	R$ 25,73	R$ 385,95
8.11.3.17	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 47,38	R$ 521,18
8.11.3.18	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	R$ 60,20	R$ 541,80
8.11.3.19	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	25,00	R$ 66,72	R$ 1.668,00
8.11.3.20	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 37,84	R$ 75,68
8.11.3.21	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 57,63	R$ 172,89
8.11.3.22	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 77,43	R$ 154,86
8.11.4	**LUMINÁRIAS**						**R$ 22.470,68**
8.11.4.1	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	41,00	R$ 533,20	R$ 21.861,20
8.11.4.2	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	4,00	R$ 87,15	R$ 348,60
8.11.4.3	97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 86,96	R$ 260,88
8.11.5	**QUADROS**						**R$ 4.816,45**
8.11.5.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	SINAPI	UN	7,00	R$ 13,77	R$ 96,39

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
8.11.5.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 14,58	R$ 160,38
8.11.5.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 16,20	R$ 48,60
8.11.5.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 16,20	R$ 97,20
8.11.5.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 18,16	R$ 72,64
8.11.5.6	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 187,11	R$ 374,22
8.11.5.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	12,00	R$ 197,51	R$ 2.370,12
8.11.5.8	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	8,00	R$ 162,20	R$ 1.297,60
8.11.5.9	S08005	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	24,00	R$ 1,56	R$ 37,44
8.11.5.10	S08007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	44,00	R$ 2,67	R$ 117,48
8.11.5.11	S07925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	20,00	R$ 2,95	R$ 59,00
8.11.5.12	S07926	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	9,00	R$ 3,09	R$ 27,81
8.11.5.13	S07927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	3,00	R$ 3,47	R$ 10,41
8.11.5.14	S07928	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	9,00	R$ 5,24	R$ 47,16
8.12	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**						**R$ 8.918,56**
8.12.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 1.503,35**
8.12.1.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	3,66	R$ 11,68	R$ 42,75
8.12.1.2	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	28,77	R$ 26,20	R$ 753,77
8.12.1.3	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	11,30	R$ 27,69	R$ 312,90
8.12.1.4	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	16,02	R$ 24,59	R$ 393,93
8.12.2	**CABEAMENTO**						**R$ 1.630,30**
8.12.2.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	170,00	R$ 9,59	R$ 1.630,30

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

8.12.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 882,48**
8.12.3.1	S00670	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	ORSE	un	1,00	R$ 152,92	R$ 152,92
8.12.3.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 22,14	R$ 110,70
8.12.3.3	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 14,10	R$ 56,40
8.12.3.4	S07817	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	ORSE	un	5,00	R$ 89,22	R$ 446,10
8.12.3.5	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 58,18	R$ 116,36
8.12.4	**EQUIPAMENTOS**						**R$ 4.902,43**
8.12.4.1	S08682	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	ORSE	un	1,00	R$ 752,29	R$ 752,29
8.12.4.2	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.497,01	R$ 1.497,01
8.12.4.3	171185	Switch 24 portas	SEDOP	un	1,00	R$ 2.005,36	R$ 2.005,36
8.12.4.4	059449 SBC	CERTIFICACAO DE CABEAMENTO DE FIBRA OPTICA		CJ	2,00	R$ 87,26	R$ 174,52
8.12.4.5	059460 SBC	REGUA DE TOMADAS COM 8 TOMADAS		UN	1,00	R$ 67,33	R$ 67,33
8.12.4.6	S08362	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	ORSE	un	2,00	R$ 28,06	R$ 56,12
8.12.4.7	S160835	Kit Ventilação composto por 2 Ventiladores Bi-Volts, inclusive fixação em Rack 19"	IOPES	und	1,00	R$ 349,80	R$ 349,80
8.13	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						**R$ 1.742,85**
8.13.1	S12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	ORSE	m	83,41	R$ 19,88	R$ 1.658,19
8.13.2	S11039	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	ORSE	un	83,00	R$ 1,02	R$ 84,66
8.14	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**						**R$ 112.785,49**
8.14.1	103260	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	SINAPI	UN	1,00	R$ 7.602,11	R$ 7.602,11
8.14.2	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	SINAPI	UN	4,00	R$ 15.510,90	R$ 62.043,60
8.14.3	103263	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 21.569,89	R$ 43.139,78
9	**QUADRA POLIESPORTIVA**						**R$ 929.698,33**
9.1	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 394.107,39**
9.1.1	**PILARES**						**R$ 33.815,10**
9.1.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	SINAPI	M2	138,13	R$ 64,89	R$ 8.963,26

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					
9.1.1.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	198,89	R$ 16,52	R$ 3.285,66
9.1.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	142,16	R$ 13,72	R$ 1.950,44
9.1.1.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	819,32	R$ 11,48	R$ 9.405,79
9.1.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	98,88	R$ 17,61	R$ 1.741,28
9.1.1.6	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	10,91	R$ 776,23	R$ 8.468,67
9.1.2	**VIGAS**						**R$ 6.954,55**
9.1.2.1	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	37,64	R$ 94,17	R$ 3.544,56
9.1.2.2	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	2,39	R$ 776,84	R$ 1.856,65
9.1.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	61,49	R$ 15,45	R$ 950,02
9.1.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	34,26	R$ 17,61	R$ 603,32
9.1.3	**ESTRUTURA METÁLICA**						**R$ 353.337,74**
9.1.3.1	100775 SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA		KG	22.810,70	R$ 15,49	R$ 353.337,74
9.2	**SISTEMAS DE COBERTURA**						**R$ 191.125,97**
9.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	761,66	R$ 83,35	R$ 63.484,36
9.2.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	562,50	R$ 83,35	R$ 46.884,38
9.2.3	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	187,50	R$ 83,35	R$ 15.628,13
9.2.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	77,30	R$ 111,50	R$ 8.618,95
9.2.5	C0993	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm		M	38,65	R$ 70,48	R$ 2.724,05
9.2.6	C4379	CANTONEIRA EM AÇO (6 x 6 x 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		M	130,00	R$ 360,86	R$ 46.911,80
9.2.7	CPP-12	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA E		UN	78,42	R$ 87,66	R$ 6.874,30

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		= 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (SINAPI 94213)					
9.3	**REVESTIMENTOS INTERNO, EXTERNO E PISO**						**R$ 274.350,03**
9.3.1	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**						**R$ 17.829,12**
9.3.1.1	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	181,78	R$ 40,04	R$ 7.278,47
9.3.1.2	S12816	Placa cimentícia e =10mm, para fechamento da fachada (1 lado/face), juntas aparentes, fixada em estrutura metalica, exclusive esta (fornecimento e assentamento)	ORSE	m2	81,51	R$ 129,44	R$ 10.550,65
9.3.2	**PISO**						**R$ 256.520,91**
9.3.2.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	640,00	R$ 1,99	R$ 1.273,60
9.3.2.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	76,80	R$ 631,99	R$ 48.536,83
9.3.2.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	76,80	R$ 384,40	R$ 29.521,92
9.3.2.4	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	1.550,00	R$ 15,56	R$ 24.118,00
9.3.2.5	S11912	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	ORSE	m	268,00	R$ 16,63	R$ 4.456,84
9.3.2.6	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	268,00	R$ 30,23	R$ 8.101,64
9.3.2.7	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	640,00	R$ 117,53	R$ 75.219,20
9.3.2.8	97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	430,79	R$ 27,67	R$ 11.919,96
9.3.2.9	97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	4,00	R$ 75,42	R$ 301,68
9.3.2.10	SOP1203	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRELIÇA PTG 8L - TR 08634, PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERÊNCIA EM JUNTAS, OU SIMILAR	Composições Próprias	M	848,00	R$ 48,49	R$ 41.119,52
9.3.2.11	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	10,24	R$ 139,43	R$ 1.427,76
9.3.2.12	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	12,48	R$ 177,41	R$ 2.214,08
9.3.2.13	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	8,32	R$ 112,04	R$ 932,17
9.3.2.14	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	8,32	R$ 824,75	R$ 6.861,92
9.3.2.15	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO	SINAPI	M3	8,32	R$ 9,79	R$ 81,45

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020					
9.3.2.16	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	78,21	R$ 4,11	R$ 321,44
9.3.2.17	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	8,32	R$ 13,57	R$ 112,90
9.4	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**R$ 27.194,79**
9.4.1	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	712,79	R$ 12,75	R$ 9.088,07
9.4.2	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	562,50	R$ 12,75	R$ 7.171,88
9.4.3	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	187,50	R$ 12,75	R$ 2.390,63
9.4.4	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	19,32	R$ 12,75	R$ 246,33
9.4.5	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	16,44	R$ 12,75	R$ 209,61
9.4.6	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	181,78	R$ 30,72	R$ 5.584,28
9.4.7	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	81,51	R$ 30,72	R$ 2.503,99
9.5	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 11.308,54**
9.5.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 5.464,48**
9.5.1.1	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	65,60	R$ 83,30	R$ 5.464,48
9.5.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 5.844,06**
9.5.2.1	104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 160,23	R$ 961,38
9.5.2.2	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 156,40	R$ 1.876,80
9.5.2.3	104170	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	SINAPI	UN	18,00	R$ 90,17	R$ 1.623,06

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
9.5.2.4	53103 SBC	RALO SEMISFERICO FERRO FUNDIDO 150 x 150mm		UN	6,00	R$ 230,47	R$ 1.382,82
9.6	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**						**R$ 11.791,98**
9.6.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**						**R$ 461,43**
9.6.1.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 461,43	R$ 461,43
9.6.2	**DISJUNTORES**						**R$ 2.135,32**
9.6.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 13,77	R$ 82,62
9.6.2.2	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 89,66	R$ 89,66
9.6.2.3	S09041	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	ORSE	un	4,00	R$ 106,20	R$ 424,80
9.6.2.4	SOP0574	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 372,41	R$ 1.489,64
9.6.2.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 16,20	R$ 48,60
9.6.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						**R$ 3.211,78**
9.6.3.1	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	97,87	R$ 26,82	R$ 2.624,87
9.6.3.2	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	13,24	R$ 33,97	R$ 449,76
9.6.3.3	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R$ 12,57	R$ 12,57
9.6.3.4	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R$ 4,91	R$ 19,64
9.6.3.5	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	33,00	R$ 3,18	R$ 104,94
9.6.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**R$ 2.725,89**
9.6.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	513,35	R$ 5,31	R$ 2.725,89
9.6.5	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						**R$ 3.257,56**
9.6.5.1	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	16,00	R$ 24,87	R$ 397,92
9.6.5.2	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	16,00	R$ 168,36	R$ 2.693,76
9.6.5.3	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 41,47	R$ 165,88
9.7	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						**R$ 9.355,65**
9.7.1	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM²,	SINAPI	M	134,73	R$ 69,44	R$ 9.355,65

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023					
9.8	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 10.463,98**
9.8.1	**PLACAS E SINALIZAÇÕES**						**R$ 292,10**
9.8.1.1	ED-29388	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	2,00	R$ 22,49	R$ 44,98
9.8.1.2	ED-29389	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E2", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	2,00	R$ 13,44	R$ 26,88
9.8.1.3	ED-29391	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E7", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	2,00	R$ 22,49	R$ 44,98
9.8.1.4	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	2,00	R$ 22,49	R$ 44,98
9.8.1.5	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	4,00	R$ 32,57	R$ 130,28
9.8.2	**HIDRANTES**						**R$ 7.582,46**
9.8.2.1	PROP.PCI.008	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X30CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	2,00	R$ 2.682,45	R$ 5.364,90
9.8.2.2	101915	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 554,39	R$ 2.217,56
9.8.3	**ALARME DE INCÊNDIO**						**R$ 250,78**
9.8.3.1	055650 SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO		UN	2,00	R$ 125,39	R$ 250,78
9.8.4	**EXTINTORES**						**R$ 2.338,64**
9.8.4.1	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO		UN	2,00	R$ 41,91	R$ 83,82
9.8.4.2	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	SETOP	U	2,00	R$ 36,46	R$ 72,92
9.8.4.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.090,95	R$ 2.181,90
10	**PISCINA SEMIOLÍMPICA**						**R$ 1.025.405,99**
10.1	**INFRAESTRUTURA**						**R$ 158.707,81**
10.1.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**R$ 104.004,67**
10.1.1.1	101254	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E	SINAPI	M3	690,83	R$ 16,28	R$ 11.246,71

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020					
10.1.1.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	25.527,27	R$ 3,14	R$ 80.155,63
10.1.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	36,28	R$ 34,32	R$ 1.245,13
10.1.1.4	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	394,43	R$ 4,33	R$ 1.707,88
10.1.1.5	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	850,91	R$ 11,34	R$ 9.649,32
10.1.2	**LASTRO**						**R$ 18.432,68**
10.1.2.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	19,72	R$ 934,72	R$ 18.432,68
10.1.3	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 25.981,04**
10.1.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	516,83	R$ 50,27	R$ 25.981,04
10.1.4	**ESCORAMENTO**						**R$ 10.289,42**
10.1.4.1	101584	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	SINAPI	M2	142,75	R$ 72,08	R$ 10.289,42
10.2	**REVESTIMENTO E PINTURA**						**R$ 104.503,89**
10.2.1	**PAREDES**						**R$ 7.940,27**
10.2.1.1	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	96,26	R$ 80,08	R$ 7.708,50
10.2.1.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	2,20	R$ 89,19	R$ 196,22
10.2.1.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	2,20	R$ 16,16	R$ 35,55
10.2.2	**PISO**						**R$ 96.563,62**
10.2.2.1	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	289,29	R$ 86,89	R$ 25.136,41
10.2.2.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	28,05	R$ 73,60	R$ 2.064,48
10.2.2.3	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	16,00	R$ 1.025,57	R$ 16.409,12
10.2.2.4	120931 SBC	PORCELANATO 50X50CM POLIDO BIANCO PLUS ELIANE		M2	374,34	R$ 135,87	R$ 50.861,58

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

10.2.2.5	S10520	Cerâmica p/canto externo de piscina, dim: 24 x 4,5 cm, e= 9mm, arredondado, linha Sport, cor azul celeste (3510), ref. 4209 , marca Gail ou similar	ORSE	un	82,82	R$ 25,26	R$ 2.092,03
10.3	**SUPRAESTRUTURA**						**R$ 412.328,26**
10.3.1	**LAJES**						**R$ 280.264,98**
10.3.1.1	**CASA DE BOMBAS**						**R$ 28.337,27**
10.3.1.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	40,21	R$ 52,38	R$ 2.106,20
10.3.1.1.2	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	259,00	R$ 14,82	R$ 3.838,38
10.3.1.1.3	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	760,00	R$ 10,96	R$ 8.329,60
10.3.1.1.4	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	40,21	R$ 45,18	R$ 1.816,69
10.3.1.1.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	15,55	R$ 787,55	R$ 12.246,40
10.3.1.2	**PISCINA**						**R$ 160.438,64**
10.3.1.2.1	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3.848,00	R$ 14,82	R$ 57.027,36
10.3.1.2.2	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	553,00	R$ 13,15	R$ 7.271,95
10.3.1.2.3	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.834,00	R$ 10,96	R$ 20.100,64
10.3.1.2.4	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	314,13	R$ 45,18	R$ 14.192,39
10.3.1.2.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	78,53	R$ 787,55	R$ 61.846,30
10.3.1.3	**PISO**						**R$ 91.489,07**
10.3.1.3.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	67,77	R$ 52,38	R$ 3.549,79
10.3.1.3.2	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	1.052,39	R$ 14,51	R$ 15.270,18
10.3.1.3.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	495,00	R$ 15,85	R$ 7.845,75
10.3.1.3.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	908,00	R$ 14,82	R$ 13.456,56
10.3.1.3.5	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	186,00	R$ 13,15	R$ 2.445,90

SUITE
Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.

10.3.1.3.6	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	67,77	R$ 45,18	R$ 3.061,85
10.3.1.3.7	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	58,23	R$ 787,55	R$ 45.859,04
10.3.2	**BIOMBO**						**R$ 26.948,89**
10.3.2.1	2408149	Estrutura em perfil de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	kg	1.386,26	R$ 19,44	R$ 26.948,89
10.3.3	**PAREDES DE CONCRETO**						**R$ 105.114,39**
10.3.3.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	329,40	R$ 52,38	R$ 17.253,97
10.3.3.2	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	989,00	R$ 17,27	R$ 17.080,03
10.3.3.3	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	75,00	R$ 15,00	R$ 1.125,00
10.3.3.4	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.344,00	R$ 12,30	R$ 28.831,20
10.3.3.5	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	329,40	R$ 45,18	R$ 14.882,29
10.3.3.6	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	32,94	R$ 787,55	R$ 25.941,90
10.4	**ESQUADRIAS**						**R$ 3.076,15**
10.4.1	ED-26408	PORTA PARA ALAMBRADO, COM UMA (1) FOLHA, DIMENSÃO (90X210)CM, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2"), BATENTE, DOBRADIÇAS E CADEADO COM LARGURA DE 50MM	SETOP	un	2,00	R$ 1.144,67	R$ 2.289,34
10.4.2	S01845	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	ORSE	m2	1,00	R$ 786,81	R$ 786,81
10.5	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 73.472,40**
10.5.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	1.321,00	R$ 45,18	R$ 59.682,78
10.5.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	36,42	R$ 149,40	R$ 5.441,15
10.5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	55,88	R$ 149,40	R$ 8.348,47
10.6	**GUARDA-CORPO E CORRIMÃO**						**R$ 2.511,86**
10.6.1	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE	SINAPI	M	2,48	R$ 615,37	R$ 1.526,12

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS					
10.6.2	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	2,30	R$ 131,47	R$ 302,38
10.6.3	C2771	ESCADA DE MARINHEIRO TIPO PISCINA, TUBO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	M	2,10	R$ 325,41	R$ 683,36
10.7	**MOBILIÁRIO**						**R$ 463,72**
10.7.1	190611 SBC	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm		UN	2,00	R$ 231,86	R$ 463,72
10.8	**CERCAMENTO**						**R$ 51.170,89**
10.8.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	238,37	R$ 214,67	R$ 51.170,89
10.9	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 1.517,51**
10.9.1	**EXTINTORES**						**R$ 1.169,32**
10.9.1.1	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO		UN	1,00	R$ 41,91	R$ 41,91
10.9.1.2	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	SETOP	U	1,00	R$ 36,46	R$ 36,46
10.9.1.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.090,95	R$ 1.090,95
10.9.2	**PLACA E SINALIZAÇÕES**						**R$ 348,19**
10.9.2.1	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 22,49	R$ 22,49
10.9.2.2	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	8,00	R$ 32,57	R$ 260,56
10.9.2.3	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	2,00	R$ 32,57	R$ 65,14
10.10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**R$ 138.296,26**
10.10.1	**ÁGUA FRIA**						**R$ 137.701,60**
10.10.1.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 15.464,34**
10.10.1.1.1	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,22	R$ 35,43	R$ 7,79
10.10.1.1.2	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	278,50	R$ 53,15	R$ 14.802,28
10.10.1.1.3	94655	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 110MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	4,75	R$ 137,74	R$ 654,27

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

10.10.1.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 25.765,92**
10.10.1.2.1	94702	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 210,98	R$ 632,94
10.10.1.2.2	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	23,00	R$ 90,08	R$ 2.071,84
10.10.1.2.3	94701	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00	R$ 253,33	R$ 506,66
10.10.1.2.4	PROP.HID.012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE ESFERA VS DUAS PORCAS SOLDÁVEL Ø110MM		UN	3,00	R$ 952,79	R$ 2.858,37
10.10.1.2.5	PROP.HID.013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE ESFERA VS DUAS PORCAS SOLDÁVEL Ø75mm		UN	13,00	R$ 324,54	R$ 4.219,02
10.10.1.2.6	077354 SBC	DISPOSITIVO ESGUICHO RETORNO PARA PISCINAS		UN	10,00	R$ 158,55	R$ 1.585,50
10.10.1.2.7	S13450	Ralo de fundo para piscina, anti-turbilhão, 15 x 15 cm, marca sodramar ou similar	ORSE	un	2,00	R$ 250,69	R$ 501,38
10.10.1.2.8	PROP.HID.016	DISPOSITIVO ASPIRAÇÃO PARA PISCINAS		UN	6,00	R$ 84,80	R$ 508,80
10.10.1.2.9	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	17,00	R$ 34,29	R$ 582,93
10.10.1.2.10	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 68,50	R$ 68,50
10.10.1.2.11	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 32,64	R$ 97,92
10.10.1.2.12	052494 SBC	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 110mm		UN	1,00	R$ 131,22	R$ 131,22
10.10.1.2.13	052157 SBC	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA PVC 110x60mm		UN	3,00	R$ 113,81	R$ 341,43
10.10.1.2.14	052237 SBC	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL PVC 75x60mm		UN	2,00	R$ 65,33	R$ 130,66
10.10.1.2.15	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	44,00	R$ 77,30	R$ 3.401,20
10.10.1.2.16	94687	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00	R$ 254,17	R$ 508,34
10.10.1.2.17	89612	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 179,85	R$ 1.079,10
10.10.1.2.18	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 496,10	R$ 1.488,30
10.10.1.2.19	99633	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 674,08	R$ 674,08
10.10.1.2.20	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	10,00	R$ 79,30	R$ 793,00
10.10.1.2.21	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	11,00	R$ 234,07	R$ 2.574,77

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

10.10.1.2.22	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 172,29	R$ 689,16
10.10.1.2.23	INHI_020	VÁLVULA DE SEGURANÇA, DN 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (REF: 103008/SINAPI)		UN	5,00	R$ 64,16	R$ 320,80
10.10.1.3	**BOMBAS**						**R$ 96.471,34**
10.10.1.3.1	43.11.360	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 2 a16 m³/h, Hman= 12 a 2 mca, potência de 0,5 cv	SP Obras	UN	1,00	R$ 3.917,37	R$ 3.917,37
10.10.1.3.2	S08722	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e presão de 0 à 15 bar	ORSE	un	1,00	R$ 885,34	R$ 885,34
10.10.1.3.3	077602 SBC	MOTOBOMBA 2,0 CV MONOF.""MODELO STANDARD""ECS-200M ELETROPLAS		UN	3,00	R$ 1.791,74	R$ 5.375,22
10.10.1.3.4	PROP.INEL.043	FILTRO FVP-120 (REF. SINAPI 102119)		UN	3,00	R$ 27.236,91	R$ 81.710,73
10.10.1.3.5	PROP.INEL.044	SKIMMER BOCA LARGA ABS (REF. SINAPI 102119)		UN	6,00	R$ 763,78	R$ 4.582,68
10.10.2	**ESGOTO**						**R$ 594,66**
10.10.2.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 287,65**
10.10.2.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,53	R$ 27,03	R$ 14,33
10.10.2.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	8,02	R$ 34,08	R$ 273,32
10.10.2.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 35,30**
10.10.2.2.1	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 14,22	R$ 14,22
10.10.2.2.2	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 21,08	R$ 21,08
10.10.2.3	**CAIXAS**						**R$ 271,71**
10.10.2.3.1	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 90,57	R$ 271,71
10.11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 42.721,79**
10.11.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 3.049,74**
10.11.1.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	36,05	R$ 17,10	R$ 616,46
10.11.1.2	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	69,75	R$ 11,62	R$ 810,50
10.11.1.3	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE -	SINAPI	UN	23,00	R$ 8,21	R$ 188,83

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
10.11.1.4	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R$ 14,10	R$ 169,20
10.11.1.5	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 22,00	R$ 132,00
10.11.1.6	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,08	R$ 16,02	R$ 161,48
10.11.1.7	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,34	R$ 21,48	R$ 50,26
10.11.1.8	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 10,17	R$ 30,51
10.11.1.9	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 15,99	R$ 15,99
10.11.1.10	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 25,46	R$ 76,38
10.11.1.11	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	38,39	R$ 10,40	R$ 399,26
10.11.1.12	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	38,39	R$ 10,39	R$ 398,87
10.11.2	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 736,66**
10.11.2.1	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R$ 42,90	R$ 343,20
10.11.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 22,14	R$ 66,42
10.11.2.3	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 74,07	R$ 148,14
10.11.2.4	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 71,25	R$ 142,50
10.11.2.5	S08998	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	ORSE	un	8,00	R$ 4,55	R$ 36,40
10.11.3	**CABEAMENTO**						**R$ 4.450,98**
10.11.3.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	105,11	R$ 5,94	R$ 624,35
10.11.3.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	436,83	R$ 8,76	R$ 3.826,63

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

10.11.4	**LUMINÁRIAS**						**R$ 22.115,04**
10.11.4.1	SOP2689	LUMINÁRIA EM LED 2 PÉTALAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, POTÊNCIA MÍNIMA 98W E MÁXIMA 137W, INCLUSIVE POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO FLANGEADO H= 4,0M	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 2.015,68	R$ 8.062,72
10.11.4.2	SOP2690	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H= 8,0M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE POSTE	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 3.360,95	R$ 13.443,80
10.11.4.3	S08068	Luminária hermética de sobrepor, 2x32w, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostacimanete, refletor facetado em alumínio anodizado, difusor em vidro temperado transparente, da Lumicenter. ref. CH02-S232 ou similar, completa	ORSE	un	1,00	R$ 608,52	R$ 608,52
10.11.5	**QUADROS**						**R$ 12.369,37**
10.11.5.1	S12814	Quadro de comando para 3 bombas de incendio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jóquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento	ORSE	un	1,00	R$ 9.271,23	R$ 9.271,23
10.11.5.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 13,77	R$ 110,16
10.11.5.3	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 461,43	R$ 461,43
10.11.5.4	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 95,55	R$ 191,10
10.11.5.5	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	4,00	R$ 106,20	R$ 424,80
10.11.5.6	SOP0574	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	Composições Próprias	UN	5,00	R$ 372,41	R$ 1.862,05
10.11.5.7	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 16,20	R$ 48,60
10.12	**COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL**						**R$ 29.882,31**
10.12.1	**ESTRUTURA PARA COBERTURA**						**R$ 18.882,78**
10.12.1.1	100777 SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA		KG	1.377,30	R$ 13,71	R$ 18.882,78
10.12.2	**TELHAMENTO**						**R$ 9.969,44**
10.12.2.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	35,42	R$ 242,24	R$ 8.580,14
10.12.2.2	07.05.008	Fechamento telha perf galvalume / aco galv trapez h=35mm e=0,65mm pint po 2 faces ø furo ate 3,17mm area perfurada até 40%	SP Educação	M2	9,18	R$ 151,34	R$ 1.389,30
10.12.3	**CALHAS, RUFOS E ACESSÓRIOS**						**R$ 1.030,09**
10.12.3.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M	12,65	R$ 81,43	R$ 1.030,09

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
10.13	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 6.753,14**
10.13.1	**DRENOS**						**R$ 2.592,15**
10.13.1.1	101802	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.185,05	R$ 2.185,05
10.13.1.2	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 407,10	R$ 407,10
10.13.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 4.160,99**
10.13.2.1	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	SINAPI	M	81,54	R$ 51,03	R$ 4.160,99
11	**RESERVATÓRIO E CASA DE BOMBAS**						**R$ 306.086,97**
11.1	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA**						**R$ 138.852,76**
11.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	26,00	R$ 83,05	R$ 2.159,30
11.1.2	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	71,09	R$ 51,62	R$ 3.669,67
11.1.3	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	71,09	R$ 13,57	R$ 964,69
11.1.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	45,10	R$ 34,32	R$ 1.547,83
11.1.5	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	30,25	R$ 4,07	R$ 123,12
11.1.6	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	5,40	R$ 168,14	R$ 907,96
11.1.7	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	38,20	R$ 41,54	R$ 1.586,83
11.1.8	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	165,03	R$ 14,82	R$ 2.445,74
11.1.9	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	627,00	R$ 13,15	R$ 8.245,05
11.1.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	10,83	R$ 631,99	R$ 6.844,45
11.1.11	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	10,83	R$ 384,40	R$ 4.163,05
11.1.12	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO	SINAPI	M2	20,25	R$ 46,72	R$ 946,08

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024					
11.1.13	SOP0304	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=3,00M, H=0,50M PARA RESERVATÓRIO ELEVADO	Composições Próprias	UN	31,00	R$ 937,75	R$ 29.070,25
11.1.14	101163	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO VAZADO, TIPO VENEZIANA, DE 6X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,32	R$ 823,58	R$ 263,55
11.1.15	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	2,01	R$ 173,98	R$ 349,70
11.1.16	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	122,52	R$ 37,89	R$ 4.642,28
11.1.17	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	122,52	R$ 252,47	R$ 30.932,62
11.1.18	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	122,52	R$ 47,34	R$ 5.800,10
11.1.19	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	SEINFRA	M2	1,45	R$ 161,24	R$ 233,80
11.1.20	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	12,90	R$ 1.052,93	R$ 13.582,80
11.1.21	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	10,05	R$ 447,75	R$ 4.499,89
11.1.22	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	2,52	R$ 479,49	R$ 1.208,31
11.1.23	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	10,85	R$ 11,99	R$ 130,09
11.1.24	100727	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	10,85	R$ 30,57	R$ 331,68
11.1.25	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	10,85	R$ 30,43	R$ 330,17
11.1.26	SOP0027	PINTURA COM TINTA EPÓXI 50MICRA EM GUARDA CORPO	Composições Próprias	M2	9,05	R$ 32,81	R$ 296,93
11.1.27	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	141,75	R$ 8,73	R$ 1.237,48
11.1.28	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	141,75	R$ 69,97	R$ 9.918,25
11.1.29	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	141,75	R$ 17,08	R$ 2.421,09
11.2	**SUPRAESTRUTURA**						**R$ 71.908,41**
11.2.1	**PILARES**						**R$ 5.687,93**
11.2.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	30,00	R$ 83,92	R$ 2.517,60

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

11.2.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	37,00	R$ 17,61	R$ 651,57
11.2.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	86,00	R$ 13,72	R$ 1.179,92
11.2.1.4	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	1,70	R$ 787,55	R$ 1.338,84
11.2.2	**VIGAS**						**R$ 42.102,91**
11.2.2.1	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	118,00	R$ 152,99	R$ 18.052,82
11.2.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	25,00	R$ 17,61	R$ 440,25
11.2.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,00	R$ 16,52	R$ 231,28
11.2.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	270,00	R$ 15,45	R$ 4.171,50
11.2.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	575,00	R$ 13,72	R$ 7.889,00
11.2.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	211,00	R$ 11,09	R$ 2.339,99
11.2.2.7	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	11,40	R$ 787,55	R$ 8.978,07
11.2.3	**LAJES**						**R$ 24.117,57**
11.2.3.1	**MACIÇAS**						**R$ 19.152,01**
11.2.3.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	29,00	R$ 52,38	R$ 1.519,02
11.2.3.1.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	65,00	R$ 15,85	R$ 1.030,25
11.2.3.1.3	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	145,00	R$ 14,82	R$ 2.148,90
11.2.3.1.4	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	638,00	R$ 13,15	R$ 8.389,70
11.2.3.1.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	7,70	R$ 787,55	R$ 6.064,14
11.2.3.2	**TRELIÇADAS**						**R$ 4.965,56**
11.2.3.2.1	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	48,00	R$ 17,46	R$ 838,08
11.2.3.2.2	90452	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA	SINAPI	UN	60,00	R$ 28,13	R$ 1.687,80

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		PASSAGEM DE NO MÁXIMO 5 TUBOS DE 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023					
11.2.3.2.3	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	51,00	R$ 19,40	R$ 989,40
11.2.3.2.4	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	12,00	R$ 15,85	R$ 190,20
11.2.3.2.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	1,60	R$ 787,55	R$ 1.260,08
11.3	**ALVENARIA E FECHAMENTOS**						**R$ 14.706,49**
11.3.1	**PAREDES**						**R$ 14.706,49**
11.3.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	82,83	R$ 117,26	R$ 9.712,65
11.3.1.2	S11396	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	ORSE	m2	12,80	R$ 145,31	R$ 1.859,97
11.3.1.3	090685 SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m		M	22,90	R$ 136,85	R$ 3.133,87
11.4	**REVESTIMENTO E PINTURA**						**R$ 21.617,00**
11.4.1	**PISO**						**R$ 3.836,99**
11.4.1.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	31,18	R$ 1,99	R$ 62,05
11.4.1.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,87	R$ 934,72	R$ 1.747,93
11.4.1.3	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	31,18	R$ 65,01	R$ 2.027,01
11.4.2	**PAREDE**						**R$ 17.246,49**
11.4.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	89,67	R$ 16,16	R$ 1.449,07
11.4.2.2	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	78,42	R$ 26,54	R$ 2.081,27
11.4.2.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	168,09	R$ 5,60	R$ 941,30
11.4.2.4	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	168,09	R$ 65,00	R$ 10.925,85
11.4.2.5	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	89,67	R$ 20,62	R$ 1.849,00
11.4.3	**TETO**						**R$ 533,52**
11.4.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	27,86	R$ 19,15	R$ 533,52

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

11.5	**ESQUADRIAS**						**R$ 4.081,34**
11.5.1	**METÁLICAS**						**R$ 4.081,34**
11.5.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,04	R$ 809,79	R$ 4.081,34
11.6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 4.307,20**
11.6.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	28,83	R$ 149,40	R$ 4.307,20
11.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 18.913,77**
11.7.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 3.837,13**
11.7.1.1	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	SEINFRA	M	19,81	R$ 70,55	R$ 1.397,60
11.7.1.2	S08686	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	3,00	R$ 31,65	R$ 94,95
11.7.1.3	SOP2692	CRUZETA 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 50,55	R$ 50,55
11.7.1.4	S00723	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	19,00	R$ 6,75	R$ 128,25
11.7.1.5	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	14,70	R$ 11,62	R$ 170,81
11.7.1.6	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 8,21	R$ 41,05
11.7.1.7	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	35,49	R$ 17,10	R$ 606,88
11.7.1.8	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R$ 14,10	R$ 169,20
11.7.1.9	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R$ 22,00	R$ 440,00
11.7.1.10	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	35,49	R$ 10,40	R$ 369,10
11.7.1.11	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	35,49	R$ 10,39	R$ 368,74
11.7.2	**CABEAMENTO**						**R$ 3.128,50**
11.7.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	275,87	R$ 5,31	R$ 1.464,87
11.7.2.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	51,99	R$ 8,21	R$ 426,84
11.7.2.3	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	SINAPI	M	41,84	R$ 29,56	R$ 1.236,79

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
11.7.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 723,19**
11.7.3.1	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 74,07	R$ 74,07
11.7.3.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	17,00	R$ 13,73	R$ 233,41
11.7.3.3	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 20,25	R$ 81,00
11.7.3.4	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R$ 42,41	R$ 296,87
11.7.3.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 37,84	R$ 37,84
11.7.4	**LUMINÁRIAS**						**R$ 1.730,20**
11.7.4.1	C4828	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 20W COMPLETA	SEINFRA	M2	8,00	R$ 125,25	R$ 1.002,00
11.7.4.2	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00	R$ 182,05	R$ 728,20
11.7.5	**QUADROS**						**R$ 9.494,75**
11.7.5.1	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 14,58	R$ 14,58
11.7.5.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 13,77	R$ 82,62
11.7.5.3	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 461,43	R$ 461,43
11.7.5.4	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 95,55	R$ 95,55
11.7.5.5	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	4,00	R$ 106,20	R$ 424,80
11.7.5.6	SOP0574	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	Composições Próprias	UN	5,00	R$ 372,41	R$ 1.862,05
11.7.5.7	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 16,20	R$ 48,60
11.7.5.8	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 179,42	R$ 179,42
11.7.5.9	S07826	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com	ORSE	un	1,00	R$ 4.029,25	R$ 4.029,25

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora					
11.7.5.10	SOP2694	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15CV, TRIFÁSICO	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 2.296,45	R$ 2.296,45
11.8	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 24.919,25**
11.8.1	**BOMBA**						**R$ 22.277,90**
11.8.1.1	PROP.PCI.007 Próprio	BOMBA HID. BPI22 R, 10CV 3F, VAZÃO: 600L/MIN, ALTURA MANO.:41MCA (Ref. 13001 ORSE)		UN	1,00	R$ 7.466,53	R$ 7.466,53
11.8.1.2	43.10.250	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 15 cv, monoestágio, Hman= 30 a 60 mca, Q= 82 a 20 m³/h	SP Obras	UN	1,00	R$ 14.811,37	R$ 14.811,37
11.8.2	**EXTINTORES**						**R$ 1.169,32**
11.8.2.1	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO		UN	1,00	R$ 41,91	R$ 41,91
11.8.2.2	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	SETOP	U	1,00	R$ 36,46	R$ 36,46
11.8.2.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.090,95	R$ 1.090,95
11.8.3	**PLACAS E SINALIZAÇÕES**						**R$ 185,34**
11.8.3.1	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 22,49	R$ 22,49
11.8.3.2	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	2,00	R$ 32,57	R$ 65,14
11.8.3.3	ED-29400	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	2,00	R$ 32,57	R$ 65,14
11.8.3.4	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 32,57	R$ 32,57
11.8.4	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 607,55**
11.8.4.1	92386	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 100,00	R$ 300,00
11.8.4.2	92935	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 140,22	R$ 140,22
11.8.4.3	105174	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 167,33	R$ 167,33
11.8.5	**TUBULAÇÃO**						**R$ 679,14**
11.8.5.1	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM	SINAPI	M	6,60	R$ 77,31	R$ 510,25

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
11.8.5.2	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	0,37	R$ 131,88	R$ 48,80
11.8.5.3	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	0,69	R$ 174,04	R$ 120,09
11.9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**R$ 6.137,51**
11.9.1	**AGUA FRIA**						**R$ 6.137,51**
11.9.1.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 2.797,25**
11.9.1.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	17,48	R$ 13,13	R$ 229,51
11.9.1.1.2	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	35,24	R$ 35,43	R$ 1.248,55
11.9.1.1.3	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	40,33	R$ 32,71	R$ 1.319,19
11.9.1.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 3.340,26**
11.9.1.2.1	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 136,47	R$ 272,94
11.9.1.2.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 79,07	R$ 237,21
11.9.1.2.3	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 125,31	R$ 250,62
11.9.1.2.4	103014	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 304,10	R$ 608,20
11.9.1.2.5	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 9,82	R$ 19,64
11.9.1.2.6	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 16,28	R$ 65,12
11.9.1.2.7	89416	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 17,08	R$ 51,24
11.9.1.2.8	103987	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 28,30	R$ 113,20
11.9.1.2.9	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 20,58	R$ 20,58

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

11.9.1.2.10	89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 23,82	R$ 47,64
11.9.1.2.11	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 46,54	R$ 465,40
11.9.1.2.12	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 54,06	R$ 108,12
11.9.1.2.13	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 26,41	R$ 52,82
11.9.1.2.14	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 16,87	R$ 168,70
11.9.1.2.15	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 188,34	R$ 565,02
11.9.1.2.16	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 136,47	R$ 136,47
11.9.1.2.17	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 12,13	R$ 24,26
11.9.1.2.18	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 22,18	R$ 133,08
11.10	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 643,24**
11.10.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 329,06**
11.10.1.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	5,39	R$ 61,05	R$ 329,06
11.10.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 314,18**
11.10.2.1	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 48,21	R$ 48,21
11.10.2.2	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,50	R$ 35,50
11.10.2.3	053103 SBC	RALO SEMISFERICO FERRO FUNDIDO 150 x 150mm		UN	1,00	R$ 230,47	R$ 230,47
12	**CASA DE LIXO**						**R$ 108.529,88**
12.1	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 22.078,40**
12.1.1	**PILARES**						**R$ 5.076,10**
12.1.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	27,00	R$ 83,92	R$ 2.265,84
12.1.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	36,00	R$ 17,61	R$ 633,96

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

12.1.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	84,00	R$ 13,72	R$ 1.152,48
12.1.1.4	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	1,30	R$ 787,55	R$ 1.023,82
12.1.2	**VIGAS**						**R$ 8.040,24**
12.1.2.1	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	27,00	R$ 152,99	R$ 4.130,73
12.1.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	34,00	R$ 17,61	R$ 598,74
12.1.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	24,00	R$ 15,45	R$ 370,80
12.1.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	88,00	R$ 13,72	R$ 1.207,36
12.1.2.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	2,20	R$ 787,55	R$ 1.732,61
12.1.3	**LAJES**						**R$ 8.962,06**
12.1.3.1	**TRELIÇADAS**						**R$ 6.846,07**
12.1.3.1.1	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,00	R$ 16,93	R$ 186,23
12.1.3.1.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,00	R$ 15,85	R$ 206,05
12.1.3.1.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	66,00	R$ 17,46	R$ 1.152,36
12.1.3.1.4	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	61,00	R$ 19,40	R$ 1.183,40
12.1.3.1.5	90452	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE NO MÁXIMO 5 TUBOS DE 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	82,00	R$ 28,13	R$ 2.306,66
12.1.3.1.6	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	2,30	R$ 787,55	R$ 1.811,37
12.1.3.2	**PISO**						**R$ 2.115,99**
12.1.3.2.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,00	R$ 52,38	R$ 104,76
12.1.3.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,30	R$ 46,72	R$ 14,02
12.1.3.2.3	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	6,00	R$ 4,33	R$ 25,98
12.1.3.2.4	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	SINAPI	KG	38,00	R$ 15,85	R$ 602,30

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
12.1.3.2.5	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	6,00	R$ 149,40	R$ 896,40
12.1.3.2.6	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	0,60	R$ 787,55	R$ 472,53
12.2	**ALVENARIA E FECHAMENTOS**						**R$ 14.569,69**
12.2.1	**PAREDES**						**R$ 14.569,69**
12.2.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	106,01	R$ 117,26	R$ 12.430,73
12.2.1.2	S11396	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	ORSE	m2	14,72	R$ 145,31	R$ 2.138,96
12.3	**REVESTIMENTOS E PINTURAS**						**R$ 34.961,28**
12.3.1	**PISO**						**R$ 6.254,31**
12.3.1.1	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	38,70	R$ 161,61	R$ 6.254,31
12.3.2	**PAREDE**						**R$ 26.861,99**
12.3.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	25,03	R$ 16,16	R$ 404,48
12.3.2.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	99,90	R$ 89,19	R$ 8.910,08
12.3.2.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	84,53	R$ 26,54	R$ 2.243,43
12.3.2.4	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	209,46	R$ 5,60	R$ 1.172,98
12.3.2.5	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	209,46	R$ 65,00	R$ 13.614,90
12.3.2.6	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	25,03	R$ 20,62	R$ 516,12
12.3.3	**TETO**						**R$ 1.844,98**
12.3.3.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	71,40	R$ 6,69	R$ 477,67
12.3.3.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	71,40	R$ 19,15	R$ 1.367,31
12.4	**ESQUADRIAS**						**R$ 10.145,07**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

12.4.1	**METÁLICA**						**R$ 10.145,07**
12.4.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,35	R$ 809,79	R$ 1.093,22
12.4.1.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,75	R$ 809,79	R$ 8.705,24
12.4.1.3	112800 SBC	CAIXILHO ALUMINIO VENEZIANA FIXA		M2	0,48	R$ 722,10	R$ 346,61
12.5	**PEDRAS E GRANITOS**						**R$ 2.141,58**
12.5.1	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA		M2	1,80	R$ 644,70	R$ 1.160,46
12.5.2	I13922	Pingadeira de alto acabamento em concreto simples fck=20Mpa, nas dimensões 0,80x0,23x0,05m. Da Relevo Premoldados ou similar.	ORSE	un	42,00	R$ 23,36	R$ 981,12
12.6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 6.050,70**
12.6.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	40,50	R$ 149,40	R$ 6.050,70
12.7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**R$ 5.081,11**
12.7.1	**AGUA FRIA**						**R$ 374,64**
12.7.1.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 66,35**
12.7.1.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,72	R$ 29,31	R$ 50,41
12.7.1.1.2	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,45	R$ 35,43	R$ 15,94
12.7.1.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 308,29**
12.7.1.2.1	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 26,11	R$ 26,11
12.7.1.2.2	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 7,45	R$ 14,90
12.7.1.2.3	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 19,22	R$ 19,22
12.7.1.2.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 79,07	R$ 79,07
12.7.1.2.5	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 14,80	R$ 14,80
12.7.1.2.6	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00	R$ 14,33	R$ 14,33

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
12.7.1.2.7	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 32,58	R$ 32,58
12.7.1.2.8	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 17,88	R$ 107,28
12.7.2	**ESGOTO**						**R$ 3.170,43**
12.7.2.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 1.282,75**
12.7.2.1.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	20,17	R$ 34,08	R$ 687,39
12.7.2.1.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,28	R$ 42,43	R$ 139,17
12.7.2.1.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	9,61	R$ 47,47	R$ 456,19
12.7.2.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 1.124,59**
12.7.2.2.1	104357	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 24,88	R$ 24,88
12.7.2.2.2	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 21,08	R$ 84,32
12.7.2.2.3	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 20,19	R$ 60,57
12.7.2.2.4	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 30,36	R$ 121,44
12.7.2.2.5	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 56,38	R$ 225,52
12.7.2.2.6	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 11,42	R$ 102,78
12.7.2.2.7	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 18,75	R$ 75,00
12.7.2.2.8	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 21,40	R$ 107,00
12.7.2.2.9	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	SINAPI	UN	1,00	R$ 13,33	R$ 13,33

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022					
12.7.2.2.10	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 32,41	R$ 226,87
12.7.2.2.11	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 51,33	R$ 51,33
12.7.2.2.12	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 31,55	R$ 31,55
12.7.2.3	**CAIXAS**						**R$ 763,09**
12.7.2.3.1	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 353,37	R$ 353,37
12.7.2.3.2	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 102,43	R$ 409,72
12.7.3	**LOUÇAS E METAIS**						**R$ 1.536,04**
12.7.3.1	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 617,54	R$ 1.235,08
12.7.3.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 150,48	R$ 300,96
12.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 10.930,37**
12.8.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 1.624,66**
12.8.1.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	23,41	R$ 17,10	R$ 400,31
12.8.1.2	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,89	R$ 11,62	R$ 126,54
12.8.1.3	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 8,21	R$ 32,84
12.8.1.4	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R$ 14,10	R$ 112,80
12.8.1.5	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R$ 22,00	R$ 220,00
12.8.1.6	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,70	R$ 16,02	R$ 171,41

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

12.8.1.7	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,15	R$ 21,48	R$ 24,70
12.8.1.8	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 25,46	R$ 25,46
12.8.1.9	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	24,56	R$ 10,40	R$ 255,42
12.8.1.10	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	24,56	R$ 10,39	R$ 255,18
12.8.2	**CABEAMENTO**						**R$ 2.092,79**
12.8.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	165,79	R$ 5,31	R$ 880,34
12.8.2.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	147,68	R$ 8,21	R$ 1.212,45
12.8.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 1.204,97**
12.8.3.1	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 20,25	R$ 121,50
12.8.3.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 22,14	R$ 132,84
12.8.3.3	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R$ 13,73	R$ 137,30
12.8.3.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 37,84	R$ 189,20
12.8.3.5	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 39,68	R$ 198,40
12.8.3.6	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 61,27	R$ 245,08
12.8.3.7	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 97,80	R$ 97,80
12.8.3.8	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 82,85	R$ 82,85
12.8.4	**LUMINÁRIAS**						**R$ 2.606,22**
12.8.4.1	S13177	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	6,00	R$ 434,37	R$ 2.606,22
12.8.5	**QUADROS**						**R$ 3.401,73**
12.8.5.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 13,77	R$ 13,77
12.8.5.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	SINAPI	UN	4,00	R$ 14,58	R$ 58,32

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
12.8.5.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 16,20	R$ 113,40
12.8.5.4	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 95,55	R$ 95,55
12.8.5.5	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 461,43	R$ 461,43
12.8.5.6	S09041	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	ORSE	un	4,00	R$ 106,20	R$ 424,80
12.8.5.7	SOP0574	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	Composições Próprias	UN	6,00	R$ 372,41	R$ 2.234,46
12.9	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 1.495,02**
12.9.1	**EXTINTORES**						**R$ 1.169,32**
12.9.1.1	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO		UN	1,00	R$ 41,91	R$ 41,91
12.9.1.2	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	SETOP	U	1,00	R$ 36,46	R$ 36,46
12.9.1.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.090,95	R$ 1.090,95
12.9.2	**PLACAS E SINALIZAÇÕES**						**R$ 325,70**
12.9.2.1	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	5,00	R$ 32,57	R$ 162,85
12.9.2.2	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	5,00	R$ 32,57	R$ 162,85
12.10	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 1.076,66**
12.10.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 369,35**
12.10.1.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	6,05	R$ 61,05	R$ 369,35
12.10.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 707,31**
12.10.2.1	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 48,21	R$ 96,42
12.10.2.2	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 21,40	R$ 21,40
12.10.2.3	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 35,50	R$ 71,00
12.10.2.4	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	1,00	R$ 57,55	R$ 57,55

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
12.10.2.5	053103 SBC	RALO SEMISFERICO FERRO FUNDIDO 150 x 150mm		UN	2,00	R$ 230,47	R$ 460,94
13	**GUARITA**						**R$ 62.381,90**
13.1	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 7.256,21**
13.1.1	**PILARES**						**R$ 2.439,10**
13.1.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	13,00	R$ 83,92	R$ 1.090,96
13.1.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,00	R$ 17,61	R$ 299,37
13.1.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	42,00	R$ 13,72	R$ 576,24
13.1.1.4	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	0,60	R$ 787,55	R$ 472,53
13.1.2	**VIGAS**						**R$ 2.774,25**
13.1.2.1	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	10,00	R$ 152,99	R$ 1.529,90
13.1.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,00	R$ 17,61	R$ 193,71
13.1.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,00	R$ 15,45	R$ 293,55
13.1.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,00	R$ 13,72	R$ 205,80
13.1.2.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	0,70	R$ 787,55	R$ 551,29
13.1.3	**LAJES**						**R$ 2.042,86**
13.1.3.1	**TRELIÇADAS**						**R$ 2.042,86**
13.1.3.1.1	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,00	R$ 15,85	R$ 79,25
13.1.3.1.2	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	21,00	R$ 17,46	R$ 366,66
13.1.3.1.3	90452	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE NO MÁXIMO 5 TUBOS DE 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	22,00	R$ 28,13	R$ 618,86
13.1.3.1.4	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,00	R$ 19,40	R$ 426,80
13.1.3.1.5	PROP.EST.005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672)		M3	0,70	R$ 787,55	R$ 551,29

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

13.2	**ALVENARIA E FECHAMENTOS**						**R$ 5.745,89**
13.2.1	**PAREDES**						**R$ 5.745,89**
13.2.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	43,32	R$ 117,26	R$ 5.079,70
13.2.1.2	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	3,46	R$ 139,96	R$ 484,26
13.2.1.3	PROP.REVE. 020	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE VIDRO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023 (REF SINAPI 104725)		M2	3,46	R$ 52,58	R$ 181,93
13.3	**REVESTIMENTO E PINTURAS**						**R$ 14.491,43**
13.3.1	**PISO**						**R$ 2.392,45**
13.3.1.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	10,91	R$ 1,99	R$ 21,71
13.3.1.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,65	R$ 934,72	R$ 607,57
13.3.1.3	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	10,91	R$ 161,61	R$ 1.763,17
13.3.2	**PAREDE**						**R$ 11.794,58**
13.3.2.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	77,28	R$ 20,62	R$ 1.593,51
13.3.2.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	28,63	R$ 16,16	R$ 462,66
13.3.2.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	18,72	R$ 89,19	R$ 1.669,64
13.3.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	48,65	R$ 26,54	R$ 1.291,17
13.3.2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	96,00	R$ 5,60	R$ 537,60
13.3.2.6	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	96,00	R$ 65,00	R$ 6.240,00
13.3.3	**TETO**						**R$ 304,40**
13.3.3.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	11,78	R$ 6,69	R$ 78,81
13.3.3.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	11,78	R$ 19,15	R$ 225,59

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

13.4	**ESQUADRIAS**						**R$ 4.491,63**
13.4.1	**METÁLICA**						**R$ 1.775,23**
13.4.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	0,50	R$ 949,30	R$ 474,65
13.4.1.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	2,58	R$ 504,10	R$ 1.300,58
13.4.2	**MADEIRA**						**R$ 2.716,40**
13.4.2.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.358,20	R$ 2.716,40
13.5	**VIDROS E ESPELHOS**						**R$ 2.698,73**
13.5.1	102176	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	1,98	R$ 1.257,52	R$ 2.489,89
13.5.2	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA		M2	0,32	R$ 652,61	R$ 208,84
13.6	**PEDRAS E GRANITOS**						**R$ 869,34**
13.6.1	**BANCADAS**						**R$ 869,34**
13.6.1.1	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA		M2	0,66	R$ 644,70	R$ 425,50
13.6.1.2	I13922	Pingadeira de alto acabamento em concreto simples fck=20Mpa, nas dimensões 0,80x0,23x0,05m. Da Relevo Premoldados ou similar.	ORSE	un	19,00	R$ 23,36	R$ 443,84
13.7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 1.831,64**
13.7.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	12,26	R$ 149,40	R$ 1.831,64
13.8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**R$ 3.016,35**
13.8.1	**ÁGUA FRIA**						**R$ 344,59**
13.8.1.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 139,22**
13.8.1.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	4,75	R$ 29,31	R$ 139,22
13.8.1.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 205,37**
13.8.1.2.1	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN	SINAPI	UN	2,00	R$ 11,77	R$ 23,54

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
13.8.1.2.2	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 19,22	R$ 38,44
13.8.1.2.3	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 16,17	R$ 16,17
13.8.1.2.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 79,07	R$ 79,07
13.8.1.2.5	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 7,45	R$ 7,45
13.8.1.2.6	89430	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 14,59	R$ 14,59
13.8.1.2.7	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 26,11	R$ 26,11
13.8.2	**ESGOTO**						**R$ 1.033,06**
13.8.2.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 427,73**
13.8.2.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,01	R$ 27,03	R$ 27,30
13.8.2.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	9,34	R$ 34,08	R$ 318,31
13.8.2.1.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,73	R$ 47,47	R$ 82,12
13.8.2.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 424,19**
13.8.2.2.1	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 21,08	R$ 21,08
13.8.2.2.2	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 12,65	R$ 50,60
13.8.2.2.3	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 20,19	R$ 100,95
13.8.2.2.4	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 36,86	R$ 36,86
13.8.2.2.5	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	SINAPI	UN	6,00	R$ 11,42	R$ 68,52

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
13.8.2.2.6	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 21,40	R$ 21,40
13.8.2.2.7	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 13,33	R$ 13,33
13.8.2.2.8	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 32,41	R$ 97,23
13.8.2.2.9	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 14,22	R$ 14,22
13.8.2.3	**CAIXAS**						**R$ 181,14**
13.8.2.3.1	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 90,57	R$ 181,14
13.8.3	**LOUÇAS E METAIS**						**R$ 1.638,70**
13.8.3.1	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 56,30	R$ 56,30
13.8.3.2	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 247,95	R$ 247,95
13.8.3.3	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 65,82	R$ 65,82
13.8.3.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 32,55	R$ 32,55
13.8.3.5	S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	un	1,00	R$ 66,58	R$ 66,58
13.8.3.6	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 398,23	R$ 398,23
13.8.3.7	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 288,84	R$ 577,68
13.8.3.8	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 193,59	R$ 193,59
13.9	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**						**R$ 1.201,89**
13.9.1	**EXTINTORES**						**R$ 1.169,32**
13.9.1.1	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO		UN	1,00	R$ 41,91	R$ 41,91
13.9.1.2	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	SETOP	U	1,00	R$ 36,46	R$ 36,46
13.9.1.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC -	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.090,95	R$ 1.090,95

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE					
13.9.2	**EXTINTORES**						**R$ 32,57**
13.9.2.1	ED-29400	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	1,00	R$ 32,57	R$ 32,57
13.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 7.597,95**
13.10.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 1.246,05**
13.10.1.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	19,25	R$ 17,10	R$ 329,18
13.10.1.2	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,74	R$ 11,62	R$ 78,32
13.10.1.3	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 8,21	R$ 16,42
13.10.1.4	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 14,10	R$ 84,60
13.10.1.5	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R$ 22,00	R$ 220,00
13.10.1.6	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,70	R$ 16,02	R$ 43,25
13.10.1.7	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,15	R$ 21,48	R$ 24,70
13.10.1.8	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 25,46	R$ 25,46
13.10.1.9	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	20,40	R$ 10,40	R$ 212,16
13.10.1.10	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	20,40	R$ 10,39	R$ 211,96
13.10.2	**CABEAMENTO**						**R$ 900,99**
13.10.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	114,96	R$ 5,31	R$ 610,44
13.10.2.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	35,39	R$ 8,21	R$ 290,55
13.10.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 752,55**
13.10.3.1	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 20,25	R$ 60,75
13.10.3.2	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M	SINAPI	UN	3,00	R$ 16,46	R$ 49,38

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
13.10.3.3	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 22,14	R$ 66,42
13.10.3.4	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 13,73	R$ 41,19
13.10.3.5	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 42,90	R$ 85,80
13.10.3.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 37,84	R$ 75,68
13.10.3.7	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 33,43	R$ 66,86
13.10.3.8	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 71,25	R$ 71,25
13.10.3.9	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 61,27	R$ 183,81
13.10.3.10	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 42,31	R$ 42,31
13.10.3.11	S08998	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	ORSE	un	2,00	R$ 4,55	R$ 9,10
13.10.4	**LUMINÁRIAS**						**R$ 1.303,11**
13.10.4.1	S13177	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	3,00	R$ 434,37	R$ 1.303,11
13.10.5	**QUADROS**						**R$ 3.395,25**
13.10.5.1	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 14,58	R$ 116,64
13.10.5.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 13,77	R$ 13,77
13.10.5.3	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 461,43	R$ 461,43
13.10.5.4	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 95,55	R$ 95,55
13.10.5.5	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	4,00	R$ 106,20	R$ 424,80
13.10.5.6	SOP0574	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A / 30MA	Composições Próprias	UN	6,00	R$ 372,41	R$ 2.234,46
13.10.5.7	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 16,20	R$ 48,60

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

13.11	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**						**R$ 9.322,30**
13.11.1	**ELETRODUTOS E ELETROCALHAS**						**R$ 829,28**
13.11.1.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	71,00	R$ 11,68	R$ 829,28
13.11.2	**CABEAMENTO**						**R$ 47,57**
13.11.2.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	4,96	R$ 9,59	R$ 47,57
13.11.3	**ACESSÓRIOS E CONEXÕES**						**R$ 348,88**
13.11.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 22,14	R$ 22,14
13.11.3.2	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 14,10	R$ 84,60
13.11.3.3	S07817	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	ORSE	un	1,00	R$ 89,22	R$ 89,22
13.11.3.4	S00670	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	ORSE	un	1,00	R$ 152,92	R$ 152,92
13.11.4	**EQUIPAMENTOS**						**R$ 8.096,57**
13.11.4.1	S08682	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	ORSE	un	1,00	R$ 752,29	R$ 752,29
13.11.4.2	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R$ 4.646,03	R$ 4.646,03
13.11.4.3	171185	Switch 24 portas	SEDOP	un	1,00	R$ 2.005,36	R$ 2.005,36
13.11.4.4	059449 SBC	CERTIFICACAO DE CABEAMENTO DE FIBRA OPTICA		CJ	2,00	R$ 87,26	R$ 174,52
13.11.4.5	059458 SBC	REGUA 19"" COM 12 TOMADAS 2P+T		UN	1,00	R$ 112,45	R$ 112,45
13.11.4.6	S08362	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	ORSE	un	2,00	R$ 28,06	R$ 56,12
13.11.4.7	S160835	Kit Ventilação composto por 2 Ventiladores Bi-Volts, inclusive fixação em Rack 19"	IOPES	und	1,00	R$ 349,80	R$ 349,80
13.12	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**						**R$ 3.336,18**
13.12.1	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 3.336,18	R$ 3.336,18
13.13	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 522,36**
13.13.1	**TUBULAÇÃO**						**R$ 208,18**
13.13.1.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	3,41	R$ 61,05	R$ 208,18
13.13.2	**PEÇAS E CONEXÕES**						**R$ 314,18**
13.13.2.1	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	SINAPI	UN	1,00	R$ 48,21	R$ 48,21

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
13.13.2.2	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,50	R$ 35,50
13.13.2.3	053103 SBC	RALO SEMISFERICO FERRO FUNDIDO 150 x 150mm		UN	1,00	R$ 230,47	R$ 230,47
14	**SUBESTAÇÃO**						**R$ 83.689,29**
14.1	**EQUIPAMENTOS**						**R$ 83.404,20**
14.1.1	S10416	Poste circular de concreto 11/600 - Fornecimento	ORSE	Un	1,00	R$ 2.452,77	R$ 2.452,77
14.1.2	100612	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.388,19	R$ 1.388,19
14.1.3	102109	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 68,59	R$ 68,59
14.1.4	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	45,55	R$ 77,19	R$ 3.516,00
14.1.5	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 85,48	R$ 256,44
14.1.6	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	6,00	R$ 52,73	R$ 316,38
14.1.7	97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 860,74	R$ 1.721,48
14.1.8	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	M2	2,42	R$ 100,78	R$ 243,89
14.1.9	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	SEINFRA	M	3,00	R$ 3,83	R$ 11,49
14.1.10	SOP1390	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 764,76	R$ 764,76
14.1.11	C4942	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 72.664,21	R$ 72.664,21
14.2	**INFRAESTRUTURA**						**R$ 285,09**
14.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	1,92	R$ 112,04	R$ 215,12
14.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,07	R$ 34,32	R$ 36,72
14.2.3	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	7,97	R$ 2,35	R$ 18,73
14.2.4	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	1,07	R$ 13,57	R$ 14,52

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**R$ 795.160,87**
15.1	**COMUNICAÇÃO VISUAL**						**R$ 113.579,21**
15.1.1	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	110,00	R$ 185,93	R$ 20.452,30
15.1.2	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	156,75	R$ 206,54	R$ 32.375,15
15.1.3	S12906	Placa suspensa de parede 125 x 25cm, em alumínio composto esp: 3mm com aplicação de adesivo.	ORSE	un	70,00	R$ 613,73	R$ 42.961,10
15.1.4	260761	Totem em concreto armado	SEDOP	un	9,00	R$ 1.976,74	R$ 17.790,66
15.2	**MOBILIÁRIO URBANO**						**R$ 61.216,41**
15.2.1	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	7,00	R$ 1.630,08	R$ 11.410,56
15.2.2	S04629	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	ORSE	m	7,00	R$ 264,59	R$ 1.852,13
15.2.3	S13082	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	2,00	R$ 2.511,36	R$ 5.022,72
15.2.4	S13091	Brinquedo - Forte Apache, modelo M218, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	1,00	R$ 29.088,00	R$ 29.088,00
15.2.5	S13086	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	2,00	R$ 2.133,12	R$ 4.266,24
15.2.6	S09160	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	ORSE	un	1,00	R$ 4.721,72	R$ 4.721,72
15.2.7	S09165	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	R$ 4.855,04	R$ 4.855,04
15.3	**PAISAGISMO**						**R$ 13.134,15**
15.3.1	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	SINAPI	UN	47,00	R$ 279,45	R$ 13.134,15
15.4	**PISO E PAVIMENTÃO**						**R$ 528.546,31**
15.4.1	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.248,69	R$ 96,46	R$ 120.448,64
15.4.2	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	3.236,97	R$ 87,55	R$ 283.396,72
15.4.3	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	2.447,05	R$ 22,88	R$ 55.988,50
15.4.4	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	1.335,00	R$ 49,39	R$ 65.935,65
15.4.5	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	1.335,00	R$ 2,08	R$ 2.776,80
15.5	**LIMPEZA GERAL**						**R$ 47.713,77**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

15.5.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	2.775,67	R$ 17,19	R$ 47.713,77
15.6	**PISO E PAVIMENTÃO**						**R$ 30.971,02**
15.6.1	000089 SBC	PROJETO ""AS BUILT"" ARQUITETURA		m²	2.777,67	R$ 11,15	R$ 30.971,02
16	**INSTALAÇÕES ALARMES E SPDA**						**R$ 105.552,85**
16.1	**SISTEMA SPDA - ÁREA EXTERNA**						**R$ 71.603,91**
16.1.1	**TUBULAÇÕES**						**R$ 68.909,59**
16.1.1.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 178,66	R$ 178,66
16.1.1.2	96988	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 213,42	R$ 213,42
16.1.1.3	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 157,98	R$ 157,98
16.1.1.4	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	27,32	R$ 85,81	R$ 2.344,33
16.1.1.5	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	510,00	R$ 69,44	R$ 35.414,40
16.1.1.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	40,00	R$ 92,57	R$ 3.702,80
16.1.1.7	SOP0736	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE SOBREPOR 20X20X10CM PARA 11 TERMINAIS DE PRESSÃO, SENDO DEZ DE 16MM2 E UM DE 50MM2 C/BARRAMENTO, COMPLETO	Composições Próprias	UN	5,00	R$ 443,59	R$ 2.217,95
16.1.1.8	SOP1277	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	32,00	R$ 8,58	R$ 274,56
16.1.1.9	SOP1339	TERMINAL OLHAL 35MM	Composições Próprias	UN	3,00	R$ 5,90	R$ 17,70
16.1.1.10	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	40,00	R$ 68,82	R$ 2.752,80
16.1.1.11	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	40,00	R$ 407,10	R$ 16.284,00
16.1.1.12	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	80,00	R$ 48,60	R$ 3.888,00
16.1.1.13	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 25,10	R$ 100,40
16.1.1.14	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	24,20	R$ 29,85	R$ 722,37
16.1.1.15	SOP0513	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 4,64	R$ 18,56
16.1.1.16	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	24,20	R$ 21,48	R$ 519,82
16.1.1.17	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 25,46	R$ 101,84
16.1.2	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 2.694,32**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

16.1.2.1	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	53,42	R$ 8,51	R$ 454,60
16.1.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	106,84	R$ 8,24	R$ 880,36
16.1.2.3	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	49,22	R$ 20,75	R$ 1.021,32
16.1.2.4	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	5,45	R$ 9,79	R$ 53,36
16.1.2.5	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	51,27	R$ 4,11	R$ 210,72
16.1.2.6	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	5,45	R$ 13,57	R$ 73,96
16.2	**SISTEMA DE ALARME**						**R$ 33.948,94**
16.2.1	**TUBULAÇÃO E CONEXÕES**						**R$ 7.978,03**
16.2.1.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	276,00	R$ 17,10	R$ 4.719,60
16.2.1.2	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	R$ 22,00	R$ 308,00
16.2.1.3	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	87,00	R$ 14,10	R$ 1.226,70
16.2.1.4	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 61,79	R$ 432,53
16.2.1.5	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	SEINFRA	UN	12,00	R$ 107,60	R$ 1.291,20
16.2.2	**ACESSÓRIOS**						**R$ 4.960,41**
16.2.2.1	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	SEINFRA	UN	7,00	R$ 317,33	R$ 2.221,31
16.2.2.2	S12136	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	ORSE	un	1,00	R$ 2.739,10	R$ 2.739,10
16.2.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**R$ 21.010,50**
16.2.3.1	S12141	Cabo blindado para alarme e detecção de incêncio 4 x 1,5mm2	ORSE	m	579,60	R$ 36,25	R$ 21.010,50
17	**FUNDAÇÕES**						**R$ 1.140.521,92**
17.1	**ASSISTÊNCIA - SAPATAS**						**R$ 114.107,99**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

17.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	110,10	R$ 177,06	R$ 19.494,31
17.1.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.208,30	R$ 15,90	R$ 19.211,97
17.1.3	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	401,50	R$ 13,43	R$ 5.392,15
17.1.4	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	79,80	R$ 78,72	R$ 6.281,86
17.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	112,85	R$ 17,61	R$ 1.987,29
17.1.6	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	79,65	R$ 16,52	R$ 1.315,82
17.1.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	308,01	R$ 13,72	R$ 4.225,90
17.1.8	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	194,14	R$ 11,48	R$ 2.228,73
17.1.9	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	189,39	R$ 12,64	R$ 2.393,89
17.1.10	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	53,84	R$ 896,41	R$ 48.262,71
17.1.11	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	4,49	R$ 525,50	R$ 2.359,50
17.1.12	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	4,49	R$ 212,44	R$ 953,86
17.2	**VIGAS BALDRAME - ASSISTÊNCIA**						**R$ 146.511,32**
17.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	6,09	R$ 135,09	R$ 822,70
17.2.2	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	24,35	R$ 68,72	R$ 1.673,33
17.2.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	4,09	R$ 1.012,25	R$ 4.140,10
17.2.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	856,00	R$ 8,24	R$ 7.053,44
17.2.5	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	359,00	R$ 20,99	R$ 7.535,41
17.2.6	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	97,00	R$ 19,37	R$ 1.878,89

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

17.2.7	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	67,00	R$ 17,89	R$ 1.198,63
17.2.8	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.203,00	R$ 15,90	R$ 19.127,70
17.2.9	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	99,00	R$ 13,43	R$ 1.329,57
17.2.10	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,00	R$ 12,62	R$ 164,06
17.2.11	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	428,00	R$ 93,49	R$ 40.013,72
17.2.12	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	32,70	R$ 856,29	R$ 28.000,68
17.2.13	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	39,57	R$ 8,84	R$ 349,80
17.2.14	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.187,06	R$ 3,14	R$ 3.727,37
17.2.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	586,75	R$ 50,27	R$ 29.495,92
17.3	**AUDITÓRIO - SAPATAS**						**R$ 44.326,77**
17.3.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	40,56	R$ 177,06	R$ 7.181,55
17.3.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	524,00	R$ 15,90	R$ 8.331,60
17.3.3	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	53,19	R$ 78,72	R$ 4.187,12
17.3.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	54,95	R$ 17,61	R$ 967,67
17.3.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	32,93	R$ 16,52	R$ 544,00
17.3.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	100,20	R$ 13,72	R$ 1.374,74
17.3.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	67,02	R$ 11,48	R$ 769,39
17.3.8	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	SINAPI	KG	274,57	R$ 11,09	R$ 3.044,98

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
17.3.9	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	17,33	R$ 896,41	R$ 15.534,79
17.3.10	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	3,24	R$ 525,50	R$ 1.702,62
17.3.11	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,24	R$ 212,44	R$ 688,31
17.4	**VIGAS BALDRAME - AUDITÓRIO**						**R$ 36.088,71**
17.4.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	1,35	R$ 135,09	R$ 182,37
17.4.2	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	5,38	R$ 68,72	R$ 369,71
17.4.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,99	R$ 1.012,25	R$ 1.002,13
17.4.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	19,75	R$ 8,24	R$ 162,74
17.4.5	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	119,00	R$ 20,99	R$ 2.497,81
17.4.6	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	9,00	R$ 19,37	R$ 174,33
17.4.7	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	52,00	R$ 17,89	R$ 930,28
17.4.8	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	332,00	R$ 15,90	R$ 5.278,80
17.4.9	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	33,00	R$ 13,43	R$ 443,19
17.4.10	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	114,00	R$ 93,49	R$ 10.657,86
17.4.11	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	7,90	R$ 856,29	R$ 6.764,69
17.4.12	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	8,75	R$ 8,84	R$ 77,35
17.4.13	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	262,37	R$ 3,14	R$ 823,84
17.4.14	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	133,75	R$ 50,27	R$ 6.723,61

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

17.5	**VESTIÁRIOS - SAPATAS**						**R$ 37.693,35**
17.5.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	40,14	R$ 177,06	R$ 7.107,19
17.5.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	560,70	R$ 15,90	R$ 8.915,13
17.5.3	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	19,83	R$ 78,72	R$ 1.561,02
17.5.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	26,59	R$ 17,61	R$ 468,25
17.5.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,19	R$ 16,52	R$ 135,30
17.5.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	89,09	R$ 13,72	R$ 1.222,31
17.5.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	29,28	R$ 11,48	R$ 336,13
17.5.8	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,99	R$ 11,09	R$ 132,97
17.5.9	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	18,96	R$ 896,41	R$ 16.995,93
17.5.10	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	1,11	R$ 525,50	R$ 583,31
17.5.11	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,11	R$ 212,44	R$ 235,81
17.6	**VESTIÁRIOS - VIGAS BALDRAMES**						**R$ 59.838,99**
17.6.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	2,59	R$ 135,09	R$ 349,88
17.6.2	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	10,35	R$ 68,72	R$ 711,25
17.6.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,41	R$ 1.012,25	R$ 1.427,27
17.6.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	28,20	R$ 8,24	R$ 232,37
17.6.5	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	152,00	R$ 20,99	R$ 3.190,48
17.6.6	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	27,00	R$ 19,37	R$ 522,99
17.6.7	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA	SINAPI	KG	1,00	R$ 17,89	R$ 17,89

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					
17.6.8	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	500,00	R$ 15,90	R$ 7.950,00
17.6.9	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	30,00	R$ 13,43	R$ 402,90
17.6.10	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	61,00	R$ 12,62	R$ 769,82
17.6.11	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	202,00	R$ 93,49	R$ 18.884,98
17.6.12	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	14,10	R$ 856,29	R$ 12.073,69
17.6.13	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	16,82	R$ 8,84	R$ 148,69
17.6.14	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	504,66	R$ 3,14	R$ 1.584,63
17.6.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	230,20	R$ 50,27	R$ 11.572,15
17.7	**QUADRA POLIESPORTIVA - SAPATAS**						**R$ 96.677,37**
17.7.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	61,76	R$ 177,06	R$ 10.935,23
17.7.2	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	65,60	R$ 20,99	R$ 1.376,94
17.7.3	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	385,00	R$ 19,37	R$ 7.457,45
17.7.4	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2.339,50	R$ 15,90	R$ 37.198,05
17.7.5	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	83,02	R$ 78,72	R$ 6.535,33
17.7.6	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	28,71	R$ 896,41	R$ 25.735,93
17.7.7	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	10,08	R$ 525,50	R$ 5.297,04
17.7.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	10,08	R$ 212,44	R$ 2.141,40

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

17.8	**CASA DE BOMBAS - SAPATAS**						**R$ 26.029,06**
17.8.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	15,36	R$ 177,06	R$ 2.719,64
17.8.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	19,70	R$ 15,90	R$ 313,23
17.8.3	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	456,50	R$ 13,43	R$ 6.130,80
17.8.4	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	13,60	R$ 78,72	R$ 1.070,59
17.8.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	26,49	R$ 17,61	R$ 466,49
17.8.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	54,30	R$ 13,72	R$ 745,00
17.8.7	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	15,61	R$ 896,41	R$ 13.992,96
17.8.8	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	0,80	R$ 525,50	R$ 420,40
17.8.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,80	R$ 212,44	R$ 169,95
17.9	**CASA DE BOMBAS - RESERVATÓRIO ENTERRADO**						**R$ 15.007,46**
17.9.1	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	82,07	R$ 9,31	R$ 764,07
17.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,10	R$ 46,72	R$ 51,39
17.9.3	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	45,91	R$ 4,07	R$ 186,85
17.9.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	32,56	R$ 34,32	R$ 1.117,46
17.9.5	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	64,36	R$ 8,84	R$ 568,94
17.9.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.930,94	R$ 3,14	R$ 6.063,15
17.9.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	124,44	R$ 50,27	R$ 6.255,60

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

17.10	**RESERVATÓRIO (TIPO TAÇA) - RADIER (TIPOLOGIA ÚNICA)**						**R$ 30.671,75**
17.10.1	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	M3	12,72	R$ 82,25	R$ 1.046,22
17.10.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	25,00	R$ 4,33	R$ 108,25
17.10.3	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,25	R$ 934,72	R$ 1.168,40
17.10.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	25,00	R$ 2,15	R$ 53,75
17.10.5	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	22,90	R$ 168,14	R$ 3.850,41
17.10.6	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	23,00	R$ 17,27	R$ 397,21
17.10.7	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	893,00	R$ 12,30	R$ 10.983,90
17.10.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	12,72	R$ 856,29	R$ 10.892,01
17.10.9	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	16,54	R$ 8,84	R$ 146,21
17.10.10	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	645,03	R$ 3,14	R$ 2.025,39
17.11	**CASA DE LIXO - SAPATAS**						**R$ 9.671,69**
17.11.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,20	R$ 177,06	R$ 2.337,19
17.11.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	120,80	R$ 15,90	R$ 1.920,72
17.11.3	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	10,56	R$ 78,72	R$ 831,28
17.11.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,74	R$ 17,61	R$ 277,18
17.11.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	56,27	R$ 13,72	R$ 772,02
17.11.6	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA,	SINAPI	M3	3,53	R$ 896,41	R$ 3.164,33

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024					
17.11.7	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	0,50	R$ 525,50	R$ 262,75
17.11.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,50	R$ 212,44	R$ 106,22
17.12	**CASA DE LIXO - VIGAS BALDRAME**						**R$ 10.640,43**
17.12.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	0,35	R$ 135,09	R$ 47,28
17.12.2	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	1,40	R$ 68,72	R$ 96,21
17.12.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,31	R$ 1.012,25	R$ 313,80
17.12.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	6,29	R$ 8,24	R$ 51,83
17.12.5	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	34,00	R$ 20,99	R$ 713,66
17.12.6	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	123,00	R$ 15,90	R$ 1.955,70
17.12.7	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	35,00	R$ 93,49	R$ 3.272,15
17.12.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,20	R$ 856,29	R$ 1.883,84
17.12.9	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,75	R$ 8,84	R$ 15,47
17.12.10	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	68,42	R$ 3,14	R$ 214,84
17.12.11	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	41,29	R$ 50,27	R$ 2.075,65
17.13	**GUARITA - SAPATAS**						**R$ 2.986,92**
17.13.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,08	R$ 177,06	R$ 191,22
17.13.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	44,20	R$ 15,90	R$ 702,78
17.13.3	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,28	R$ 78,72	R$ 415,64

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

17.13.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,87	R$ 17,61	R$ 138,59
17.13.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,14	R$ 13,72	R$ 386,08
17.13.6	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,08	R$ 896,41	R$ 968,12
17.13.7	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	0,25	R$ 525,50	R$ 131,38
17.13.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,25	R$ 212,44	R$ 53,11
17.14	**GUARITA - VIGA BALDRAME**						**R$ 4.303,45**
17.14.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	0,17	R$ 135,09	R$ 22,97
17.14.2	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	0,64	R$ 68,72	R$ 43,98
17.14.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,13	R$ 1.012,25	R$ 131,59
17.14.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	2,57	R$ 8,24	R$ 21,18
17.14.5	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,00	R$ 20,99	R$ 272,87
17.14.6	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	51,00	R$ 15,90	R$ 810,90
17.14.7	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	14,00	R$ 93,49	R$ 1.308,86
17.14.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,90	R$ 856,29	R$ 770,66
17.14.9	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,05	R$ 8,84	R$ 9,28
17.14.10	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	24,90	R$ 3,14	R$ 78,19
17.14.11	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	16,57	R$ 50,27	R$ 832,97
17.15	**ENSINO - SAPATAS**						**R$ 46.022,37**
17.15.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	46,92	R$ 177,06	R$ 8.307,66
17.15.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA	SINAPI	KG	594,40	R$ 15,90	R$ 9.450,96

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					
17.15.3	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	46,35	R$ 78,72	R$ 3.648,67
17.15.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	59,88	R$ 17,61	R$ 1.054,49
17.15.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,07	R$ 16,52	R$ 265,48
17.15.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	86,38	R$ 13,72	R$ 1.185,13
17.15.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	200,30	R$ 11,48	R$ 2.299,44
17.15.8	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	20,19	R$ 896,41	R$ 18.098,52
17.15.9	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	2,32	R$ 525,50	R$ 1.219,16
17.15.10	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	2,32	R$ 212,44	R$ 492,86
17.16	**ENSINO - VIGAS BALDRAMES**						**R$ 61.736,93**
17.16.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	3,03	R$ 135,09	R$ 409,32
17.16.2	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	12,14	R$ 68,72	R$ 834,26
17.16.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,93	R$ 1.012,25	R$ 1.953,64
17.16.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	38,50	R$ 8,24	R$ 317,24
17.16.5	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	96,00	R$ 20,99	R$ 2.015,04
17.16.6	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	88,00	R$ 19,37	R$ 1.704,56
17.16.7	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	91,00	R$ 17,89	R$ 1.627,99
17.16.8	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	492,00	R$ 15,90	R$ 7.822,80
17.16.9	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	16,00	R$ 13,43	R$ 214,88
17.16.10	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA,	SINAPI	KG	18,00	R$ 12,62	R$ 227,16

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					
17.16.11	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	190,00	R$ 93,49	R$ 17.763,10
17.16.12	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	15,40	R$ 856,29	R$ 13.186,87
17.16.13	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	21,09	R$ 8,84	R$ 186,44
17.16.14	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	632,78	R$ 3,14	R$ 1.986,93
17.16.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	228,50	R$ 50,27	R$ 11.486,70
17.17	**CAMPO SOCIETY - BASE DE CONCRETO**						**R$ 11.475,14**
17.17.1	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	48,00	R$ 78,72	R$ 3.778,56
17.17.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	9,00	R$ 112,04	R$ 1.008,36
17.17.3	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	6,00	R$ 826,90	R$ 4.961,40
17.17.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	6,00	R$ 212,44	R$ 1.274,64
17.17.5	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	4,80	R$ 17,89	R$ 85,87
17.17.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	54,14	R$ 3,14	R$ 170,00
17.17.7	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	5,76	R$ 13,57	R$ 78,16
17.17.8	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	5,76	R$ 8,84	R$ 50,92
17.17.9	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	3,24	R$ 20,75	R$ 67,23
17.18	**CAMPO SOCIETY - MURETA**						**R$ 128.485,74**
17.18.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE	SINAPI	M3	51,28	R$ 824,75	R$ 42.293,18

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020					
17.18.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	102,56	R$ 112,04	R$ 11.490,82
17.18.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	256,40	R$ 5,60	R$ 1.435,84
17.18.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	256,40	R$ 50,27	R$ 12.889,23
17.18.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	482,03	R$ 3,14	R$ 1.513,57
17.18.6	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	51,28	R$ 13,57	R$ 695,87
17.18.7	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	256,40	R$ 65,00	R$ 16.666,00
17.18.8	SOP2812	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRELIÇA PTG 8L - TR 08634	Composições Próprias	M	140,25	R$ 49,84	R$ 6.990,06
17.18.9	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,81	R$ 826,90	R$ 2.323,59
17.18.10	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	2,81	R$ 212,44	R$ 596,96
17.18.11	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	140,25	R$ 198,71	R$ 27.869,08
17.18.12	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	51,28	R$ 8,84	R$ 453,32
17.18.13	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	51,28	R$ 20,75	R$ 1.064,06
17.18.14	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	28,00	R$ 78,72	R$ 2.204,16
17.19	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 258.246,48**
17.19.1	**ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E FUNDAÇÕES**						**R$ 113.432,37**
17.19.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	2.197,45	R$ 51,62	R$ 113.432,37
17.19.2	**CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL**						**R$ 32.504,78**
17.19.2.1	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS	SINAPI	M3	478,60	R$ 9,79	R$ 4.685,49

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

		E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020					
17.19.2.2	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	4.498,88	R$ 4,74	R$ 21.324,69
17.19.2.3	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	SEINFRA	M3	478,60	R$ 13,57	R$ 6.494,60
17.19.3	**ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO**						**R$ 64.978,85**
17.19.3.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1.829,29	R$ 34,32	R$ 62.781,23
17.19.3.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	119,82	R$ 8,24	R$ 987,32
17.19.3.3	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	297,37	R$ 4,07	R$ 1.210,30
17.19.4	**LASTROS**						**R$ 47.330,48**
17.19.4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	124,52	R$ 198,59	R$ 24.728,43
17.19.4.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	411,47	R$ 4,33	R$ 1.781,67
17.19.4.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	411,47	R$ 50,60	R$ 20.820,38
18	**SISTEMA FOTOVOLTÁICO**						**R$ 979.929,78**
18.1	**PROJETO**						**R$ 17.030,64**
18.1.1	PROJ.CONV. 001	Elaboração de Projeto Fotovoltaíco - CUB - CAU/BR - BDI = 14,02		UN	1,00	R$ 17.030,64	R$ 17.030,64
18.2	**EXECUÇÃO**						**R$ 962.899,14**
18.2.1	PROJ.CONV. 002	EXECUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA - BDI = 14,02		UN	1,00	R$ 962.899,14	R$ 962.899,14
19	**SERVIÇOS NÃO FINANCIADOS PELO CONTRATO DE REPASSE**						**R$ 478.269,96**
19.1	**CORTE E ATERRO MECANIZADO**						**R$ 191.349,46**
19.1.1	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEINFRA	M3	1.281,04	R$ 10,96	R$ 14.040,20
19.1.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	1.313,68	R$ 129,14	R$ 169.648,64
19.1.3	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	1.281,04	R$ 5,98	R$ 7.660,62
19.2	**MURO EXTERNO E GRADIL**						**R$ 286.920,50**
19.2.1	SOP2492	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	Composições Próprias	M	414,77	R$ 1,37	R$ 568,23
19.2.2	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	M2	414,77	R$ 375,85	R$ 155.891,30
19.2.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	103,69	R$ 173,98	R$ 18.039,99

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

19.2.4	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	1.673,32	R$ 18,20	R$ 30.454,42
19.2.5	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	38,15	R$ 464,04	R$ 17.703,13
19.2.6	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	95,36	R$ 457,64	R$ 43.640,55
19.2.7	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	16,99	R$ 764,66	R$ 12.991,57
19.2.8	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	9,98	R$ 764,66	R$ 7.631,31

VALOR BDI TOTAL:	**R$ 2.073.815,37**
VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 10.090.912,40**
VALOR TOTAL:	**R$ 12.164.727,77**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO B – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 275.082,76	100,00%												100,00%
			R$ 275.082,76												**R$ 275.082,76**
2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$ 562.530,00	4,15%	5,35%	4,28%	11,87%	12,12%	11,82%	9,50%	8,66%	7,00%	7,38%	11,02%	6,45%	100,00%
			R$ 23.345,00	R$ 30.095,36	R$ 24.076,28	R$ 66.772,31	R$ 68.178,64	R$ 66.491,05	R$ 55.690,47	R$ 48.715,10	R$ 39.377,10	R$ 41.514,71	R$ 61.990,81	R$ 36.283,17	**R$ 562.530,00**
3	IMPLANTAÇÃO	R$ 945.438,85	20,00%	25,00%	25,00%	30,00%									100,00%
			R$ 189.087,77	R$ 236.359,71	R$ 236.359,71	R$ 283.631,66									**R$ 945.438,85**
4	ASSISTÊNCIA	R$ 2.129.482,73				20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%		100,00%
						R$ 425.896,55	R$ 425.896,55	R$ 425.896,55	R$ 319.422,41	R$ 212.948,27	R$ 106.474,14	R$ 106.474,14	R$ 106.474,12		**R$ 2.129.482,73**
5	AUDITÓRIO	R$ 509.716,90				20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	4,00%	1,00%	100,00%
						R$ 101.943,38	R$ 101.943,38	R$ 101.943,38	R$ 76.457,54	R$ 50.971,69	R$ 25.485,85	R$ 25.485,85	R$ 20.388,68	R$ 5.097,15	**R$ 509.716,90**
6	VESTIÁRIOS E DEPÓSITO	R$ 821.625,10				20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	4,00%	1,00%	100,00%
						R$ 164.325,02	R$ 164.325,02	R$ 164.325,02	R$ 123.243,77	R$ 82.162,51	R$ 41.081,26	R$ 41.081,26	R$ 32.865,00	R$ 8.216,24	**R$ 821.625,10**
7	CAMPO SOCIETY	R$ 239.460,44							10,00%	10,00%	5,00%	35,00%	35,00%	5,00%	100,00%
									R$ 23.946,04	R$ 23.946,04	R$ 11.973,02	R$ 83.811,15	R$ 83.811,15	R$ 11.973,04	**R$ 239.460,44**
8	ENSINO	R$ 666.163,25				20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	5,00%	10,00%	5,00%		100,00%
						R$ 133.232,65	R$ 133.232,65	R$ 133.232,65	R$ 66.616,33	R$ 66.616,33	R$ 33.308,16	R$ 66.616,33	R$ 33.308,15		**R$ 666.163,25**
9	QUADRA POLIESPORTIVA	R$ 929.698,33					20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	5,00%	10,00%	8,00%	2,00%	100,00%
							R$ 185.939,67	R$ 185.939,67	R$ 185.939,67	R$ 139.454,75	R$ 46.484,92	R$ 92.969,83	R$ 74.375,87	R$ 18.593,95	**R$ 929.698,33**
10	PISCINA SEMIOLÍMPICA	R$ 1.025.405,99					20,00%	20,00%	15,00%	20,00%	10,00%	10,00%	5,00%		100,00%
							R$ 205.081,20	R$ 205.081,20	R$ 153.810,90	R$ 205.081,20	R$ 102.540,60	R$ 102.540,60	R$ 51.270,29		**R$ 1.025.405,99**
11	RESERVATÓRIO E CASA DE BOMBAS	R$ 306.086,97					10,00%	30,00%	10,00%	15,00%	7,00%	18,00%	10,00%		100,00%
							R$ 30.608,70	R$ 91.826,09	R$ 30.608,70	R$ 45.913,05	R$ 21.426,09	R$ 55.095,65	R$ 30.608,69		**R$ 306.086,97**
12	CASA DE LIXO	R$ 108.529,88							10,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%
									R$ 10.852,99	R$ 21.705,98	R$ 32.558,96	R$ 21.705,98	R$ 10.852,99	R$ 10.852,98	**R$ 108.529,88**
13	GUARITA	R$ 62.381,90							10,00%	20,00%	20,00%	25,00%	20,00%	5,00%	100,00%
									R$ 6.238,19	R$ 12.476,38	R$ 12.476,38	R$ 15.595,48	R$ 12.476,38	R$ 3.119,09	**R$ 62.381,90**
14	SUBESTAÇÃO	R$ 83.689,29											100,00%		100,00%
													R$ 83.689,29		**R$ 83.689,29**
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 795.160,87								10,00%	30,00%	25,00%	20,00%	15,00%	100,00%
										R$ 79.516,09	R$ 238.548,26	R$ 198.790,22	R$ 159.032,17	R$ 119.274,13	**R$ 795.160,87**
16	INSTALAÇÕES ALARMES E SPDA	R$ 105.552,85		30,00%	20,00%			10,00%		20,00%		10,00%		10,00%	100,00%
				R$ 31.665,86	R$ 21.110,57			R$ 10.555,29		R$ 21.110,57		R$ 10.555,29		R$ 10.555,27	**R$ 105.552,85**
17	FUNDAÇÕES	R$ 1.140.521,92		30,00%	20,00%	20,00%	10,00%		10,00%		10,00%				100,00%
				R$ 342.156,58	R$ 228.104,38	R$ 228.104,38	R$ 114.052,19		R$ 114.052,19		R$ 114.052,20				**R$ 1.140.521,92**
18	SISTEMA FOTOVOLTÁICO	R$ 979.929,78											50,00%	50,00%	100,00%
													R$ 489.964,89	R$ 489.964,89	**R$ 979.929,78**
19	SERVIÇOS NÃO FINANCIADOS PELO CONTRATO DE REPASSE	R$ 478.269,96	80,00%											20,00%	100,00%
			R$ 382.615,97											R$ 95.653,99	**R$ 478.269,96**
			R$ 870.131,50	R$ 640.277,51	R$ 509.650,94	R$ 1.403.905,95	R$ 1.429.258,00	R$ 1.385.290,90	R$ 1.166.879,20	R$ 1.010.617,96	R$ 825.786,94	R$ 862.236,49	R$ 1.251.108,48	R$ 809.583,90	R$ 12.164.727,77
		R$ 12.164.727,77	R$ 870.131,50	R$ 1.510.409,01	R$ 2.020.059,95	R$ 3.423.965,90	R$ 4.853.223,90	R$ 6.238.514,80	R$ 7.405.394,00	R$ 8.416.011,96	R$ 9.241.798,90	R$ 10.104.035,39	R$ 11.355.143,87	R$ 12.164.727,77	

SUITE
Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.

ANEXO C – PROJETO

Projeto padrão:

https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/dgfnsp/convive

Projeto implantação:

https://drive.google.com/drive/folders/1o3LxOTyv2TmNrdbRhn9LXqYFDnsTqOve?usp=sharing

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO D – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ORÇ.: ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONVIVE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições de serviços e tipos de materiais a serem empregadas por ocasião da obra de **CONSTRUÇÃO DO CONVIVE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

1.0- ENCARGOS:

- Os encargos do construtor são aqueles designados no Caderno de Encargos da SOP/CIDADES, que obrigatoriamente o empreiteiro deverá conhecer.
- A empreiteira se obriga, a saber, das responsabilidades legais e vigentes e prestar assistência técnica-administrativa e financeira necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

2.0- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente aos detalhes dos projetos e recomendações desta especificação, bem como aquelas normas e recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Caderno de Encargos do órgão fiscalizador, salvo referência em contrário, e ainda às normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como: ENEL, OI E CAGECE.
- Serão fornecidos todos os projetos e detalhes necessários à execução total dos serviços.
- Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade e primeiro uso, sendo respeitadas as especificações e recomendações dos fabricantes, neles contidas.
- Para que todo e qualquer “similar” possa ser utilizado, o construtor deverá consultar à fiscalização, por escrito, sendo a posição da fiscalização oficializada também por escrito.
- Obrigatoriamente, toda a mão-de-obra destinada à execução dos serviços, deverá ser comprovadamente bem qualificada.
- A construtora manterá um livro, “Diário de Ocorrências”, onde serão efetuados os registros diários por parte da fiscalização e do engenheiro residente, representante da construtora de todas as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

- Qualquer discrepância entre estas especificações, orçamentos, projetos e contratos, será resolvida pela Fiscalização, através da Diretoria Técnica de Edificações. No entanto torna-se enfático dizer que a concepção total na execução da obra, é prevalecida pelas informações contidas nos projetos fornecidos, e em seguida é que vêem os demais documentos do processo licitatório.
- Compete ao licitante a verificação “in loco” antes da licitação, das condições de execução dos serviços, tais como: acesso, dimensionamento do canteiro, conhecimento pleno de todos os ambientes onde correrão os serviços, planejamento da execução dos serviços e outros.
- O julgamento da qualidade dos serviços e materiais é de competência exclusiva da comissão de fiscalização da referida obra.

3.0- DESPESAS:

- As despesas referentes às instalações provisórias da obra, tais como: água, luz, esgoto, telefone, etc., inclusive o seu cancelamento e substituição, ficarão a cargo do construtor.
- Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, materiais, licença, multas, danos ao patrimônio público ou de terceiros, enfim, taxas de quaisquer naturezas, federais, estaduais e municipais, ficarão a cargo da construtora, bem como prêmios de seguros.

4.0- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

- A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra ficarão a cargo do engenheiro residente e do construtor, com o auxílio do mestre geral, todos em regime de tempo integral.
- Caso seja nescessário ter projeto “AS BUILT”, o mesmo está contemplado dentro da administração da obra.

5.0- INSTALAÇÃO DA OBRA:

- Ficarão a cargo do construtor todas as instalações provisórias que deverão constar de: escritório para abrigar os setores da administração da obra, vestiário para os operários da obra, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços no prazo previsto no cronograma físico. O canteiro deverá estar permanentemente limpo e com a remoção de todo o entulho decorrente da limpeza da obra.
- A placa indicativa, medindo 3,00m x 4,00m para SOP e 5,00m por 2,50 para CAIXA de área informativa, será confeccionada em lona, com aplicação de ilhoses e lacres, montada com tubos de aço galvanizado e conexões, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização e será colocada no início dos serviços da obra. Deverão ser observadas as exigências do CONVIVE no que diz respeito à colocação das

SUITE
Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.

placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, bem como o fornecimento da placa do governo.

- Será vedada a fixação de outras placas alheias à obra: anúncios ou propaganda de quaisquer naturezas. Se isto ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.
- Caberá ao construtor o cumprimento das normas de regulamentação contidas na NR-18 da legislação em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. No que diz respeito ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras, deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas máscaras, etc., quando necessários como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção, tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.
- Ficará sob responsabilidade do construtor, quaisquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização julgue como imperfeitos.

NOTA:

- **Todos os trabalhos que serão desenvolvidos na obra deverão ser contemplados com as disposições contidas na NR – 18: Condições de Trabalho e Meio Ambiente da Construção Civil. Além da elaboração de um PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho).**

6.0- SERVIÇOS PRELIMINARES:

6.1- RETIRADA DA CAMADA VEGETAL

- Deverão ser executadas raspagem e limpeza mecânica do terreno nas áreas a serem construídas com retirada do material em caminhão caçamba. Este corte não poderá exceder a 20 cm.
- Os serviços de roçado e destocamento serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a própria obra.

6.2- CORTE E ATERRO COMPACTADO:

- Todo material proveniente do corte poderá ser utilizado para aterro se este estiver isento de materiais orgânicos.
- O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, de altura máxima de 20cm, copiosamente molhadas e energeticamente compactadas, de modo a evitar o aparecimento de fendas, trincas e desníveis, por recalque diferencial das camadas aterradas. O controle tecnológico da execução de aterros será procedido de acordo com a NBR 5681/80, devendo-se obter 95% de grau de compactação.

6.3- EXECUÇÃO DO CANTEIRO:

- Executar um canteiro de obras com área igual a 93,48 m^2 com coberta em fibrocimento, piso cimentado, execução de Escritório, Almoxarifado, Refeitório e Vestiários. Incluindo as instalações prediais deixando-as em perfeita condição de uso.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

6.4- ANDAIMES:

- Para a instalação e utilização dos andaimes deverão ser obedecidas as disposições constantes dos seguintes documentos:
  - NR-18: “Condições e meio ambiente de trabalho da indústria da construção”
  - NBR 7678/1983: Segurança da execução de obras e serviços de construção
  - NBR 6494/1990: Segurança nos andaimes.
- Os andaimes serão construídos ou montados sempre que for necessário executar trabalhos em lugares elevados, onde eles não possam ser executados com segurança, a partir do piso da edificação e cujo tempo de duração – ou tipo de atividade – não justifique o uso de escadas.
- Os materiais usados na construção de andaimes serão de boa qualidade, não sendo permitido o uso de peças de madeira – ou metal – que apresentem sinais de deterioração, rachaduras, nós ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência.
- Durante a construção de andaimes, não será permitida, no local, a presença de pessoas estranhas ao serviço.

7.0- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

- A seguinte especificação refere-se à execução de aterro no terreno da edificação deixando-a no nível previsto no projeto de arquitetura e escavação, apiloamento e reaterro apiloado de valas para a execução de estruturas e instalações.
- O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, de altura máxima de 20 cm copiosamente molhadas e energicamente compactadas, de modo a evitar o aparecimento de fendas, trincas e desníveis.

8.0- ESTRUTURA E FUNDAÇÃO:

- A seguinte especificação se refere a todos os elementos estruturais que serão executados na obra de Construção de um Convive padrão.
- Os serviços serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural e deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas que regem o assunto, em sua publicação mais recente, bem como o Manual de Obras Públicas – Edificações: Práticas SEAP.
- Faz-se necessário a cargo da Fiscalização a solicitação das provas de carga para avaliar a qualidade/ resistência das peças dos elementos da estrutura.

9.0- LOCAÇÃO DE OBRA

- Para locação da obra deverão ser obedecidos os projetos de arquitetura e estrutura (planta de locação de pilares) e atenção especial deverá ser dada a interferências que

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

possam acontecer em instalações existentes ou a serem executadas. A Contratada será responsável por analisar e verificar esses projetos devendo informar à fiscalização qualquer incompatibilidade existente entre os mesmos.

- A locação da obra será executada através de método topográfico com auxílio de instrumentos de precisão (teodolito, nível, etc.). Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados através de piquetes de madeira cravados na posição vertical. Independentemente do uso de piquetes de locação de fundação, será feito um gabarito em tábuas, perfeitamente nivelado e fixo de modo a resistir aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidade de fuga da posição correta.
- Será executada sondagem para reconhecimento do solo a ser implantado a edificação.

10.0- FORMAS E ESCORAMENTOS

- As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições da NBR 6118 e das NBR 7190 e NBR 8800, respectivamente para Estruturas de Madeira e para Estruturas Metálicas.
- O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5cm, para madeiras duras, e 7cm, para madeiras moles.
- Antes do lançamento do concreto, deverão ser conferidas as medidas e a posição das formas. A fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com as tolerâncias previstas no item 11 da NBR 6118.

11.0- AÇO

- As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber: NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480.
- A Contratada deverá: Fornecer, cortar, dobrar e posicionar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.
- A armadura deverá ser colocada no interior das formas, de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Permite-se, para isso, o uso de arames e de tarugos ou tacos de concreto ou argamassa.
- Qualquer armadura terá cobrimento de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na NBR 6118.

12.0- CONCRETO

- O concreto a ser utilizado nas peças terá a resistência à compressão característica (fck= 30 mpa) indicada no projeto.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

- A trabalhabilidade do concreto deverá ser compatível com as dimensões da peça à concretar, com a distribuição das armaduras e com os processos de lançamento e adensamento a serem usados.
- O concreto, quer preparado no canteiro, quer pré-misturado, deverá apresentar resistência característica (fck) compatível com a adotada no projeto.
- A dosagem do concreto deverá obedecer às prescrições da NBR 12655.
- A vedação da junta de dilatação deverá ser feita com mástique Vitlastic 85, fabricante Viapol, ou equivalente técnico.

13.0- PISOS:

- Todo acabamento de piso deverá seguir ao especificado nos projetos e serão assentados conforme o Caderno de Encargos deste departamento e técnicas de acabamento compatível.
- Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços – Generalidades – deste caderno, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.
- Os tipos e as dimensões dos pisos deverão obedecer a Especificação e ao Projeto.
- O piso só deverá ser executado depois de assentadas às canalizações que devam passar por baixo dele e após a locação e nivelamento dos ralos e caixas, quando houver. Não deverá haver também mais movimentação no local, devido à execução de outros serviços.
- A execução do piso deverá obedecer rigorosamente às instruções do fabricante (quando houver) e só poderá ser efetuada por profissionais especializados.
- As soleiras serão em granito cinza, polido em todas as faces aparentes, com 2 cm de espessura e largura igual a 15cm.

- **“Concluídos os pisos, a Contratada deverá tomar as providências no sentido de preservá-lo contra danos”.**

14.0- INSTALAÇÕES GERAIS

- Os serviços de instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalação de gás, instalações elétricas, instalação telefônica / TV, lógica e demais instalações, deverão seguir recomendações da ABNT, concessionárias locais e projetos específicos.

15.0- SISTEMA DE AR CONDICIONADO

- A instalação da tubulação de ar condicionado, tipo Split, compreendendo rede frigorígena de cobre e isolamento térmico, drenos de PVC soldável, seguirá rigorosamente os projetos e suas especificações.
- O sistema de ar condicionado será do tipo exposição indireta.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

16.0- PAREDES E PAINÉIS:

- As paredes deverão ser executadas obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes, conforme indicados no Projeto de Arquitetura. Deverão estar perfeitamente niveladas, aprumadas e em esquadro.
- A verticalidade das paredes deverá ser rigorosamente assegurada.
- As alvenarias deverão ser revestidas conforme indicação do Projeto de Arquitetura, até um mínimo de 10cm acima do nível do forro.
- Caberá a Contratada assentar os materiais utilizados nos locais apropriados utilizando para aplicação dos mesmos, somente profissionais especializados.

17.0- REVESTIMENTOS:

- Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhamentos e nivelados, com as arestas vivas. Deverão ser fixadas mestras de madeira para garantir o desempenho perfeito.
- Todo material a ser utilizado na execução dos revestimentos deverá ser de primeira qualidade, sem uso anterior.
- O revestimento da parede só poderá ser executado após serem colocadas e testadas todas as instalações hidráulicas e canalizações que passam por ela, bem como todas as esquadrias e embutidos.
- As etapas de revestimento de emboço e reboco poderão ser substituídas por massa única (emboço+reboco), industrializada ou misturada na obra.
- Chapisco: Argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, de consistência pastosa.
- Emboço – Argamassa de cimento e areia, no traço 1:2:8.
- Reboco – Argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 5mm de espessura.
- Nas alvenarias cujo acabamento final será em revestimento cerâmico, o emboço deverá ter acabamento perfeito, sem defeitos para que os mesmos não sejam repassados para o revestimento.
- O emboço deverá permanecer devidamente úmido, pelo menos, durante as primeiras 48 horas.

18.0- FORROS:

- O tipo de material utilizado para execução dos forros deverá obedecer a especificação em questão, salvo, quando for solicitado de outra forma pela Contratante.
- Os forros deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes, conforme indicados no Projeto de Arquitetura. Deverão estar perfeitamente nivelados, aprumados e em esquadro.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

19.0- COBERTURAS E PROTEÇÕES:

- Antes do início da execução dos serviços deverão ser verificadas diretamente na obra e sob responsabilidade da Contratada, as condições técnicas, medidas, locais e posições do destino de cada cobertura ou proteção.
- As telhas, assim como os outros materiais de cobertura deverão apresentar dimensões e formatos adequados à perfeita concordância, garantindo perfeita estanqueidade do conjunto.
- O telhado terá caimentos e dimensões conforme previstos nos desenhos de projeto da cobertura.
- Chapins premoldados: Na colocação dos chapins deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos.

20.0- ESQUADRIAS:

- Cabe à Contratante, juntamente com o fabricante de esquadrias, com base nos desenhos dos projetos apresentados, que são indicativos de funcionamento e aspecto, elaborarem os desenhos de detalhes de execução, contendo a composição das seções transversais e indicações dos perfis metálicos e ferragens a serem utilizados. Deverá ser apresentadas pelo Fabricante, à Contratada, amostras dos perfis e protótipos das esquadrias a qual deverá ser submetida à aprovação da Contratante.
- Toda esquadria entregue na obra está sujeita à inspeção da Fiscalização quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, ajustes, cortes, ausência de rebarbas e defeitos de laminação, rigidez das peças e todos os aspectos de interesse para que a qualidade final da esquadria não seja prejudicada, tanto quanto ao bom aspecto, quanto ao perfeito funcionamento.
- Todos os perfis e chapas não poderão ser emendados no sentido de seus comprimentos exceto quando o comprimento da peça for maior que o tamanho do perfil encontrado no mercado.
    - Esquadrias de Alumínio (Janela de alumínio): esquadria maximar, correr , fixa, de alumínio anodizado natural.

- Vidros: Vidro liso comum transparente 4 mm conforme de mapa de esquadrias
- Os acessórios, tais como: guias, caixa de dreno, roldanas, rolamentos, fechaduras, braçadeiras, braço reversível com abertura de 90º serão de 1ª linha.
- Os contramarcos serão tipo cadeirinha anodizados na cor preta, colocados na face interna da parede.
- Local de aplicação: conforme indicação em projeto e mapa de esquadrias.
    - Esquadrias de ferro:

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

- Todos os serviços de serralheria deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes indicados no Projeto de Arquitetura. Todas as peças deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e em esquadro.
- Todas as peças e respectivos pertences deverão ser instalados com o maior apuro, obedecendo às indicações dos desenhos do Projeto de Arquitetura.
- O perfeito estado de cada peça deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação.
- Todo o material deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação ou falhas de laminação, bem como a mão de obra ampliada deverá ser especializada.
    - Esquadrias de madeira:
- Todo material deverá ser de primeira qualidade, sem uso anterior.
- Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos, tais como: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc. que possam comprometer a sua durabilidade e o perfeito acabamento das peças.
- Todos os serviços de marcenaria deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes indicados no Projeto de Arquitetura. Todas as peças deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e em esquadro.
- Todo o serviço de marcenaria entregue na obra está sujeito à inspeção da fiscalização quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, cortes, ausência de rebarbas, rigidez e todos os demais aspectos de interesse para que a qualidade final do serviço em questão não seja prejudicada, tanto quanto ao bom aspecto, quanto ao perfeito funcionamento.
- Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

21.0- PINTURA:

- Para cada esquema de pintura deverão ser utilizadas tintas de fundo e acabamento de um mesmo fabricante.
- Todo material a ser utilizado na execução da pintura deverá ser de 1ª qualidade.
- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.
- Após o lixamento e antes de qualquer demão de tinta, as superfícies deverão ser convenientemente limpas com escovas e panos secos.
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, para que a umidade não prejudique a aderência e nem cause a formação de bolhas, soltando a pintura.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas, no mínimo, entre demãos sucessivas, salvo quando indicado de outra forma.
- Igual cuidado deverá haver entre demãos de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo quando indicado de outra forma.
- As superfícies pintadas deverão ser manuseadas decorridas o tempo limite estabelecido pelo fabricante.
- A Fiscalização deverá realizar inspeção e controle de qualidade das tintas especificadas, antes de sua aplicação.
- Caberá à Contratada executar o serviço de pintura, nos locais conforme indicados no Projeto de Arquitetura, utilizando para execução do mesmo somente profissional especializado.
- Todas as superfícies a serem pintadas deverão receber inicialmente chapisco, emboço e reboco salvo indicação contrária.
  - Pintura sobre superfícies metálicas:
- A pintura deverá ser executada sobre superfície limpa, totalmente isenta de pó, óleo, gordura, respingos de soldas, oxidação ou qualquer outro material que possa interferir na aderência máxima do revestimento. As superfícies metálicas não deverão apresentar pontos de ferrugem. Se porventura apresentarem pontos isolados de oxidação, deverão ser lixadas até a remoção total da ferrugem.

22.0- IMPERMEABILIZAÇÃO:

- O projeto e as especificações constantes deste Caderno são definidos como projeto básico de impermeabilização, a Contratada deverá apresentar o projeto executivo de impermeabilização com todos os detalhes construtivos.
- O projeto executivo de impermeabilização é o conjunto de informações gráficas que, baseado no projeto básico de impermeabilização, detalham e especificam integralmente e de forma inequívoca, todos os sistemas de impermeabilização a serem empregados.
- O projeto de impermeabilização apresentado pela Contratada deverá estar de acordo com a NBR 0575 Impermeabilização-Seleção e Projeto.
- Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades deste caderno, e cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto, em especial a NBR 9574 Execução de impermeabilização.

23.0 - SERVIÇOS DIVERSOS:

23.1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA:

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

- Quando da demolição do barracão e abrigo de obra, deverão ser seguidas às especificações do item 2 deste caderno.

24.0 – LIMPEZA DE OBRAS:

- Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

24.1 – LIMPEZA FINAL

- Os serviços de limpeza deverão satisfazer aos seguintes requisitos:
- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.
- A lavagem de rodapés/soleiras/peitoris será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.
- As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo.
- Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos, ou salpicos de argamassa endurecida, nas superfícies das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais.
- Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

24.2 – LIMPEZA GERAL

- Quando da entrega da obra, todos os pisos, revestimentos, vidros, ferragens, louças, etc. deverão estar completamente limpos e as instalações testadas e entregues em perfeitas condições de uso.

24.3 – VERIFICAÇÃO FINAL

- Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, esquadrias e demais sistemas.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

25.0 – URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO:

- Seguir as indicações do projeto específico, orçamento e orientação da fiscalização.

26.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- A fiscalização da obra ficará a cargo da Superintendência de Obras Públicas – SOP, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes e liberdade de ação, na condução do desenrolar da obra, em epígrafe.
- A liberação das faturas correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.
- Salvaguardando em tudo em que foi mencionado anteriormente, lembramos que a total obediência as recomendações contidas em todos os projetos fornecidos, prevalecerão sobre todos os documentos manuscritos, em princípio.
- A construtora manterá um livro “Diário de Ocorrências”, onde serão anotados, os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente, bem como, as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos da referida obra.
- Possíveis acréscimos de serviços, não previstos em orçamento, deverão ter prévio conhecimento e aprovo da fiscalização.
- Nos itens que identificam o fabricante dos materiais, estes poderão ser substituídos por seus similares, conforme orientação da fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO E – COMPOSIÇÃO DA PARCELA DO B.D.I.

CAUCAIA

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - EDIFICAÇÕES (SEM DESONERAÇÃO)

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO			
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL **(AC)**			**4,00%**
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO			
1 - IMPOSTOS **(I)**			
1.1 - COFINS		3,00%	
1.2 - PIS		0,65%	
1.3 - CPRB		0,00%	
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 60,00% DO VALOR DA OBRA)	(ISS = 3,00%)	1,80%	**5,45%**
2 - LUCRO **(L)**			**7,00%**
3 - SEGURO **(S)** + GARANTIA **(G)**			**0,80%**
4 - RISCO **(R)**			**1,00%**
5 - DESPESAS FINANCEIRAS **(DF)**			**1,23%**

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B\,D\,I = ((((1+(AC+(S+G)+R))\times(1+DF)\times(1+L)) / (1-I))-1) \times 100$$

B D I = 21,20 %

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU **AC-2622-37/13**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. DIFERENCIADO (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO		
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL **(AC)**		**2,50%**
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		
1 - IMPOSTOS **(I)**		
1.1 - COFINS	3,00%	
1.2 - PIS	0,65%	**3,65%**
2 - LUCRO **(L)**		**5,00%**
3 - SEGURO **(S)** + GARANTIA **(G)**		**0,48%**
4 - RISCO **(R)**		**0,80%**
5 - DESPESAS FINANCEIRAS **(DF)**		**0,80%**

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B\,D\,I = ((((1+(AC+(S+G)+R))\times(1+DF)\times(1+L)) / (1-I))-1) \times 100$$

B D I = 14,00 %

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU **AC-2622-37/13**

ACÓRDÃO TCU **AC-2622-37/13**-P DE 09/2013 (UTILIZADO NO DAE A PARTIR DE 20/02/2014)

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO F – ENCARGOS SOCIAIS

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**16,80**	**16,80**	**36,80**	**36,80**
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	**ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A**	**48,36**	**19,04**	**48,36**	**19,04**
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B 10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	**ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A**	**10,70**	**8,09**	**10,70**	**8,09**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	**REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**8,58**	**3,55**	**18,29**	**7,38**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
	TOTAL (A+B+C+D)	**84,44**	**47,48**	**114,15**	**71,31**

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO G – CURVA "A"

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	501,32	R$ 556,84	R$ 279.157,78	2,77	2,77	A
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	Material	M2	2.219,41	R$ 69,20	R$ 153.582,96	1,52	4,29	A
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	16.854,78	R$ 8,35	R$ 140.737,41	1,39	5,68	A
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	Material	M2	205,84	R$ 602,26	R$ 123.970,40	1,23	6,91	A
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	240,69	R$ 485,00	R$ 116.732,75	1,16	8,07	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	149.765,45	R$ 0,73	R$ 109.328,78	1,08	9,15	A
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	1.445,05	R$ 70,00	R$ 101.153,36	1,00	10,15	A
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	13.074,27	R$ 7,23	R$ 94.526,96	0,94	11,09	A
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	10.516,50	R$ 8,85	R$ 93.070,98	0,92	12,01	A
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	3.913,64	R$ 23,48	R$ 91.892,35	0,91	12,92	A
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	Material	M2	1.762,60	R$ 49,84	R$ 87.847,76	0,87	13,79	A
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	13.861,24	R$ 6,33	R$ 87.741,68	0,87	14,66	A
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	581,96	R$ 130,00	R$ 75.654,23	0,75	15,41	A
00036170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	Material	M2	1.253,68	R$ 59,50	R$ 74.594,24	0,74	16,15	A
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	SINAPI	Material	KG	16.881,30	R$ 3,89	R$ 65.668,26	0,65	16,80	A
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	Material	KG	3.202,10	R$ 17,77	R$ 56.901,23	0,56	17,37	A
00041930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	SINAPI	Material	M	401,25	R$ 134,46	R$ 53.951,67	0,53	17,90	A
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	Material	M2	2.454,91	R$ 21,27	R$ 52.215,86	0,52	18,42	A
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	5.421,40	R$ 8,80	R$ 47.708,33	0,47	18,89	A
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	5.802,75	R$ 7,90	R$ 45.841,70	0,45	19,35	A
I9124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	Material	UN	120,00	R$ 368,00	R$ 44.160,00	0,44	19,78	A
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA	SINAPI	Material	UN	50.041,32	R$ 0,85	R$ 42.535,12	0,42	20,21	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)									
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	Material	M	1.644,30	R$ 24,06	R$ 39.561,86	0,39	20,60	A
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	Material	UN	1.341,68	R$ 27,64	R$ 37.083,90	0,37	20,97	A
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	Material	M2	2.447,05	R$ 15,00	R$ 36.705,75	0,36	21,33	A
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	487,43	R$ 74,42	R$ 36.274,49	0,36	21,69	A
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	Material	M	676,97	R$ 52,86	R$ 35.784,45	0,35	22,04	A
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	Material	M	2.294,07	R$ 15,52	R$ 35.604,01	0,35	22,40	A
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	610,17	R$ 57,71	R$ 35.212,74	0,35	22,75	A
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	Material	M2	466,96	R$ 74,90	R$ 34.975,13	0,35	23,09	A
I13667	Placa suspensa de parede 125 x 25cm, em alumínio composto esp: 3mm com aplicação de adesivo.	ORSE	Material	Un	70,00	R$ 498,99	R$ 34.929,30	0,35	23,44	A
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	1.023,12	R$ 33,78	R$ 34.560,89	0,34	23,78	A
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	27.812,13	R$ 1,24	R$ 34.487,04	0,34	24,12	A
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	44,57	R$ 770,75	R$ 34.351,53	0,34	24,46	A
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	Material	KG	7.173,99	R$ 4,75	R$ 34.076,47	0,34	24,80	A
I9472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	Material	UN	18,00	R$ 1.881,96	R$ 33.875,28	0,34	25,14	A
00007701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	364,03	R$ 92,35	R$ 33.618,58	0,33	25,47	A
I13964	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	Material	un	106,00	R$ 317,00	R$ 33.602,00	0,33	25,80	A
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	SINAPI	Material	M3	75,74	R$ 439,92	R$ 33.317,43	0,33	26,13	A
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1.642,28	R$ 19,00	R$ 31.203,32	0,31	26,44	A
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	694,70	R$ 44,42	R$ 30.858,42	0,31	26,75	A
00007158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	Material	M2	814,62	R$ 37,83	R$ 30.816,99	0,31	27,05	A
I2146	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 225KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 30.749,39	R$ 30.749,39	0,30	27,36	A
00000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95	SINAPI	Material	M	329,88	R$ 91,32	R$ 30.124,19	0,30	27,66	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	MM2									
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	Material	M	4.146,69	R$ 6,90	R$ 28.612,17	0,28	27,94	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	928,05	R$ 30,79	R$ 28.574,75	0,28	28,22	A
00041936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	SINAPI	Material	M	346,50	R$ 79,18	R$ 27.435,87	0,27	28,49	A
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	2.321,29	R$ 11,46	R$ 26.602,01	0,26	28,76	A
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	3.174,20	R$ 8,33	R$ 26.441,12	0,26	29,02	A
I02706	Treliça PTG 8I - TR 08634, para suporte de barras de transferência em juntas, ou similar	ORSE	Material	m	988,25	R$ 26,58	R$ 26.267,69	0,26	29,28	A
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	432,76	R$ 59,63	R$ 25.805,20	0,26	29,54	A
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	6.431,56	R$ 4,01	R$ 25.790,57	0,26	29,79	A
I9040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	Material	UN	38,14	R$ 675,15	R$ 25.752,92	0,26	30,05	A
00010543	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	SINAPI	Material	M	345,05	R$ 71,47	R$ 24.660,72	0,24	30,29	A
I13853	Brinquedo - Forte Apache, modelo M218, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	0,24	30,53	A
00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	Material	M2	39,19	R$ 592,14	R$ 23.204,49	0,23	30,76	A
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	Material	M	674,98	R$ 34,00	R$ 22.949,15	0,23	30,99	A
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	Material	M	3.073,94	R$ 7,31	R$ 22.470,49	0,22	31,21	A
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	31.561,58	R$ 0,71	R$ 22.408,72	0,22	31,43	A
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	191,50	R$ 113,55	R$ 21.745,10	0,22	31,65	A
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	181,07	R$ 119,58	R$ 21.652,43	0,21	31,86	A
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	757,29	R$ 28,35	R$ 21.469,24	0,21	32,07	A
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	1.341,34	R$ 15,75	R$ 21.126,11	0,21	32,28	A
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	Material	M	5.646,66	R$ 3,72	R$ 21.005,59	0,21	32,49	A
I6068	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M	SEINFRA	Material	UN	31,00	R$ 670,97	R$ 20.800,07	0,21	32,70	A
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	Material	L	1.151,37	R$ 18,04	R$ 20.770,72	0,21	32,90	A
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	9.250,72	R$ 2,24	R$ 20.721,62	0,21	33,11	A
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	SINAPI	Material	M	145,86	R$ 141,58	R$ 20.650,86	0,20	33,31	A
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	Material	KG	2.792,55	R$ 7,35	R$ 20.525,24	0,20	33,52	A
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO	SINAPI	Material	UN	42,00	R$ 473,11	R$ 19.870,62	0,20	33,71	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	EM ALUMINIO OU ACO INOX									
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	Material	KG	33.762,60	R$ 0,57	R$ 19.244,68	0,19	33,90	A
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	56,92	R$ 335,03	R$ 19.068,49	0,19	34,09	A
00040868 SINAPI	FELTRO EM LA DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM FILME DE POLIPROPILENO, EM ROLO, DENSIDADE = 32 KG/M3, E=*50* MM (COLETADO CAIXA)	Composições Próprias	Material	UN	461,67	R$ 41,20	R$ 19.020,80	0,19	34,28	A
00011301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	Material	UN	34,00	R$ 558,09	R$ 18.975,06	0,19	34,47	A
000157 SBC	LAMINADO MELAMINICO 1,3mm 1,25x3,08m (3,85m2)FOS/BRILHO	Composições Próprias	Material	M²	228,60	R$ 82,90	R$ 18.950,94	0,19	34,66	A
00021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	Material	M2	1.651,30	R$ 10,98	R$ 18.131,23	0,18	34,84	A
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	Material	M	1.643,56	R$ 10,64	R$ 17.487,44	0,17	35,01	A
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	SINAPI	Material	UN	7.287,29	R$ 2,10	R$ 15.303,31	0,15	35,16	A
SOP0287I	PROJETOR EM LED DE USO EXTERNO, CORPO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE EM U COM AJUSTE DE ÂNGULO, DRIVER E PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO INCORPORADO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000h, GARANTIA DE LUMINÁRIA MÍNIMO DE 2 ANOS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES MÍNIMO 70%, POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 200 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 20.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 5.000K, ÂNGULO DO FACHO LUMINOSO ENTRE 25° E 30°, ACIONAMENTO COM TEMPORIZADOR INSTALADO NO QUADRO	Composições Próprias	Material	UN	12,00	R$ 1.260,24	R$ 15.122,88	0,15	35,31	A
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	Material	KG	4.164,47	R$ 3,59	R$ 14.950,43	0,15	35,46	A
00014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	Material	UN	52,00	R$ 285,33	R$ 14.837,16	0,15	35,61	A
00042407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	SINAPI	Material	M	2.726,42	R$ 5,36	R$ 14.613,62	0,14	35,75	A
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	55,00	R$ 263,24	R$ 14.478,20	0,14	35,90	A
89.50.09	BANHEIRO QUÍMICO, 2 MANUTENÇÕES, 2 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO	SUDECAP	Material	MES	12,00	R$ 1.180,00	R$ 14.160,00	0,14	36,04	A
00007155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	860,25	R$ 16,36	R$ 14.073,69	0,14	36,18	A
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	309,28	R$ 45,36	R$ 14.028,94	0,14	36,31	A
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	2.753,92	R$ 4,99	R$ 13.742,04	0,14	36,45	A
I12979	Cabo blindado para alarme e detecção de incêncio 4 x 1,5mm2	ORSE	Material	m	591,19	R$ 23,22	R$ 13.727,48	0,14	36,59	A
M0682	Aço em perfis ASTM A36	SICRO NOVO	Material	kg	1.427,85	R$ 9,54	R$ 13.621,67	0,13	36,72	A
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU	SINAPI	Material	M	1.018,85	R$ 12,95	R$ 13.194,08	0,13	36,85	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA									
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	Material	M2	132,55	R$ 97,73	R$ 12.954,34	0,13	36,98	A
00039597	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 3.161,00	R$ 12.644,00	0,13	37,11	A
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	345,89	R$ 36,27	R$ 12.545,43	0,12	37,23	A
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	Material	UN	14,00	R$ 874,50	R$ 12.243,00	0,12	37,35	A
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	55,00	R$ 214,30	R$ 11.786,50	0,12	37,47	A
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	292,23	R$ 39,32	R$ 11.490,49	0,11	37,58	A
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	Material	M	1.926,03	R$ 5,94	R$ 11.440,60	0,11	37,70	A
004612 SBC	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304	Composições Próprias	Material	UN	81,12	R$ 138,00	R$ 11.194,56	0,11	37,81	A
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Material	UN	82,00	R$ 134,19	R$ 11.003,58	0,11	37,92	A
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1.366,80	R$ 7,89	R$ 10.784,03	0,11	38,02	A
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	9.216,02	R$ 1,17	R$ 10.782,74	0,11	38,13	A
004195 SBC	ACESSIBILIDADE - BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO INOX COM BRAILLE	Composições Próprias	Material	UN	4,00	R$ 2.693,10	R$ 10.772,40	0,11	38,24	A
I8437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Material	M2	16,99	R$ 630,91	R$ 10.719,16	0,11	38,34	A
I8876	DISPOSITIVO DPS 1 FASE, REDE TN-S/TT 240VAC, CLASSES 1 E 2 INTEGRADOS	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 3.369,34	R$ 10.108,02	0,10	38,44	A
00036795	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 1.680,36	R$ 10.082,16	0,10	38,54	A
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	353,67	R$ 28,23	R$ 9.984,07	0,10	38,64	A
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	24,00	R$ 402,81	R$ 9.667,44	0,10	38,74	A
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	16.608,57	R$ 0,58	R$ 9.632,97	0,10	38,83	A
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	Material	UN	708,13	R$ 13,13	R$ 9.297,68	0,09	38,93	A
00000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	SINAPI	Material	UN	47,00	R$ 196,55	R$ 9.237,85	0,09	39,02	A
I07943	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	Material	un	33,00	R$ 278,50	R$ 9.190,50	0,09	39,11	A
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA,	SINAPI	Material	M2	599,50	R$ 15,21	R$ 9.118,34	0,09	39,20	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL QTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM									
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Material	UN	68,00	R$ 133,83	R$ 9.100,44	0,09	39,29	A
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	Material	CJ	6.420,38	R$ 1,39	R$ 8.924,33	0,09	39,38	A
I9145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	Material	M2	19,96	R$ 443,80	R$ 8.858,25	0,09	39,46	A
I10260	RECEBIMENTO DE MATERIAL SEGREGADO	SEINFRA	Material	M3	785,85	R$ 11,20	R$ 8.801,52	0,09	39,55	A
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	26,00	R$ 338,00	R$ 8.788,00	0,09	39,64	A
00000395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	1.404,63	R$ 6,24	R$ 8.764,86	0,09	39,73	A
00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 1.235,91	R$ 8.651,37	0,09	39,81	A
I06829	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	ORSE	Material	un	4,00	R$ 2.142,00	R$ 8.568,00	0,08	39,90	A
010414 SBC	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Composições Próprias	Material	M²	42,59	R$ 200,00	R$ 8.517,60	0,08	39,98	A
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	Material	M2	9,52	R$ 861,75	R$ 8.203,86	0,08	40,06	A
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	Material	M	833,97	R$ 9,74	R$ 8.122,90	0,08	40,14	A
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	14,67	R$ 540,22	R$ 7.924,97	0,08	40,22	A
00004014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	Material	M2	138,68	R$ 56,35	R$ 7.814,64	0,08	40,30	A
I13528	Quadro de comando para 3 bombas de incendio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jóquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento	ORSE	Material	un	1,00	R$ 7.649,53	R$ 7.649,53	0,08	40,37	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	67,48	R$ 113,25	R$ 7.642,13	0,08	40,45	A
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	360,00	R$ 21,18	R$ 7.624,80	0,08	40,53	A
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	24,00	R$ 317,00	R$ 7.608,00	0,08	40,60	A
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	454,30	R$ 16,42	R$ 7.459,61	0,07	40,68	A
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	1.046,89	R$ 7,10	R$ 7.432,94	0,07	40,75	A
L00011	Switch 24 portas Material	SEDOP	Material	un	5,00	R$ 1.479,55	R$ 7.397,75	0,07	40,82	A
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	33.406,34	R$ 0,22	R$ 7.349,40	0,07	40,89	A
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	2.322,32	R$ 3,15	R$ 7.315,31	0,07	40,97	A
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL	SINAPI	Material	M	797,07	R$ 9,14	R$ 7.285,25	0,07	41,04	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	DE 1 1/4 ", SEM LUVA									
00003913	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	Material	UN	100,00	R$ 71,53	R$ 7.153,00	0,07	41,11	A
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	55,00	R$ 126,62	R$ 6.964,10	0,07	41,18	A
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	14.743,10	R$ 0,47	R$ 6.929,25	0,07	41,25	A
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	3.076,06	R$ 2,24	R$ 6.890,37	0,07	41,32	A
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 228,40	R$ 6.852,00	0,07	41,38	A
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	Material	KG	103,90	R$ 65,66	R$ 6.822,15	0,07	41,45	A
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	40,59	R$ 166,70	R$ 6.766,57	0,07	41,52	A
I0371	CABO EM PVC 1000V 240MM2	SEINFRA	Material	M	40,80	R$ 164,26	R$ 6.701,81	0,07	41,59	A
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SINAPI	Material	M	549,68	R$ 12,13	R$ 6.667,67	0,07	41,65	A
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	SINAPI	Material	UN	21,00	R$ 311,82	R$ 6.548,22	0,06	41,72	A
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	UN	9,38	R$ 686,47	R$ 6.439,58	0,06	41,78	A
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	1.445,36	R$ 4,39	R$ 6.345,13	0,06	41,84	A
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	2.144,45	R$ 2,94	R$ 6.304,68	0,06	41,91	A
00021029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	SINAPI	Material	UN	14,00	R$ 450,00	R$ 6.300,00	0,06	41,97	A
I8436	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Material	M2	9,98	R$ 630,91	R$ 6.296,48	0,06	42,03	A
006134 SBC	GRANITO CINZA SERRADO GRAFINERA 40x40cm	Composições Próprias	Material	M²	31,57	R$ 199,00	R$ 6.282,43	0,06	42,09	A
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	Material	M	1.519,10	R$ 4,09	R$ 6.213,12	0,06	42,15	A
00010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	33,00	R$ 185,15	R$ 6.109,95	0,06	42,21	A
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 509,15	R$ 6.109,80	0,06	42,28	A
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 856,79	R$ 5.997,53	0,06	42,33	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRAÇA TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

012017 SBC	FIBRA OPTICA - CERTIFICACAO DE CABEAMENTO DE FIBRA OPTICA NIVEL 1	Composições Próprias	Material	UN	81,00	R$ 72,00	R$ 5.832,00	0,06	42,39	A
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	69,10	R$ 83,58	R$ 5.775,51	0,06	42,45	A
I11062S	Placa cimenticia lisa e = 10 mm, de 1,20 x *2,50* m (sem amianto)	ORSE	Material	m2	85,59	R$ 67,03	R$ 5.736,80	0,06	42,51	A
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	10.699,25	R$ 0,53	R$ 5.670,60	0,06	42,56	A
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 454,95	R$ 5.459,18	0,05	42,62	A
I11095	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	ORSE	Material	m	437,61	R$ 12,30	R$ 5.382,60	0,05	42,67	A
00013115	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	SINAPI	Material	M	194,42	R$ 27,56	R$ 5.358,29	0,05	42,72	A
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	524,95	R$ 10,05	R$ 5.275,78	0,05	42,78	A
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	Material	KG	1.428,90	R$ 3,68	R$ 5.258,36	0,05	42,83	A
I6804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	Material	UN	67,00	R$ 78,29	R$ 5.245,43	0,05	42,88	A
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	141,18	R$ 35,95	R$ 5.075,51	0,05	42,93	A
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	639,65	R$ 7,79	R$ 4.982,87	0,05	42,98	A
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	165,00	R$ 30,18	R$ 4.979,70	0,05	43,03	A
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	SICRO NOVO	Material	kg	7.462,58	R$ 0,66	R$ 4.925,30	0,05	43,08	A
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	Material	M	514,24	R$ 9,38	R$ 4.823,53	0,05	43,13	A
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	361,78	R$ 13,22	R$ 4.782,77	0,05	43,17	A
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	329,24	R$ 14,42	R$ 4.747,62	0,05	43,22	A
I9046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	Material	UN	38,14	R$ 119,56	R$ 4.560,50	0,05	43,27	A
00041627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	Material	UN	22,00	R$ 206,76	R$ 4.548,72	0,05	43,31	A
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	Material	KG	541,66	R$ 8,39	R$ 4.544,51	0,05	43,36	A
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	441,00	R$ 10,29	R$ 4.537,89	0,04	43,40	A
00000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	SINAPI	Material	KG	3.510,79	R$ 1,27	R$ 4.458,71	0,04	43,44	A
080104 SBC	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,70x1,60m	Composições Próprias	Material	UN	30,00	R$ 145,00	R$ 4.350,00	0,04	43,49	A
00020145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	32,00	R$ 134,47	R$ 4.303,04	0,04	43,53	A
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	Material	M2	193,58	R$ 21,10	R$ 4.084,55	0,04	43,57	A
I9515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 1.020,97	R$ 4.083,88	0,04	43,61	A
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	Material	M	32,93	R$ 121,53	R$ 4.001,99	0,04	43,65	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	117,42	R$ 33,36	R$ 3.916,99	0,04	43,69	A
I09454	Labirinto (trepa-trepa) em ferro galv. (1,54x1,54x2,04m) c/tubo fº galv. 1 1/2" horizontal e 1 1/2" vertical Sergipark ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R$ 3.880,00	R$ 3.880,00	0,04	43,73	A
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	558,35	R$ 6,87	R$ 3.835,89	0,04	43,77	A
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	Material	M	81,17	R$ 46,74	R$ 3.793,65	0,04	43,80	A
I09455	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2"e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	0,04	43,84	A
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	Material	M	2.819,18	R$ 1,33	R$ 3.749,51	0,04	43,88	A
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	Material	UN	1.434,10	R$ 2,60	R$ 3.728,66	0,04	43,92	A
00042402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	SINAPI	Material	KG	430,79	R$ 8,57	R$ 3.691,87	0,04	43,95	A
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	122,14	R$ 29,90	R$ 3.651,89	0,04	43,99	A
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	436,26	R$ 8,37	R$ 3.651,47	0,04	44,02	A
00042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 301,49	R$ 3.617,88	0,04	44,06	A
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	Material	M	674,30	R$ 5,35	R$ 3.607,48	0,04	44,10	A
I13844	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	Material	un	2,00	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00	0,04	44,13	A
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	330,92	R$ 10,81	R$ 3.577,27	0,04	44,17	A
I13849	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	Material	un	2,00	R$ 1.760,00	R$ 3.520,00	0,03	44,20	A
00002747	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	SINAPI	Material	M	105,60	R$ 33,25	R$ 3.511,20	0,03	44,24	A
006300 SBC	LAVATORIO SUSPENSO MASTER DE CANTO COM MESA L76.17 DECA	Composições Próprias	Material	UN	2,00	R$ 1.752,90	R$ 3.505,80	0,03	44,27	A
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	286,11	R$ 11,67	R$ 3.338,96	0,03	44,30	A
00011154	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 1.668,04	R$ 3.336,08	0,03	44,34	A
00021030	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 554,70	R$ 3.328,20	0,03	44,37	A
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	202,52	R$ 16,32	R$ 3.305,07	0,03	44,40	A
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	156,62	R$ 20,49	R$ 3.209,12	0,03	44,43	A
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	Material	M2	2.618,02	R$ 1,22	R$ 3.193,98	0,03	44,47	A
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	31,44	R$ 100,50	R$ 3.159,44	0,03	44,50	A
00003470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	Material	UN	31,00	R$ 101,37	R$ 3.142,47	0,03	44,53	A
I07538	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com	ORSE	Material	un	1,00	R$ 3.071,66	R$ 3.071,66	0,03	44,56	A

Documento assinado eletronicamente por JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora									
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	203,85	R$ 14,99	R$ 3.055,69	0,03	44,59	A
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	92,38	R$ 32,83	R$ 3.032,92	0,03	44,62	A
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	461,06	R$ 6,48	R$ 2.987,69	0,03	44,65	A
00002678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	SINAPI	Material	M	1.149,73	R$ 2,57	R$ 2.954,80	0,03	44,68	A
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	Material	UN	22.664,06	R$ 0,13	R$ 2.946,33	0,03	44,71	A
00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 1.463,69	R$ 2.927,38	0,03	44,74	A
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	158,00	R$ 18,27	R$ 2.886,66	0,03	44,77	A
I0254	BOMBA CENTRIFUGA P=2CV	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 1.436,60	R$ 2.873,20	0,03	44,79	A
I03458	Eletrocalha metálica perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge valemam ou similar)	ORSE	Material	un	29,53	R$ 95,55	R$ 2.821,59	0,03	44,82	A
I8930	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, DIGITAL, COM MEMÓRIA DE MASSA 800KB, 4 REGISTROS DE DADOS, DISPLAY LCD, SAÍDA 485/234, OU ACOMPANHADO DE CONVERSOR, ENTRADA TRIFÁSICA ATÉ 600VCA, ENTRADA DE CORRENTE 5A	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 2.788,15	R$ 2.788,15	0,03	44,85	A
P.11.000.092025	Conjunto motor-bomba submersível, ref.UNI 300T-SI da ABS ou equivalente	SP Obras	Material	UN	1,00	R$ 2.785,51	R$ 2.785,51	0,03	44,88	A
MATED-27957	TUBO DE AÇO (TIPO: CONDUÇÃO COM COSTURA|MATERIAL: AÇO GALVANIZADO| NORMA: NBR-5580)	SETOP	Material	Kg	174,18	R$ 15,88	R$ 2.765,97	0,03	44,90	A
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	Material	UN	44,00	R$ 62,84	R$ 2.764,96	0,03	44,93	A
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	104,51	R$ 25,89	R$ 2.705,82	0,03	44,96	A
I12316	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	ORSE	Material	un	172,00	R$ 15,42	R$ 2.652,24	0,03	44,99	A
00038979	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	M	192,38	R$ 13,59	R$ 2.614,44	0,03	45,01	A
MATED-31382	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO["S"]| FORMATO: RETANGULAR|MATERIAL: PVC| ESPESSURA: 1MM)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	SETOP	Material	m2	10,69	R$ 239,15	R$ 2.555,46	0,03	45,04	A
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	302,00	R$ 8,41	R$ 2.539,82	0,03	45,06	A
I13922	Pingadeira de alto acabamento em concreto simples fck=20Mpa, nas dimensões 0,80x0,23x0,05m. Da Relevo Premoldados ou similar.	ORSE	Material	un	131,00	R$ 19,27	R$ 2.524,37	0,03	45,09	A
I13668	Poste de aço galv. cônico contínuPoste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	ORSE	Material	un	4,00	R$ 620,25	R$ 2.481,00	0,02	45,11	A
I13947	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	Material	un	12,00	R$ 205,90	R$ 2.470,80	0,02	45,14	A
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	745,16	R$ 3,30	R$ 2.459,04	0,02	45,16	A
I2336	FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	SEINFRA	Material	KG	263,29	R$ 9,18	R$ 2.416,99	0,02	45,18	A
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	350,17	R$ 6,87	R$ 2.405,68	0,02	45,21	A
00002683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	50,11	R$ 47,35	R$ 2.372,47	0,02	45,23	A
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	SINAPI	Material	UN	41,00	R$ 57,26	R$ 2.347,66	0,02	45,25	A
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	SINAPI	Material	M3	17,75	R$ 131,69	R$ 2.336,90	0,02	45,28	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	JAZIDA, SEM TRANSPORTE)									
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	Material	KG	518,73	R$ 4,47	R$ 2.318,72	0,02	45,30	A
00010412	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	17,00	R$ 136,23	R$ 2.315,91	0,02	45,32	A
I6794	NÚCLEO P/01 LUMINÁRIA FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	Material	UN	40,00	R$ 57,70	R$ 2.308,00	0,02	45,35	A
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	58,62	R$ 39,18	R$ 2.296,76	0,02	45,37	A
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	300,51	R$ 7,59	R$ 2.280,84	0,02	45,39	A
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	Material	L	317,93	R$ 7,14	R$ 2.270,03	0,02	45,41	A
00011749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	38,00	R$ 59,51	R$ 2.261,38	0,02	45,44	A
I7377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	Material	UN	95,00	R$ 23,74	R$ 2.255,30	0,02	45,46	A
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	Material	UN	38,00	R$ 59,10	R$ 2.245,80	0,02	45,48	A
I12975	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R$ 2.237,13	R$ 2.237,13	0,02	45,50	A
00043977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 2.211,27	R$ 2.211,27	0,02	45,53	A
00001960	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	44,00	R$ 48,91	R$ 2.152,04	0,02	45,55	A
I06762	Rack fechado piso 19" x 12u x 450mm	ORSE	Material	un	4,00	R$ 537,90	R$ 2.151,60	0,02	45,57	A
00002686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	71,50	R$ 30,05	R$ 2.148,58	0,02	45,59	A
J00003	Cimento Material	SEDOP	Material	SC	38,85	R$ 55,00	R$ 2.136,82	0,02	45,61	A
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	Material	UN	21,00	R$ 101,38	R$ 2.128,98	0,02	45,63	A
00006299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 140,62	R$ 2.109,30	0,02	45,65	A
00038996	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	118,00	R$ 17,81	R$ 2.101,58	0,02	45,67	A
I07531	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	ORSE	Material	un	45,00	R$ 46,26	R$ 2.081,70	0,02	45,69	A
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 345,72	R$ 2.074,32	0,02	45,71	A
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	29,26	R$ 70,43	R$ 2.061,09	0,02	45,73	A
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	Material	KG	948,20	R$ 2,17	R$ 2.057,59	0,02	45,76	A
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	Material	UN	51,00	R$ 40,17	R$ 2.048,67	0,02	45,78	A
I1044	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	SEINFRA	Material	M	72,05	R$ 28,38	R$ 2.044,78	0,02	45,80	A
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	197,18	R$ 10,36	R$ 2.042,80	0,02	45,82	A
I04646	Poste circular de concreto 11/ 600 Para linha de Transmissão	ORSE	Material	un	1,00	R$ 2.023,74	R$ 2.023,74	0,02	45,84	A
00020171	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	51,00	R$ 39,37	R$ 2.007,87	0,02	45,86	A
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	5,32	R$ 373,27	R$ 1.984,58	0,02	45,88	A
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	Material	M	27,14	R$ 72,86	R$ 1.977,06	0,02	45,90	A
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	150,05	R$ 13,15	R$ 1.973,16	0,02	45,91	A
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão	ORSE	Material	un	26,00	R$ 75,20	R$ 1.955,20	0,02	45,93	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	DPS 60KA - 275v (para-raio)								
00012657	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 385,03	R$ 1.925,15	0,02	45,95 A
I13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Material	un	16,00	R$ 120,15	R$ 1.922,40	0,02	45,97 A
I02062	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	ORSE	Material	un	18,00	R$ 104,90	R$ 1.888,20	0,02	45,99 A
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	Material	M2	2,27	R$ 829,73	R$ 1.883,49	0,02	46,01 A
00010405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 620,61	R$ 1.861,83	0,02	46,03 A
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 46,28	R$ 1.851,20	0,02	46,05 A
I10252	Painel elétrico p/ bomba, com chave de partida direta (manual/automática), 15 cv, trifásico	ORSE	Material	un	1,00	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00	0,02	46,06 A
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	18,09	R$ 100,50	R$ 1.818,38	0,02	46,08 A
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	Material	KG	7,70	R$ 234,95	R$ 1.809,90	0,02	46,10 A
M0082	Areia média lavada	SICRO NOVO	Material	m³	13,85	R$ 128,84	R$ 1.784,43	0,02	46,12 A
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	Material	M	35,70	R$ 49,74	R$ 1.775,72	0,02	46,14 A
00011746	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1"	SINAPI	Material	UN	22,00	R$ 80,34	R$ 1.767,48	0,02	46,15 A
I09326	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio)	ORSE	Material	un	5,00	R$ 351,87	R$ 1.759,35	0,02	46,17 A
I9416	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 1.726,23	R$ 1.726,23	0,02	46,19 A
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	Material	UN	24,00	R$ 71,85	R$ 1.724,40	0,02	46,21 A
00020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 562,15	R$ 1.686,45	0,02	46,22 A
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 407,89	R$ 1.631,56	0,02	46,24 A
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	Material	UN	228,86	R$ 7,03	R$ 1.608,91	0,02	46,25 A
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	62,70	R$ 25,66	R$ 1.608,89	0,02	46,27 A
I1867	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO	SEINFRA	Material	UN	7,00	R$ 228,48	R$ 1.599,36	0,02	46,29 A
00043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	Material	KG	124,72	R$ 12,75	R$ 1.590,18	0,02	46,30 A
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	Material	M	742,40	R$ 2,08	R$ 1.544,19	0,02	46,32 A
I11251S	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aco galvanizado, dimensoes 40 x 40 x *12* cm (padrao concessionaria local)	ORSE	Material	un	12,00	R$ 126,17	R$ 1.514,04	0,02	46,33 A
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 375,20	R$ 1.500,80	0,01	46,35 A
00011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	Material	UN	26,00	R$ 57,38	R$ 1.491,88	0,01	46,36 A
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	Material	M	39,69	R$ 37,11	R$ 1.472,75	0,01	46,38 A
000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578	Composição	Material	KG	2.022,70	R$ 0,72	R$ 1.456,35	0,01	46,39 A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	(quilo)	s Próprias								
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	50,00	R$ 28,57	R$ 1.428,50	0,01	46,40	A
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	Material	UN	32,00	R$ 44,53	R$ 1.424,96	0,01	46,42	A
00043441	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 201,17	R$ 1.408,19	0,01	46,43	A
D00425	Aço CA 50/60 - Preço médio Material	SEDOP	Material	kg	166,32	R$ 8,34	R$ 1.387,11	0,01	46,45	A
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	Material	M	186,65	R$ 7,35	R$ 1.371,85	0,01	46,46	A
I9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 1.367,66	R$ 1.367,66	0,01	46,47	A
COT-PCI-004	ABRIGO PARA MANGUEIRA DE HIDRANTE 90X60X30CM, EM CHAPA DE AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO DE SOBREPOR, COM FUNDO ANTICORROSIVO	Composições Próprias	Material	UN	3,00	R$ 449,99	R$ 1.349,97	0,01	46,49	A
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	Material	UN	66,00	R$ 20,27	R$ 1.337,82	0,01	46,50	A
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	SINAPI	Material	UN	10,00	R$ 133,65	R$ 1.336,50	0,01	46,51	A
I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 1.324,15	R$ 1.324,15	0,01	46,53	A
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	12,24	R$ 107,26	R$ 1.312,56	0,01	46,54	A
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	9,57	R$ 131,10	R$ 1.254,69	0,01	46,55	A
J00007	Seixo lavado Material	SEDOP	Material	m³	5,40	R$ 230,00	R$ 1.241,17	0,01	46,56	A
00007144	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	23,00	R$ 53,65	R$ 1.233,95	0,01	46,58	A
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	Material	UN	1.514,86	R$ 0,81	R$ 1.227,03	0,01	46,59	A
I2104	TIROS E PINOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO	SEINFRA	Material	UN	284,00	R$ 4,28	R$ 1.215,52	0,01	46,60	A
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	3,00	R$ 400,00	R$ 1.200,00	0,01	46,61	A
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	19,30	R$ 62,17	R$ 1.199,99	0,01	46,62	A
00002379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 1.180,74	R$ 1.180,74	0,01	46,64	A
M0191	Brita 1	SICRO NOVO	Material	m³	8,38	R$ 140,67	R$ 1.178,29	0,01	46,65	A
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	23,68	R$ 49,68	R$ 1.176,31	0,01	46,66	A
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	463,00	R$ 2,54	R$ 1.176,02	0,01	46,67	A
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	Material	M	233,20	R$ 5,04	R$ 1.175,33	0,01	46,68	A
I14148S	Porca uniao/juncao zincada sextavada 1/4 ", chave 7/16 ", comprimento = 25 mm	ORSE	Material	un	812,00	R$ 1,42	R$ 1.153,04	0,01	46,69	A
M0192	Brita 2	SICRO NOVO	Material	m³	8,38	R$ 137,17	R$ 1.148,97	0,01	46,71	A
00009873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	48,40	R$ 23,73	R$ 1.148,63	0,01	46,72	A
I054063	KIT 2 VENTILADORES BIVOLT P/ RACK INDOOR	IOPES	Material	UN	4,00	R$ 284,12	R$ 1.136,48	0,01	46,73	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

D00012	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr. Material	SEDOP	Material	Dz	4,54	R$ 250,00	R$ 1.134,00	0,01	46,74 A
00002570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	SINAPI	Material	UN	59,00	R$ 19,20	R$ 1.132,80	0,01	46,75 A
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	245,64	R$ 4,57	R$ 1.122,58	0,01	46,76 A
2.05.18	PEDRA BRITADA 2	SP Educação	Material	M3	7,12	R$ 154,97	R$ 1.102,95	0,01	46,77 A
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 155,19	R$ 1.086,33	0,01	46,78 A
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	29,65	R$ 36,31	R$ 1.076,65	0,01	46,79 A
I0549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 357,28	R$ 1.071,84	0,01	46,81 A
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	9,00	R$ 118,12	R$ 1.063,08	0,01	46,82 A
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	355,00	R$ 2,99	R$ 1.061,45	0,01	46,83 A
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	198,00	R$ 5,28	R$ 1.045,44	0,01	46,84 A
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 144,79	R$ 1.013,53	0,01	46,85 A
I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	Material	UN	214,00	R$ 4,69	R$ 1.003,66	0,01	46,86 A
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	223,00	R$ 4,50	R$ 1.003,50	0,01	46,87 A
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	Material	KG	63,63	R$ 15,75	R$ 1.002,22	0,01	46,88 A
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	Material	UN	23,00	R$ 42,99	R$ 988,77	0,01	46,89 A
I09860	Tampa de encaixe 38mm para perfilado	ORSE	Material	m	94,53	R$ 10,31	R$ 974,60	0,01	46,90 A
000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Composições Próprias	Material	M³	7,40	R$ 131,69	R$ 973,92	0,01	46,91 A
00020152	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	13,00	R$ 74,36	R$ 966,68	0,01	46,92 A
00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	458,00	R$ 2,06	R$ 943,48	0,01	46,92 A
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	1,89	R$ 482,50	R$ 911,93	0,01	46,93 A
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Material	M3	11,78	R$ 77,13	R$ 908,28	0,01	46,94 A
063010 SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Composições Próprias	Material	UN	4,00	R$ 224,76	R$ 899,04	0,01	46,95 A
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 896,86	R$ 896,86	0,01	46,96 A
I11229	Cerâmica p/canto externo de piscina, dim: 24 x 4,5 cm, e= 9mm, arredondado, linha Sport, cor azul celeste (3510), ref. 4209 , marca Gail ou similar	ORSE	Material	un	82,82	R$ 10,54	R$ 872,92	0,01	46,97 A
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	16,70	R$ 52,19	R$ 871,34	0,01	46,98 A
I1272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	Material	UN	9,00	R$ 96,54	R$ 868,86	0,01	46,99 A
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	108,00	R$ 8,04	R$ 868,32	0,01	46,99 A
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	481,00	R$ 1,78	R$ 856,18	0,01	47,00 A
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 284,60	R$ 853,80	0,01	47,01 A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

I2168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	Material	M	24,57	R$ 34,49	R$ 847,32	0,01	47,02	A
D00016	Tábua de madeira branca 4m Material	SEDOP	Material	Dz	7,45	R$ 113,40	R$ 845,06	0,01	47,03	A
00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	943,00	R$ 0,89	R$ 839,27	0,01	47,04	A
I05236	Chapa aço grossa preta 1/8"(3,00mm), 24,75 kg/m2	ORSE	Material	kg	96,90	R$ 8,66	R$ 839,15	0,01	47,05	A
00009909	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 136,80	R$ 820,80	0,01	47,05	A
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	210,63	R$ 3,88	R$ 817,23	0,01	47,06	A
00010904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 204,00	R$ 816,00	0,01	47,07	A
00020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	59,00	R$ 13,65	R$ 805,35	0,01	47,08	A
I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 805,03	R$ 805,03	0,01	47,09	A
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	20,94	R$ 38,31	R$ 802,27	0,01	47,09	A
I02313	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	Material	m	10,73	R$ 74,07	R$ 794,85	0,01	47,10	A
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	Material	KG	43,26	R$ 18,29	R$ 791,14	0,01	47,11	A
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	818,15	R$ 0,96	R$ 785,42	0,01	47,12	A
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	Material	KG	190,16	R$ 4,12	R$ 783,45	0,01	47,12	A
00004208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	Material	UN	13,00	R$ 60,06	R$ 780,78	0,01	47,13	A
I03358	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	ORSE	Material	Un	15,00	R$ 51,53	R$ 772,95	0,01	47,14	A
I0293	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	Material	UN	1.036,00	R$ 0,74	R$ 766,64	0,01	47,15	A
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	Material	M	52,02	R$ 14,60	R$ 759,55	0,01	47,16	A
I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	Material	UN	3,80	R$ 194,68	R$ 739,78	0,01	47,16	A
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	125,59	R$ 5,89	R$ 739,71	0,01	47,17	A
I2333	FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	SEINFRA	Material	KG	78,95	R$ 9,27	R$ 731,85	0,01	47,18	A
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	192,78	R$ 3,78	R$ 728,71	0,01	47,18	A
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 103,09	R$ 721,63	0,01	47,19	A
00037554	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 239,57	R$ 718,71	0,01	47,20	A
I08979	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	ORSE	Material	un	1,00	R$ 707,63	R$ 707,63	0,01	47,21	A
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	36,00	R$ 19,52	R$ 702,72	0,01	47,21	A
00039024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 669,47	R$ 669,47	0,01	47,22	A
00001347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	SINAPI	Material	M2	9,45	R$ 70,44	R$ 665,66	0,01	47,23	A
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS	SINAPI	Material	UN	94,00	R$ 7,06	R$ 663,64	0,01	47,23	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	MODULO)									
00043423	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 93,88	R$ 657,16	0,01	47,24	A
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	Material	KG	13,50	R$ 48,53	R$ 655,00	0,01	47,25	A
00039394	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 54,52	R$ 654,24	0,01	47,25	A
I6037	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	SEINFRA	Material	M	142,00	R$ 4,51	R$ 640,42	0,01	47,26	A
00002679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	SINAPI	Material	M	161,64	R$ 3,96	R$ 640,10	0,01	47,26	A
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	39,53	R$ 16,09	R$ 636,11	0,01	47,27	A
J00005	Areia Material	SEDOP	Material	m³	5,29	R$ 120,00	R$ 634,50	0,01	47,28	A
M2130	Eletrodo revestido E70XX	SICRO NOVO	Material	kg	20,79	R$ 29,83	R$ 620,28	0,01	47,28	A
I00582	Chapa xadrez 3/16" - 4,75mm - (38,00kg/m2)	ORSE	Material	kg	25,00	R$ 24,53	R$ 613,25	0,01	47,29	A
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	Material	M	27,35	R$ 22,11	R$ 604,72	0,01	47,30	A
2.40.49	BIDIM GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO 100% POLIESTER, RT 21	SP Educação	Material	M2	72,36	R$ 8,35	R$ 604,19	0,01	47,30	A
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 601,70	R$ 601,70	0,01	47,31	A
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	Material	M	25,00	R$ 23,71	R$ 592,75	0,01	47,31	A
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	569,00	R$ 1,04	R$ 591,76	0,01	47,32	A
I1076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4"	SEINFRA	Material	M	12,00	R$ 49,23	R$ 590,76	0,01	47,32	A
I03626	Gancho longo para perfilado, ref. Mopa ou similar	ORSE	Material	un	142,00	R$ 4,10	R$ 582,20	0,01	47,33	A
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	174,00	R$ 3,32	R$ 577,68	0,01	47,34	A
I1563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 192,51	R$ 577,53	0,01	47,34	A
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 19,19	R$ 575,70	0,01	47,35	A
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 285,43	R$ 570,86	0,01	47,35	A
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	Material	L	21,10	R$ 27,02	R$ 570,17	0,01	47,36	A
I0134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4''	SEINFRA	Material	UN	1.036,00	R$ 0,55	R$ 569,80	0,01	47,36	A
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	Material	M	60,00	R$ 9,33	R$ 559,80	0,01	47,37	A
I13400	Tampa de encaixe 100 X3000mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	Material	un	24,00	R$ 23,00	R$ 552,00	0,01	47,38	A
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	355,00	R$ 1,55	R$ 550,25	0,01	47,38	A
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 78,00	R$ 546,00	0,01	47,39	A
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	82,00	R$ 6,59	R$ 540,38	0,01	47,39	A
I03608	Disjuntor tripolar 125 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	ORSE	Material	un	1,00	R$ 536,77	R$ 536,77	0,01	47,40	A
00001894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	138,00	R$ 3,86	R$ 532,68	0,01	47,40	A
00038980	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 32 MM, PARA	SINAPI	Material	M	29,17	R$ 18,19	R$ 530,68	0,01	47,41	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.

	AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL									
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	70,00	R$ 7,53	R$ 527,10	0,01	47,41	A
00010414	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 525,78	R$ 525,78	0,01	47,42	A
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	Material	KG	16,12	R$ 32,44	R$ 522,90	0,01	47,42	A
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	Material	UN	1.740,99	R$ 0,30	R$ 522,30	0,01	47,43	A
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	69,00	R$ 7,56	R$ 521,64	0,01	47,43	A
I0430	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	SEINFRA	Material	UN	18,00	R$ 28,84	R$ 519,12	0,01	47,44	A
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	38,06	R$ 13,48	R$ 513,11	0,01	47,44	A
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	51,32	R$ 9,95	R$ 510,60	0,01	47,45	A
00038997	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 25,48	R$ 509,60	0,01	47,45	A
I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	Material	UN	79,84	R$ 6,37	R$ 508,58	0,01	47,46	A
00001902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	262,00	R$ 1,94	R$ 508,28	0,01	47,46	A
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	21,00	R$ 24,16	R$ 507,36	0,01	47,47	A
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	14,38	R$ 34,72	R$ 499,26	0,00	47,47	A
I13672	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	ORSE	Material	un	4,00	R$ 121,39	R$ 485,56	0,00	47,48	A
00020179	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	11,00	R$ 44,02	R$ 484,22	0,00	47,48	A
00010232	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 241,83	R$ 483,66	0,00	47,49	A
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	181,72	R$ 2,66	R$ 483,38	0,00	47,49	A
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 477,49	R$ 477,49	0,00	47,50	A
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	Material	M	13,28	R$ 35,88	R$ 476,58	0,00	47,50	A
I6234	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	Material	UN	4,02	R$ 118,23	R$ 475,28	0,00	47,51	A
I01571S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 4 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	ORSE	Material	un	389,00	R$ 1,21	R$ 470,69	0,00	47,51	A
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	1.411,62	R$ 0,33	R$ 465,84	0,00	47,52	A
00020158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 77,52	R$ 465,12	0,00	47,52	A
I7378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	Material	UN	95,00	R$ 4,80	R$ 456,00	0,00	47,53	A
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	69,00	R$ 6,55	R$ 451,96	0,00	47,53	A
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	Material	M	194,39	R$ 2,31	R$ 449,03	0,00	47,53	A
00039000	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 29,79	R$ 446,85	0,00	47,54	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

I1950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2'	SEINFRA	Material	UN	6,03	R$ 74,06	R$ 446,58	0,00	47,54	A
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	34,17	R$ 12,77	R$ 436,31	0,00	47,55	A
00001893	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	163,00	R$ 2,67	R$ 435,21	0,00	47,55	A
I03631	Cantoneira "ZZ" para fixação de perfilado, ref. Mopa ou similar	ORSE	Material	un	142,00	R$ 3,05	R$ 433,10	0,00	47,56	A
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	Material	M	32,52	R$ 13,30	R$ 432,52	0,00	47,56	A
00009870	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	4,98	R$ 85,59	R$ 426,60	0,00	47,57	A
00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 137,23	R$ 411,69	0,00	47,57	A
I2269	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALV. (2 1/2")	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 410,54	R$ 410,54	0,00	47,57	A
I0365	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	Material	M	24,68	R$ 16,63	R$ 410,49	0,00	47,58	A
I08034	Luminária hermética de sobrepor, 2x32w, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostacimanete, refletor facetado em alumínio anodizado, difusor em vidro temperado transparente, da Lumicenter. ref. CH02-S232 ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R$ 409,40	R$ 409,40	0,00	47,58	A
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	Material	M2	2,52	R$ 162,33	R$ 409,07	0,00	47,59	A
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	Material	KG	9,18	R$ 44,54	R$ 408,76	0,00	47,59	A
00002586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	SINAPI	Material	UN	18,00	R$ 22,68	R$ 408,24	0,00	47,59	A
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	Material	UN	26,00	R$ 15,54	R$ 404,04	0,00	47,60	A
I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	Material	UN	5,00	R$ 80,01	R$ 400,05	0,00	47,60	A
00007106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 133,03	R$ 399,09	0,00	47,61	A
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	8,84	R$ 44,88	R$ 396,65	0,00	47,61	A
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	23,93	R$ 16,53	R$ 395,58	0,00	47,61	A
00006010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 98,52	R$ 394,08	0,00	47,62	A
I14181	Ralo de fundo para piscina, anti-turbilhão, 15 x 15 cm, marca sodramar ou similar	ORSE	Material	un	2,00	R$ 195,39	R$ 390,78	0,00	47,62	A
00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 78,04	R$ 390,20	0,00	47,63	A
I13406	Tampa de encaixe 150 x 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	Material	un	10,00	R$ 38,43	R$ 384,30	0,00	47,63	A
00003928	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 76,38	R$ 381,90	0,00	47,63	A
008272 SBC	COLA PARA LAMINADO FORMICA 3,78kg/m2	Composições Próprias	Material	KG	11,58	R$ 32,63	R$ 377,86	0,00	47,64	A
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	Material	UN	7,00	R$ 53,28	R$ 372,96	0,00	47,64	A
I9450	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 20W COMPLETA	SEINFRA	Material	UN	8,00	R$ 45,80	R$ 366,40	0,00	47,64	A
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	2,50	R$ 144,69	R$ 362,35	0,00	47,65	A
001100 SBC	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	Composições Próprias	Material	KG	74,22	R$ 4,82	R$ 357,74	0,00	47,65	A
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	286,00	R$ 1,25	R$ 357,50	0,00	47,65	A
I13531	Parafuso 4,2 x 32mm, auto-brocante com asa	ORSE	Material	un	1.222,65	R$ 0,29	R$ 354,57	0,00	47,66	A
00007697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM,	SINAPI	Material	M	6,86	R$ 51,61	R$ 353,91	0,00	47,66	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)									
00003539	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	13,00	R$ 27,04	R$ 351,52	0,00	47,66	A
6.81.21	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF P/ PAISAGISMO DN 110MM	SP Educação	Material	M	41,52	R$ 8,34	R$ 346,25	0,00	47,67	A
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	Material	M	10,00	R$ 34,54	R$ 345,40	0,00	47,67	A
MATED-12910	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES (TIPO: APOIO NO PISO)	SETOP	Material	un	14,00	R$ 24,58	R$ 344,12	0,00	47,68	A
00001962	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 171,52	R$ 343,04	0,00	47,68	A
I09287	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	ORSE	Material	un	149,00	R$ 2,30	R$ 342,70	0,00	47,68	A
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	449,23	R$ 0,76	R$ 341,42	0,00	47,69	A
00039393	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 48,44	R$ 339,08	0,00	47,69	A
I12750	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	ORSE	Material	un	1,34	R$ 250,84	R$ 336,13	0,00	47,69	A
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	Material	UN	1.423,78	R$ 0,23	R$ 327,47	0,00	47,70	A
I2217	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	Material	M	12,00	R$ 26,90	R$ 322,80	0,00	47,70	A
00007146	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 156,65	R$ 313,30	0,00	47,70	A
I9113	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, C/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 78,28	R$ 313,12	0,00	47,70	A
00038927	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 20,79	R$ 311,85	0,00	47,71	A
00000104	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	17,00	R$ 18,16	R$ 308,72	0,00	47,71	A
I14182	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	Material	un	1,00	R$ 308,00	R$ 308,00	0,00	47,71	A
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	25,00	R$ 12,24	R$ 306,00	0,00	47,72	A
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	Material	UN	198,00	R$ 1,53	R$ 302,94	0,00	47,72	A
I00080	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	ORSE	Material	kg	34,50	R$ 8,77	R$ 302,57	0,00	47,72	A
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	152,16	R$ 1,98	R$ 301,28	0,00	47,73	A
I1049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	SEINFRA	Material	M	19,81	R$ 15,05	R$ 298,14	0,00	47,73	A
004467 SBC	SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2" DECA 1680C	Composições Próprias	Material	UN	1,00	R$ 293,90	R$ 293,90	0,00	47,73	A
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	Material	KG	141,51	R$ 2,07	R$ 292,93	0,00	47,73	A
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 97,56	R$ 292,68	0,00	47,74	A
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	Material	UN	0,50	R$ 584,75	R$ 292,38	0,00	47,74	A
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	Material	UN	16,00	R$ 17,99	R$ 287,84	0,00	47,74	A
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	20,17	R$ 14,19	R$ 286,21	0,00	47,75	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

I2421	SIKA 1	SEINFRA	Material	KG	40,32	R$ 7,00	R$ 282,25	0,00	47,75	A
00011719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	SINAPI	Material	UN	31,00	R$ 9,01	R$ 279,31	0,00	47,75	A
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	Material	M2	127,42	R$ 2,18	R$ 277,78	0,00	47,75	A
00012551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	Material	UN	0,80	R$ 346,87	R$ 277,50	0,00	47,76	A
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	Material	UN	10,94	R$ 25,06	R$ 274,18	0,00	47,76	A
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 272,40	R$ 272,40	0,00	47,76	A
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	87,00	R$ 3,13	R$ 272,31	0,00	47,77	A
I13553	Adesivo selante impermeável PU Selamax Brasilit ou similar	ORSE	Material	kg	3,10	R$ 87,52	R$ 271,08	0,00	47,77	A
I11901	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm	ORSE	Material	un	437,00	R$ 0,62	R$ 270,94	0,00	47,77	A
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	292,10	R$ 0,92	R$ 268,73	0,00	47,77	A
I9067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	Material	UN	9,00	R$ 29,55	R$ 265,95	0,00	47,78	A
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 88,55	R$ 265,65	0,00	47,78	A
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 262,81	R$ 262,81	0,00	47,78	A
00001896	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	22,00	R$ 11,54	R$ 253,88	0,00	47,78	A
H543	CHUVEIRO METÁLICO 8" COM BRAÇO METÁLICO (DUCHA FRIA)	GOINFRA CIVIL	Material	un	2,00	R$ 125,00	R$ 250,00	0,00	47,79	A
MATED-11267	TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO (DIMENSÕES DA TRAMA: 2X2" [50,8MM]|TIPO DA MALHA: LOSANGULAR| BITOLA DO FIO: BWG 12 [2, 76MM]|PESO: 2,85KG/M2)	SETOP	Material	m2	7,56	R$ 32,90	R$ 248,72	0,00	47,79	A
00036360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	Material	UN	105,00	R$ 2,34	R$ 245,70	0,00	47,79	A
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	53,00	R$ 4,61	R$ 244,33	0,00	47,79	A
041120 SBC	BOTOEIRA ALARME ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA DE VIDRO	Composições Próprias	Material	UN	6,00	R$ 40,72	R$ 244,32	0,00	47,80	A
00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 47,60	R$ 238,00	0,00	47,80	A
I2075	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 240MM2	SEINFRA	Material	UN	8,00	R$ 29,74	R$ 237,92	0,00	47,80	A
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	4,60	R$ 51,55	R$ 237,06	0,00	47,80	A
MATED-12451	CADEADO SIMPLES EM LATAO MACIÇO (LARGURA: 50MM|COR: DOURADO|HASTE: AÇO CEMENTADO|Nº CHAVES: 2)	SETOP	Material	un	4,00	R$ 59,12	R$ 236,48	0,00	47,81	A
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	Material	KG	25,08	R$ 9,35	R$ 234,52	0,00	47,81	A
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	Material	L	2,14	R$ 109,09	R$ 233,51	0,00	47,81	A
D00082	Prego 2"x11 Material	SEDOP	Material	kg	11,34	R$ 20,36	R$ 230,88	0,00	47,81	A
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	25,00	R$ 9,18	R$ 229,50	0,00	47,81	A
00013294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	SINAPI	Material	UN	120,00	R$ 1,91	R$ 229,20	0,00	47,82	A
MATED-	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	SETOP	Material	m2	2,27	R$ 99,60	R$ 225,59	0,00	47,82	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

31383	(TIPO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME["E"]|FORMATO: QUADRADO|MATERIAL: PVC| ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS									
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	37,06	R$ 6,05	R$ 224,23	0,00	47,82	A
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 36,76	R$ 220,56	0,00	47,82	A
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	Material	UN	103,00	R$ 2,12	R$ 218,36	0,00	47,83	A
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	26,00	R$ 8,36	R$ 217,36	0,00	47,83	A
I6797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 72,00	R$ 216,00	0,00	47,83	A
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	26,40	R$ 8,18	R$ 215,95	0,00	47,83	A
I1050	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X75)MM	SEINFRA	Material	M	13,35	R$ 15,95	R$ 212,93	0,00	47,83	A
I03284	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v	ORSE	Material	m	17,20	R$ 12,20	R$ 209,84	0,00	47,84	A
00010900	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 69,94	R$ 209,82	0,00	47,84	A
I1018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 104,88	R$ 209,76	0,00	47,84	A
I1019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 104,88	R$ 209,76	0,00	47,84	A
I2287	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 32MM (1 1/14')	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 104,52	R$ 209,04	0,00	47,84	A
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	59,28	R$ 3,52	R$ 208,66	0,00	47,85	A
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	Material	M	50,86	R$ 3,95	R$ 200,91	0,00	47,85	A
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	65,00	R$ 3,08	R$ 200,20	0,00	47,85	A
028176 SBC	LAVATORIO SUSPENSO ECO 40x30cm CELITE	Composições Próprias	Material	UN	1,00	R$ 199,90	R$ 199,90	0,00	47,85	A
151516 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO CROMADO	Composições Próprias	Material	UN	6,00	R$ 33,21	R$ 199,26	0,00	47,85	A
00007132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 39,79	R$ 198,95	0,00	47,86	A
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	Material	M2	2,85	R$ 69,64	R$ 198,19	0,00	47,86	A
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	Material	UN	120,00	R$ 1,63	R$ 195,60	0,00	47,86	A
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca Material	SEDOP	Material	Dz	0,972	R$ 200,00	R$ 194,40	0,00	47,86	A
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 12,76	R$ 191,40	0,00	47,86	A
00010418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 95,41	R$ 190,82	0,00	47,87	A
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	SINAPI	Material	KG	4,00	R$ 47,14	R$ 188,56	0,00	47,87	A
00038025	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 6,24	R$ 187,20	0,00	47,87	A
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	50,00	R$ 3,74	R$ 187,00	0,00	47,87	A
I01570S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	ORSE	Material	un	201,00	R$ 0,93	R$ 186,93	0,00	47,87	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	Material	un	10,00	R$ 18,60	R$ 186,00	0,00	47,88	A
I03989	Tampa de encaixe 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	Material	un	13,35	R$ 13,90	R$ 185,57	0,00	47,88	A
00001875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	43,00	R$ 4,28	R$ 184,04	0,00	47,88	A
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	50,40	R$ 3,65	R$ 183,96	0,00	47,88	A
000219 SBC	RALO GRELHA ABACAXI FERRO FUNDIDO SEMI ESFERICO 150mm	Composições Próprias	Material	UN	5,00	R$ 36,75	R$ 183,75	0,00	47,88	A
I01806S	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 2"	ORSE	Material	un	1,54	R$ 117,18	R$ 180,46	0,00	47,88	A
058898 SBC	RACK - REGUA 19" DE TOMADAS COM 12 TOMADAS 10A	Composições Próprias	Material	UN	2,00	R$ 89,90	R$ 179,80	0,00	47,89	A
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	24,00	R$ 7,48	R$ 179,52	0,00	47,89	A
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	Material	UN	32,00	R$ 5,59	R$ 178,88	0,00	47,89	A
I0794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	Material	UN	54,39	R$ 3,27	R$ 177,87	0,00	47,89	A
00021013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	2,55	R$ 67,28	R$ 171,69	0,00	47,89	A
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 170,62	R$ 170,62	0,00	47,90	A
I02003	Saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	Material	un	55,00	R$ 3,10	R$ 170,50	0,00	47,90	A
I7396	ARRUELA LISA EM AÇO INOX 3/8"	SEINFRA	Material	UN	284,00	R$ 0,60	R$ 170,40	0,00	47,90	A
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	48,00	R$ 3,54	R$ 169,92	0,00	47,90	A
MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	80,09	R$ 2,12	R$ 169,79	0,00	47,90	A
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	27,00	R$ 6,24	R$ 168,48	0,00	47,90	A
00041387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	Material	M	3,00	R$ 55,67	R$ 167,01	0,00	47,91	A
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	18,00	R$ 9,20	R$ 165,60	0,00	47,91	A
I13369	Caixa metálica com tomada 10A 250V para perfilado e fixação	ORSE	Material	un	18,00	R$ 9,05	R$ 162,90	0,00	47,91	A
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	SICRO NOVO	Material	kg	22,39	R$ 7,27	R$ 162,76	0,00	47,91	A
I06554	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 1/2"	ORSE	Material	un	812,00	R$ 0,20	R$ 162,40	0,00	47,91	A
I2154	TRANSFORMADOR CORRENTE EM QD DE 400 - 500/5A	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 161,57	R$ 161,57	0,00	47,91	A
I1403	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 4"	SEINFRA	Material	UN	6,00	R$ 26,84	R$ 161,04	0,00	47,91	A
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	1,59	R$ 101,30	R$ 160,78	0,00	47,92	A
040393 SBC	ACESSIBILIDADE - BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMINIO POLIDO 40cm + PARAFUSOS	Composições Próprias	Material	UN	4,00	R$ 39,90	R$ 159,60	0,00	47,92	A
00000718	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	SINAPI	Material	UN	8,22	R$ 19,36	R$ 159,09	0,00	47,92	A
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	Material	M	6,30	R$ 25,17	R$ 158,57	0,00	47,92	A
I1592	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"X2"	SEINFRA	Material	UN	284,00	R$ 0,55	R$ 156,20	0,00	47,92	A
00001874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	44,00	R$ 3,53	R$ 155,32	0,00	47,92	A
00001876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	22,00	R$ 6,95	R$ 152,90	0,00	47,93	A
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE	SINAPI	Material	UN	113,00	R$ 1,35	R$ 152,55	0,00	47,93	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5									
00002581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 21,71	R$ 151,97	0,00	47,93	A
00007572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	Material	UN	18,21	R$ 8,16	R$ 148,63	0,00	47,93	A
00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	22,00	R$ 6,75	R$ 148,50	0,00	47,93	A
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	Material	M	35,30	R$ 4,18	R$ 147,55	0,00	47,93	A
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	Material	CJ	1,00	R$ 147,51	R$ 147,51	0,00	47,93	A
00011714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 72,89	R$ 145,78	0,00	47,94	A
00012025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	16,00	R$ 9,11	R$ 145,76	0,00	47,94	A
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	11,00	R$ 13,21	R$ 145,31	0,00	47,94	A
00043677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	SINAPI	Material	M2	2,02	R$ 71,60	R$ 144,56	0,00	47,94	A
00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 142,99	R$ 142,99	0,00	47,94	A
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 71,37	R$ 142,74	0,00	47,94	A
00004274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 140,07	R$ 140,07	0,00	47,94	A
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	186,02	R$ 0,75	R$ 139,51	0,00	47,95	A
00037960	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 69,21	R$ 138,42	0,00	47,95	A
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	Material	UN	10,00	R$ 13,74	R$ 137,40	0,00	47,95	A
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 67,99	R$ 135,98	0,00	47,95	A
00038130	TUBO CPVC SOLDAVEL, 35 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	Material	M	2,99	R$ 44,95	R$ 134,42	0,00	47,95	A
I06615	Curva horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	Material	un	8,00	R$ 16,75	R$ 134,00	0,00	47,95	A
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	82,00	R$ 1,61	R$ 132,02	0,00	47,95	A
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,950532	R$ 138,48	R$ 131,63	0,00	47,96	A
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	28,00	R$ 4,66	R$ 130,48	0,00	47,96	A
00011825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 63,96	R$ 127,92	0,00	47,96	A
SOP0018I	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO ø 1	Composições Próprias	Material	UN	14,00	R$ 9,05	R$ 126,70	0,00	47,96	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

00007142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	14,00	R$ 9,01	R$ 126,14	0,00	47,96	A
I04032	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	Material	un	25,00	R$ 4,90	R$ 122,50	0,00	47,96	A
00001895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 20,28	R$ 121,68	0,00	47,96	A
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	Material	UN	212,00	R$ 0,57	R$ 120,84	0,00	47,96	A
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	3,28	R$ 36,64	R$ 120,24	0,00	47,97	A
MATED-21604	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTÃO (TIPO: GONZO N°2|DIÂMETRO DO PINO: 3/4"|LARGURA DA ABA: 1"|ACABAMENTO: BICROMATIZADO)	SETOP	Material	un	8,00	R$ 15,01	R$ 120,08	0,00	47,97	A
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	31,00	R$ 3,81	R$ 118,11	0,00	47,97	A
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	8,03	R$ 14,56	R$ 116,89	0,00	47,97	A
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	8,97	R$ 13,00	R$ 116,64	0,00	47,97	A
00020181	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 116,61	R$ 116,61	0,00	47,97	A
I01575S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	Material	un	63,00	R$ 1,85	R$ 116,55	0,00	47,97	A
00003931	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 116,37	R$ 116,37	0,00	47,97	A
00007143	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 28,92	R$ 115,68	0,00	47,97	A
I01574S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	Material	un	74,00	R$ 1,56	R$ 115,44	0,00	47,98	A
MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	80,09	R$ 1,43	R$ 114,53	0,00	47,98	A
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	Material	M	16,41	R$ 6,89	R$ 113,06	0,00	47,98	A
J00001	Aterro arenoso Material	SEDOP	Material	m³	1,13	R$ 100,00	R$ 112,50	0,00	47,98	A
I0876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	Material	UN	2,01	R$ 55,70	R$ 111,96	0,00	47,98	A
00020047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 55,57	R$ 111,14	0,00	47,98	A
00003458	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 36,30	R$ 108,90	0,00	47,98	A
I0287	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	Material	UN	129,00	R$ 0,84	R$ 108,36	0,00	47,98	A
00007104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 3,58	R$ 107,40	0,00	47,98	A
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	Material	M	15,00	R$ 7,14	R$ 107,10	0,00	47,99	A
00001878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 35,68	R$ 107,04	0,00	47,99	A
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	9,19	R$ 11,32	R$ 104,04	0,00	47,99	A
I13969	Curva Horizontal 90º para eletrocalha 150 x 50mm	ORSE	Material	un	6,00	R$ 17,00	R$ 102,00	0,00	47,99	A
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	Material	KG	2,18	R$ 46,36	R$ 101,13	0,00	47,99	A
00038999	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 25,20	R$ 100,80	0,00	47,99	A
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 100,79	R$ 100,79	0,00	47,99	A
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	1,49	R$ 66,98	R$ 99,59	0,00	47,99	A
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN	SINAPI	Material	UN	14,00	R$ 6,99	R$ 97,86	0,00	47,99	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

	75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL									
00038008	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM X 1 1/4", PARA AGUA QUENTE	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 48,44	R$ 96,88	0,00	47,99	A
I01573S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	Material	un	67,00	R$ 1,44	R$ 96,48	0,00	48,00	A
I06298S	Te de ferro galvanizado, de 2"	ORSE	Material	un	1,54	R$ 62,32	R$ 95,97	0,00	48,00	A
I0958	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 4"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 47,23	R$ 94,46	0,00	48,00	A
I0128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	Material	UN	129,00	R$ 0,73	R$ 94,17	0,00	48,00	A
00003872	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	19,00	R$ 4,95	R$ 94,05	0,00	48,00	A
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 23,45	R$ 93,80	0,00	48,00	A
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Material	UN	4,49	R$ 20,86	R$ 93,57	0,00	48,00	A
I00485	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	ORSE	Material	un	1,00	R$ 92,00	R$ 92,00	0,00	48,00	A
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	Material	L	1,45	R$ 63,53	R$ 91,99	0,00	48,00	A
I1694	PORCA SEXTAVADA 1/4'	SEINFRA	Material	UN	284,00	R$ 0,32	R$ 90,88	0,00	48,00	A
I03806	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	Material	m	18,00	R$ 5,00	R$ 90,00	0,00	48,00	A
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	Material	M	51,36	R$ 1,74	R$ 89,37	0,00	48,01	A
00007694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	0,71691	R$ 124,28	R$ 89,10	0,00	48,01	A
00001877	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 17,76	R$ 88,80	0,00	48,01	A
I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 29,47	R$ 88,41	0,00	48,01	A
00001200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	9,00	R$ 9,71	R$ 87,39	0,00	48,01	A
00011929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 17,45	R$ 87,25	0,00	48,01	A
00003925	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 43,54	R$ 87,08	0,00	48,01	A
I01577S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	ORSE	Material	un	30,00	R$ 2,89	R$ 86,70	0,00	48,01	A
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	4,94	R$ 17,23	R$ 85,14	0,00	48,01	A
00038000	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 10,56	R$ 84,48	0,00	48,01	A
00038029	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	Material	M	0,9444	R$ 88,08	R$ 83,18	0,00	48,01	A
00007122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 10,29	R$ 82,32	0,00	48,01	A
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 81,86	R$ 81,86	0,00	48,02	A
00021138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	SINAPI	Material	M	7,75	R$ 10,54	R$ 81,70	0,00	48,02	A
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 16,09	R$ 80,45	0,00	48,02	A
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	Material	L	2,24	R$ 35,12	R$ 78,76	0,00	48,02	A
00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 39,24	R$ 78,48	0,00	48,02	A
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	70,00	R$ 1,12	R$ 78,40	0,00	48,02	A
I00589	Chave liga-desliga 3x30a	ORSE	Material	un	1,00	R$ 78,00	R$ 78,00	0,00	48,02	A
I10044	Emenda externa, para perfilado tipo "I", 38 x 38 mm, ref. CKP 116 ou similar	ORSE	Material	un	33,00	R$ 2,36	R$ 77,88	0,00	48,02	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRAÇE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	Material	M	5,00	R$ 15,18	R$ 75,90	0,00	48,02	A
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	45,00	R$ 1,66	R$ 74,70	0,00	48,02	A
I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 18,26	R$ 73,04	0,00	48,02	A
I1017	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 71,82	R$ 71,82	0,00	48,02	A
MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	80,09	R$ 0,86	R$ 68,88	0,00	48,02	A
00020086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	22,00	R$ 3,10	R$ 68,20	0,00	48,03	A
000609 SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 2,5mm2	Composições Próprias	Material	M	25,72	R$ 2,64	R$ 67,90	0,00	48,03	A
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	39,00	R$ 1,74	R$ 67,86	0,00	48,03	A
00010909	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 22,32	R$ 66,96	0,00	48,03	A
00004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	Material	UN	120,00	R$ 0,55	R$ 66,00	0,00	48,03	A
00038676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 32,99	R$ 65,98	0,00	48,03	A
MATED-14639	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	47,13	R$ 1,39	R$ 65,52	0,00	48,03	A
00003863	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	16,00	R$ 4,07	R$ 65,12	0,00	48,03	A
D00043	Arame recozido No. 18 Material	SEDOP	Material	kg	4,75	R$ 13,49	R$ 64,10	0,00	48,03	A
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	Material	M	10,00	R$ 6,40	R$ 64,00	0,00	48,03	A
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	18,34	R$ 3,44	R$ 63,10	0,00	48,03	A
I06612	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	Material	un	9,00	R$ 7,01	R$ 63,09	0,00	48,03	A
00000113	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 10,43	R$ 62,58	0,00	48,03	A
00000822	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 15,42	R$ 61,68	0,00	48,03	A
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	198,91	R$ 0,31	R$ 61,66	0,00	48,03	A
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	27,00	R$ 2,26	R$ 61,02	0,00	48,04	A
00044263	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 60,78	R$ 60,78	0,00	48,04	A
00000555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	SINAPI	Material	M	5,28	R$ 11,46	R$ 60,45	0,00	48,04	A
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 8,62	R$ 60,34	0,00	48,04	A
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	Material	UN	21,00	R$ 2,86	R$ 60,06	0,00	48,04	A
I01909	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 32 w	ORSE	Material	un	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00	0,00	48,04	A
00003862	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 3,97	R$ 59,55	0,00	48,04	A
00020971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 19,42	R$ 58,26	0,00	48,04	A
00038060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 56,52	R$ 56,52	0,00	48,04	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	8,45	R$ 6,69	R$ 56,50	0,00	48,04	A
00002574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 14,08	R$ 56,32	0,00	48,04	A
00003903	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 1,87	R$ 56,10	0,00	48,04	A
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	9,62	R$ 5,81	R$ 55,92	0,00	48,04	A
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	Material	UN	1,74	R$ 31,88	R$ 55,47	0,00	48,04	A
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	Material	UN	1.089,00	R$ 0,05	R$ 54,45	0,00	48,04	A
I06611	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	Material	un	3,00	R$ 17,85	R$ 53,55	0,00	48,04	A
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	Material	UN	4,38	R$ 12,14	R$ 53,12	0,00	48,04	A
00000821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 17,63	R$ 52,89	0,00	48,04	A
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	Material	l	1,27	R$ 41,64	R$ 52,77	0,00	48,05	A
00011655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 17,11	R$ 51,33	0,00	48,05	A
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 16,70	R$ 50,10	0,00	48,05	A
I04035	Emenda interna 150 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	Material	un	11,00	R$ 4,55	R$ 50,05	0,00	48,05	A
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	R$ 5,00	R$ 50,00	0,00	48,05	A
00038456	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 32 X 32 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 7,13	R$ 49,91	0,00	48,05	A
00038434	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	Material	UN	14,00	R$ 3,56	R$ 49,84	0,00	48,05	A
I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	Material	UN	6,00	R$ 8,25	R$ 49,50	0,00	48,05	A
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	3,30	R$ 14,87	R$ 49,07	0,00	48,05	A
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 9,80	R$ 49,00	0,00	48,05	A
00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 12,19	R$ 48,76	0,00	48,05	A
00001951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 24,13	R$ 48,26	0,00	48,05	A
00007116	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	13,00	R$ 3,70	R$ 48,10	0,00	48,05	A
003030 SBC	ELETRODUTO ZINCADO ELETROLITICAMENTE (LEVE) NBR 13057 15mm 1/2"	Composições Próprias	Material	M	9,00	R$ 5,30	R$ 47,70	0,00	48,05	A
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	Material	L	1,26	R$ 37,88	R$ 47,62	0,00	48,05	A
00039247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	Material	M	12,89	R$ 3,65	R$ 47,03	0,00	48,05	A
I13370	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	ORSE	Material	un	18,00	R$ 2,60	R$ 46,80	0,00	48,05	A
I11621	Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina	ORSE	Material	un	4,00	R$ 11,55	R$ 46,20	0,00	48,05	A
I09401	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	ORSE	Material	kg	1,74	R$ 26,45	R$ 46,00	0,00	48,05	A
00034688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 15,25	R$ 45,75	0,00	48,05	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	55,00	R$ 0,83	R$ 45,65	0,00	48,05	A
00040411	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 22,23	R$ 44,46	0,00	48,06	A
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,316844	R$ 137,75	R$ 43,65	0,00	48,06	A
MATED-31493	FITA DUPLA FACE (LARGURA: 12MM|COR: TRANSPARENTE|COMPRIMENTO DO ROLO*: 20M| APLICAÇÃO: USO GERAL)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	SETOP	Material	m	22,55	R$ 1,91	R$ 43,08	0,00	48,06	A
00011854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 10,56	R$ 42,24	0,00	48,06	A
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	62,00	R$ 0,68	R$ 42,16	0,00	48,06	A
00038978	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	M	4,27	R$ 9,83	R$ 41,94	0,00	48,06	A
00007130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 13,82	R$ 41,46	0,00	48,06	A
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 40,95	R$ 40,95	0,00	48,06	A
I06189S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	Material	m	1,80	R$ 22,68	R$ 40,76	0,00	48,06	A
I08347	Arruela lisa zincada ø 1/4"	ORSE	Material	un	812,00	R$ 0,05	R$ 40,60	0,00	48,06	A
00038998	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 9,97	R$ 39,88	0,00	48,06	A
006120 SBC	BOTAO ALARME (EMERGENCIA) COM TRAVA 1NF P20AKR-R-1B - METALTEX	Composições Próprias	Material	UN	2,00	R$ 19,90	R$ 39,80	0,00	48,06	A
MATED-14637	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	30,10	R$ 1,31	R$ 39,43	0,00	48,06	A
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	2,77	R$ 14,20	R$ 39,37	0,00	48,06	A
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4''	SEINFRA	Material	UN	33,00	R$ 1,18	R$ 38,94	0,00	48,06	A
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	Material	UN	42,00	R$ 0,90	R$ 37,80	0,00	48,06	A
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 12,48	R$ 37,44	0,00	48,06	A
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	Material	KG	1,66	R$ 22,46	R$ 37,26	0,00	48,06	A
I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 12,41	R$ 37,23	0,00	48,06	A
00001581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 12,07	R$ 36,21	0,00	48,06	A
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	2,11	R$ 17,00	R$ 35,94	0,00	48,06	A
00037958	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 17,59	R$ 35,18	0,00	48,06	A
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	21,00	R$ 1,67	R$ 35,07	0,00	48,06	A
00001930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 8,66	R$ 34,64	0,00	48,06	A
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	Material	M	4,00	R$ 8,56	R$ 34,24	0,00	48,06	A
M1796	Gás acetileno	SICRO NOVO	Material	kg	0,2911146	R$ 117,29	R$ 34,14	0,00	48,06	A
00000819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	R$ 3,41	R$ 34,10	0,00	48,07	A
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,2975	R$ 114,15	R$ 33,96	0,00	48,07	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

00000112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 4,17	R$ 33,36	0,00	48,07	A
MATED-11339	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA (DIÂMETRO NOMINAL: 3,25MM|FAIXA DE CORRENTE ELÉTRICA: 110-150A| COMPRIMENTO: 350MM| CLASSIFICAÇÃO: E6013|APLICAÇÃO: COMUM DE USO GERAL)	SETOP	Material	Kg	1,80	R$ 18,15	R$ 32,60	0,00	48,07	A
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	2,22	R$ 14,64	R$ 32,49	0,00	48,07	A
00012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 32,40	R$ 32,40	0,00	48,07	A
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	Material	UN	22,21	R$ 1,43	R$ 31,77	0,00	48,07	A
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 7,93	R$ 31,72	0,00	48,07	A
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	0,50	R$ 63,36	R$ 31,68	0,00	48,07	A
I06613	Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	Material	un	1,00	R$ 31,35	R$ 31,35	0,00	48,07	A
I8076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 10,39	R$ 31,17	0,00	48,07	A
00040626	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	0,88315	R$ 35,23	R$ 31,11	0,00	48,07	A
I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 10,04	R$ 30,12	0,00	48,07	A
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 9,91	R$ 29,73	0,00	48,07	A
I13552	Cordão delimitador para junta de placa cimentícia	ORSE	Material	m	101,89	R$ 0,29	R$ 29,55	0,00	48,07	A
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 29,15	R$ 29,15	0,00	48,07	A
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	Material	UN	0,5472	R$ 53,12	R$ 29,07	0,00	48,07	A
MATED-14627	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	47,13	R$ 0,61	R$ 28,75	0,00	48,07	A
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	Material	un	32,00	R$ 0,88	R$ 28,16	0,00	48,07	A
00036324	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	Material	UN	14,00	R$ 2,00	R$ 28,00	0,00	48,07	A
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	R$ 2,79	R$ 27,90	0,00	48,07	A
I1292	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 13,78	R$ 27,56	0,00	48,07	A
00003535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 5,51	R$ 27,55	0,00	48,07	A
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	Material	UN	1,64	R$ 16,76	R$ 27,51	0,00	48,07	A
M1795	Gás oxigênio	SICRO NOVO	Material	m³	1,33	R$ 19,88	R$ 26,46	0,00	48,07	A
00004179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 12,90	R$ 25,80	0,00	48,07	A
00036298	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	Material	UN	9,00	R$ 2,86	R$ 25,74	0,00	48,07	A
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	Material	UN	284,00	R$ 0,09	R$ 25,56	0,00	48,07	A
MATED-11325	ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 14BWG| DIÂMETRO DO FIO: 2,10MM|MASSA LINEAR: 0,0272KG/M)	SETOP	Material	Kg	1,11	R$ 22,64	R$ 25,24	0,00	48,07	A
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	Material	UN	1,24	R$ 20,29	R$ 25,16	0,00	48,07	A
00009895	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 12,57	R$ 25,14	0,00	48,07	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	Material	UN	8,27	R$ 3,03	R$ 25,05	0,00	48,07	A
00040416	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 65 MM (2 1/2")	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 24,79	R$ 24,79	0,00	48,07	A
033131 SBC	VALVULA METAL CROMADO 1600 PARA LAVATORIO ESTEVES	Composições Próprias	Material	UN	1,00	R$ 24,61	R$ 24,61	0,00	48,07	A
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	Material	KG	1,65	R$ 14,81	R$ 24,37	0,00	48,07	A
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 6,02	R$ 24,08	0,00	48,08	A
00003519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 7,97	R$ 23,91	0,00	48,08	A
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	Material	M	13,84	R$ 1,72	R$ 23,80	0,00	48,08	A
MATED-14625	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	30,10	R$ 0,78	R$ 23,48	0,00	48,08	A
I0369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	Material	M	2,04	R$ 11,47	R$ 23,40	0,00	48,08	A
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 3,52	R$ 21,12	0,00	48,08	A
I00887	Emenda interna 50 x 50 mm com base lisa para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	ORSE	Material	un	5,00	R$ 4,20	R$ 21,00	0,00	48,08	A
00000109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 3,46	R$ 20,76	0,00	48,08	A
I10403	Terminal 38 x 38 mm para eletrocalha perfurada metalica	ORSE	Material	un	9,00	R$ 2,30	R$ 20,70	0,00	48,08	A
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	Material	KG	2,22	R$ 9,22	R$ 20,49	0,00	48,08	A
I13411	Terminal 100 x 100 mm, zincado, para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	Material	un	4,00	R$ 5,00	R$ 20,00	0,00	48,08	A
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 19,69	R$ 19,69	0,00	48,08	A
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	4,83	R$ 3,95	R$ 19,08	0,00	48,08	A
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 9,51	R$ 19,02	0,00	48,08	A
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	Material	L	0,32116	R$ 59,01	R$ 18,95	0,00	48,08	A
I0847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 9,32	R$ 18,64	0,00	48,08	A
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 9,20	R$ 18,40	0,00	48,08	A
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	1,32	R$ 13,22	R$ 17,45	0,00	48,08	A
003492 SBC	PLACA CEGA PARA CAIXA 4"x2" RETANGULAR WEG	Composições Próprias	Material	UN	2,00	R$ 8,71	R$ 17,42	0,00	48,08	A
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 4,14	R$ 16,56	0,00	48,08	A
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	Material	UN	10,00	R$ 1,65	R$ 16,50	0,00	48,08	A
E.03.000.026 513	Chumbador Fischer Bolt diâmetro = 1/2´ e comprimento = 4´	SP Obras	Material	UN	4,00	R$ 3,99	R$ 15,96	0,00	48,08	A
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	1,16	R$ 13,48	R$ 15,69	0,00	48,08	A
00038026	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 15,41	R$ 15,41	0,00	48,08	A
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	Material	KG	0,20576	R$ 72,61	R$ 14,94	0,00	48,08	A
00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	16,00	R$ 0,89	R$ 14,24	0,00	48,08	A
I0846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 7,07	R$ 14,14	0,00	48,08	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 2,35	R$ 14,10	0,00	48,08	A
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	Material	KG	0,995448	R$ 14,09	R$ 14,03	0,00	48,08	A
I03374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	Material	kg	4,97	R$ 2,76	R$ 13,71	0,00	48,08	A
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,48855	R$ 26,86	R$ 13,12	0,00	48,08	A
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	SINAPI	Material	UN	2,51	R$ 5,18	R$ 13,00	0,00	48,08	A
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	Material	UN	2,19	R$ 5,87	R$ 12,85	0,00	48,08	A
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	6,17	R$ 2,06	R$ 12,71	0,00	48,08	A
00001923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 4,17	R$ 12,51	0,00	48,08	A
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	Material	UN	1,09	R$ 11,28	R$ 12,34	0,00	48,08	A
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	Material	UN	5,37	R$ 2,26	R$ 12,13	0,00	48,08	A
I01299	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	ORSE	Material	un	2,00	R$ 5,99	R$ 11,98	0,00	48,08	A
00007114	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 11,97	R$ 11,97	0,00	48,08	A
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 5,93	R$ 11,86	0,00	48,08	A
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 5,76	R$ 11,52	0,00	48,08	A
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	Material	kg	0,588	R$ 19,51	R$ 11,47	0,00	48,08	A
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,605	R$ 17,42	R$ 10,54	0,00	48,08	A
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	Material	KG	1,22	R$ 8,02	R$ 9,82	0,00	48,08	A
00039344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 9,80	R$ 9,80	0,00	48,08	A
00003500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 1,40	R$ 9,80	0,00	48,08	A
00001577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 3,22	R$ 9,66	0,00	48,08	A
I02446	Zarcão anticorrosivo	ORSE	Material	l	0,6336	R$ 14,94	R$ 9,47	0,00	48,08	A
00038992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 4,56	R$ 9,12	0,00	48,08	A
00039014	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	SINAPI	Material	KG	0,9282	R$ 9,36	R$ 8,69	0,00	48,08	A
I9066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 2,82	R$ 8,46	0,00	48,08	A
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	Material	L	0,181	R$ 46,25	R$ 8,37	0,00	48,08	A
2.65.99	PARAFUSO AUTO-PERF C/ CONJ VEDACAO P/ TELHA DE ACO	SP Educação	Material	UN	12,85	R$ 0,63	R$ 8,10	0,00	48,08	A
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	22,00	R$ 0,36	R$ 7,92	0,00	48,08	A
I04665	Terminal de compressão para cabo de 1,5 mm2	ORSE	Material	un	24,00	R$ 0,30	R$ 7,20	0,00	48,08	A
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,50	R$ 14,20	R$ 7,10	0,00	48,08	A
MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	80,09	R$ 0,08	R$ 6,41	0,00	48,08	A
I2373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	SEINFRA	Material	UN	1,64	R$ 3,89	R$ 6,39	0,00	48,08	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

00003870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 6,13	R$ 6,13	0,00	48,08	A
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	Material	UN	0,5472	R$ 11,09	R$ 6,07	0,00	48,08	A
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 6,03	R$ 6,03	0,00	48,08	A
003421 SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/2"	Composições Próprias	Material	UN	4,00	R$ 1,28	R$ 5,12	0,00	48,08	A
00039315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	SINAPI	Material	UN	13,80	R$ 0,36	R$ 4,97	0,00	48,08	A
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	2,26	R$ 2,14	R$ 4,84	0,00	48,08	A
MATED-11258	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	SETOP	Material	Kg	6,42	R$ 0,71	R$ 4,56	0,00	48,08	A
I2158	TRINCHA 2'	SEINFRA	Material	UN	1,09	R$ 4,04	R$ 4,39	0,00	48,08	A
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 1,01	R$ 4,04	0,00	48,08	A
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 3,96	R$ 3,96	0,00	48,08	A
007731 SBC	ARRUELA ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/2"	Composições Próprias	Material	UN	4,00	R$ 0,88	R$ 3,52	0,00	48,08	A
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	Material	m	0,588	R$ 5,51	R$ 3,24	0,00	48,08	A
003480 SBC	CAIXA ESMALTADA 4"x2" CHAPA 20	Composições Próprias	Material	UN	2,00	R$ 1,60	R$ 3,20	0,00	48,08	A
MATED-14633	EPI PARA FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	2,80	R$ 1,13	R$ 3,16	0,00	48,08	A
MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	SETOP	Material	m3	0,022460226768	R$ 140,01	R$ 3,14	0,00	48,08	A
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	Material	UN	0,0088906728	R$ 305,88	R$ 2,72	0,00	48,08	A
MATED-20139	AÇO (APLICAÇÃO: USO GERAL|NORMAS: ASTM A-36/A-572)	SETOP	Material	Kg	0,26547318	R$ 10,12	R$ 2,69	0,00	48,08	A
MATED-11177	LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (MATERIAL: AÇO CARBONO|CAPACIDADE EM VOLUME: 5M3|CAPACIDADE EM TONELADAS: 7,5TON*|APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	SETOP	Material	un	0,00595456	R$ 415,00	R$ 2,47	0,00	48,08	A
MATED-11251	PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 2 | GRANULOMETRIA: 19-38MM)	SETOP	Material	m3	0,015077689704	R$ 138,26	R$ 2,08	0,00	48,08	A
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	Material	M2	0,09396478	R$ 21,95	R$ 2,06	0,00	48,08	A
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	0,06	R$ 23,57	R$ 1,41	0,00	48,08	A
MATED-14621	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ENCANADOR/BOMBEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	2,80	R$ 0,31	R$ 0,87	0,00	48,08	A
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,0339	R$ 25,15	R$ 0,85	0,00	48,08	A
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	Material	L	0,096	R$ 8,45	R$ 0,81	0,00	48,08	A
MATED-11250	PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 1 | GRANULOMETRIA: 9,5-19MM)	SETOP	Material	m3	0,005025896568	R$ 137,52	R$ 0,69	0,00	48,08	A
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	0,0530145	R$ 11,48	R$ 0,61	0,00	48,08	A
004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composições Próprias	Material	M	2,80	R$ 0,16	R$ 0,45	0,00	48,08	A
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	0,003	R$ 100,00	R$ 0,30	0,00	48,08	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	Material	l	0,0294	R$ 9,31	R$ 0,27	0,00	48,08	A
003420 SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Composições Próprias	Material	M	0,30	R$ 0,80	R$ 0,24	0,00	48,08	A
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	GOINFRA CIVIL	Material	m	0,56	R$ 0,34	R$ 0,19	0,00	48,08	A
MATED-14636	EPI PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	0,0391882766208192	R$ 0,89	R$ 0,03	0,00	48,08	A
MATED-14631	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	0,013995813078864	R$ 1,43	R$ 0,02	0,00	48,08	A
MATED-14619	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	0,013995813078864	R$ 0,44	R$ 0,01	0,00	48,08	A
MATED-14624	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SETOP	Material	hora	0,0391882766208192	R$ 0,01	R$ 0,00	0,00	48,08	A

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO H – COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS (disponível no LICITAWEB)

Obs.: acessar o site www.seplag.ce.gov.br / serviços / Consulta às Licitações Publicadas / Inserir no campo "Nº Processo" o Número do processo que se encontra na primeira página do Edital (nesse caso específico: 47001.000025/2026-12 / clicar em pesquisar – Marcar o processo / Visualizar – Marcar o documento desejado e baixar.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão de Contratação 03
Fortaleza-CE
Ref.: Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260003 – SPS

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **Concorrência Nacional Eletrônica N°20260003 – SPS**, pelo preço global de R$_____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias corridos.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n° _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.
Finalizando, declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Atenciosamente,

....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ *REPRESENTANTE LEGAL / CPF*

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº ___ / 2026 – SPS
Processo nº 47001.000025/2026-12

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS** E (O) A _____, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**, situada(o) na _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, e a _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1.O presente contrato tem como fundamento a **Concorrência Nacional Eletrônica n° 20260003 – SPS**, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da **Concorrência Nacional Eletrônica nº 20260003 – SPS**, ao Projeto Básico, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O objeto do presente instrumento é a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA – CONVIVE – CAUCAIA**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Projeto Básico do edital e na proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 24(vinte e quatro) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

4.2. Os pedidos de prorrogação contratual deverão ser protocolados até 40 (quarenta) dias antes do termo da vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução indireta se dará por empreitada por preço unitário.

5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12(doze) meses corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

5.2.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual nos termos estabelecidos no subitem 20.7 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. O valor total da contratação é de R$ _____ (_____)

7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Liquidação

8.1.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.1.1.1. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.4. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no subitem 16.4 do edital.

8.1.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.1.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

8.1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.1.10. As Medições dos serviços serão mensais (a partir da emissão da ordem de serviço) e final (última medição – conclusão do serviço), referente aos serviços executados, procedidas de acordo com as Especificações vigentes de serviços, constantes no Anexo do Edital e fundamentado pelas Instruções vigentes na SOP.

8.1.11. As Medições deverão ser elaboradas pela supervisora ou contratada, referente ao período do 1º dia ao último dia de cada mês, considerando os serviços EXECUTADOS no igual período, e protocoladas no sistema de Medição da SOP a partir do dia 25 até o último dia de cada mês. A mesma deverá ser analisada, validada ou rejeitada pela fiscalização em 7 dias, a partir do 1º dia do mês subsequente ao da medição apresentada, conforme previsto na Resolução Nº 08/2025/CDSOP de 24 de fevereiro de 2025.

8.1.12. As medições não entregues até esta data, serão cadastradas como de valor ZERO, exceto o exposto na Resolução Nº 08/2025/CDSOP.

8.2. Prazo de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a medição aprovada pela fiscalização, conforme previsto no Art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

8.2.2. A liberação do pagamento estará condicionada à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente, bem como à comprovação da execução dos quantitativos dos serviços, conforme os critérios técnicos.

8.2.3. Em caso de atraso superior a 60(sessenta) dias, contados da emissão da nota fiscal, o contratado poderá, mediante notificação prévia à Administração, suspender a execução de suas obrigações até que a situação seja regularizada, conforme o Art. 137, § 2º, inciso IV da mesma lei.

8.2.4. No caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente, considerando o período entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva quitação. A atualização será feita mediante a aplicação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil – INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas, referente à correção monetária.

8.3. Forma de pagamento

8.3.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012.

8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.4. Antecipação do Pagamento

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

8.4.1. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo CONTRATANTE (06/01/2026).

9.2. 9.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil – INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas.

9.2.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

onde:

$$R = V\left[\frac{I - I_o}{I_0}\right]$$

R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I_o = Índice inicial - refere-se ao mês do orçamento estimado;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

9.2.2. O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

10.1.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

10.1.5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento;

10.1.7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

10.1.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

10.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.2.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10.2.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores(SICAF), ou no Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Estado do Ceará, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

10.2.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.2.1.8. Atender os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, e ainda os seguintes requisitos de sustentabilidade.

10.2.1.8.1. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, em sua versão mais atual conforme alguns exemplos abaixo:

I – Materiais de Construção:
Utilizar prioritariamente materiais que apresentem menor impacto ambiental em sua produção, uso e descarte, incluindo, mas não se limitando a:
a) materiais reciclados ou recicláveis ou biodegradáveis;
b) materiais de fontes renováveis;
c) insumos com alta durabilidade e baixo índice de emissão de poluentes;

d) produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas, tais como selo FSC, selo Procel, certificação ISO 14001, entre outros.

II – Eficiência Energética:
Empregar equipamentos, sistemas e soluções com comprovada eficiência energética, dando preferência a:
a) iluminação LED ou equivalente;
b) sistemas de climatização eficientes e com selo de economia de energia

c) adoção de medidas que promovam a economia de recursos naturais, como água, energia elétrica e combustíveis;
d) tecnologias de reaproveitamento de água, como sistemas de captação de água da chuva ou reúso de águas cinzas, sempre que tecnicamente viável.

III – Gestão de Resíduos:
Adotar práticas adequadas de gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução do contrato, observando as seguintes diretrizes:
a) segregação, coleta seletiva e reciclagem de materiais;
b) reutilização de materiais sempre que possível;
c) destinação final ambientalmente correta, conforme legislação vigente.

IV – Acessibilidade:
Assegurar que todas as intervenções e adaptações promovam a acessibilidade universal, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e a legislação pertinente, garantindo o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

V – Saúde e Segurança do Trabalho:
Garantir condições adequadas de saúde e segurança aos trabalhadores alocados no contrato, incluindo:
a) fornecimento e uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
b) capacitação para prevenção de acidentes;
c) atendimento às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

VI – Práticas Sustentáveis da Empresa:
Demonstrar, sempre que solicitado, práticas de responsabilidade socioambiental institucionalizadas, tais como:
a) certificações ambientais (ex.: ISO 14001);
b) existência de política de gestão ambiental interna;
c) programas ou ações de responsabilidade social e sustentabilidade.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

10.2.1.9. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

10.2.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.2.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

10.2.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato e desde que regulamentado, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em legislação específicas.

10.2.1.12.1. Comprovar, na forma do subitem 12.5.4.1 do Edital, as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme disposto no art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, e a quantidade de cargos que permaneceram vagos.

10.2.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.2.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

10.2.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.2.1.16. Promover, se for o caso, a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.2.1.17. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.

10.2.1.18. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

10.2.1.19. Providenciar o Alvará de Construção, conforme legislações municipais.

10.3. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE/INTERVENIENTE, relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE/INTERVENIENTE, solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

e) Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificados no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato.

i) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços.

j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causado por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO; e

o) A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da CONTRATANTE/INTERVENIENTE , após a assinatura do Contrato.

p) A Contratada, nos termos da Lei Estadual nº 15.854, de 24/09/2015, regulamentado pelo Decreto nº 32.042 de 14/09/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas de emprego a presos e egressos do Sistema Penitenciário Estadual, referente a contratações de obras e prestação de serviços pelo Estado do Ceará, deverá disponibilizar, na execução do contrato, vagas aos presos em Regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do sistema prisional, na proporção que trata da referida Lei e Decreto.

10.4. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

a) Prestar os serviços de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO D** do edital e seus complementos.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA ou CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE/INTERVENIENTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital; e

h) Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico – Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, em 05 (cinco) vias.

i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

j) Executar os serviços conforme especificações técnicas e cronograma aprovado.

k) Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução da obra.

l) Cumprir as normas de segurança do trabalho e legislação ambiental vigente.

m) Apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.

10.5. A CONTRATADA deverá adotar medidas necessárias ao **CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL** para evitar a ocorrência de danos e minimizar os impactos adversos ao meio ambiente e a terceiros, conforme a seguir:

a) A CONTRATADA, responsável pela execução do objeto, adotará todas as medidas relacionadas à minimização, mitigação e compensação dos impactos ambientais, bem como atenderá plenamente e acompanhará o cumprimento das condicionantes, definidas no procedimento de licenciamento ambiental.

b) A CONTRATADA será responsável por eventuais danos e/ou impactos ambientais adversos identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução do objeto.

c) Deverá ser observado o atendimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal quanto às licenças e/ou autorizações para as intervenções supracitadas.

10.6. É de responsabilidade da CONTRATADA proceder com as devidas solicitações administrativas e seus custeios junto aos órgãos da Administração Pública competentes (Licenças

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

Ambientais, Autorizações, Alvarás, Certidões, Outorgas e congêneres) quando se fizerem necessárias, devendo informar a CONTRATANTE sobre tais solicitações e respectivos protocolos para acompanhamento.

10.7. O início dos trabalhos deverá ser precedido da entrega, sob responsabilidade da CONTRATADA, da(o):

a) Licença Ambiental adequada à instalação do objeto contratado, emitida pelo órgão ambiental competente (consoante Lei Complementar nº 140/2011, Resolução COEMA nº 02 e nº 07/2019, e/ou regulamentações municipais) ou processo de Mudança de Titularidade, alterando para a sua Razão Social/CNPJ os documentos ambientais referentes, quando o objeto possuir licença prévia emitida em nome da CONTRATANTE para fins licitatórios;

b) Autorização Ambiental para o exercício de atividade-meio, voltada à consecução finalística da Licença Ambiental do objeto contratado, testes pré-operacionais, bem como para a atividade temporária, ou para aquela que, pela própria natureza, seja exauriente, tais como jazidas de empréstimo, canteiro de obras, pedreiras, usinas, supressões vegetais, intervenções em Áreas de Preservação Permanentes (APP) com ou sem vegetação, e outras que se fizerem necessárias;

c) Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil elaborado com base em Termo de Referência (TR) do órgão ambiental licenciador (na ausência de TR próprio, deverá ser elaborado com base no TR disponibilizado pela SEMACE), com cópia destinada a CONTRATANTE, conforme as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002.

10.8. No caso de impossibilidade da entrega tratada acima até o momento da 2ª medição, a CONTRATADA deverá apresentar manifestação formal ao CONTRATANTE com a devida justificativa, a ser analisada pela Contratante.

10.9. A CONTRATADA deverá preencher, assinar e encaminhar ao CONTRATANTE, anualmente (a contar da data de concessão da Licença Ambiental), o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental referente à obra/serviço objeto do edital (na ausência de modelo próprio, o Relatório deverá ser elaborado com base no modelo disponibilizado pela SEMACE).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

11.1. O CONTRATADO declara que tem ciência da existência da LGPD e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, o CONTRATANTE em situação de violação de tais regras.

11.1.1. O CONTRATADO somente poderá tratar dados pessoais nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente contrato e jamais poderá realizar o tratamento para fins distintos do fornecimento e/ou da execução dos serviços especificados no certame ou no contrato administrativo.

11.2. O tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com as hipóteses de tratamento previstas nos arts. 7º, 11, 14, 23, 24 e 26 da LGPD e somente para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, observando a persecução do interesse público e os princípios do art. 6º da LGPD e 37 da Constituição Federal de 1988.

11.3. O CONTRATADO deverá indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Contrato, a identidade e informações de contato do seu Encarregado de Proteção de Dados, bem como, se aplicável, o endereço da página eletrônica onde essa designação é realizada, conforme estabelecido no § 1º do art. 41 da LGPD e se compromete a manter o CONTRATANTE informado

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

sobre os dados atualizados de contato de seu Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído, independentemente das alterações em sua página eletrônica.

11.4. O CONTRATADO deverá cooperar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de Controle, quando relacionados ao objeto contratual.

11.5. O CONTRATADO não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.5.1. Caso autorizada transmissão de dados pelo CONTRATADO a terceiros, as informações fornecidas e/ou compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual, adotando procedimentos de segurança que assegurem a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

11.5.2. As PARTES se obrigam a zelar pelo sigilo dos dados, garantindo que apenas as pessoas que efetivamente precisam acessá-los o façam, submetendo-as, em todo caso, ao dever de confidencialidade.

11.6. Ocorrendo o término do tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da mesma lei, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6.1. O CONTRATADO não poderá deter cópias ou backups, informações, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.6.2. O CONTRATADO deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de seu tratamento.

11.6.3. O CONTRATADO fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais, e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas,

11.7. Caso as PARTES necessitem subcontratar atividades relacionadas ao certame/contrato em que haja tratamento dos dados, deverão exigir a vinculação do SUBCONTRATADO (suboperador) aos critérios definidos neste instrumento, fazendo-o assinar um termo de adesão ao presente contrato.

11.7.1. O CONTRATANTE deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de subcontratação (suboperadores) firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

11.7.2. Em caso de subcontratação, o CONTRATADO e o SUBCONTRATADO responderão em regime de solidariedade por eventuais danos causados aos titulares, o CONTRATANTE e a terceiros, em virtude de qualquer conduta comissiva ou omissiva inerente ao tratamento dos dados.

11.7.3. O CONTRATADO deverá assegurar que o subcontratado oferecerá o mesmo nível de segurança dos dados, produzindo e guardando evidências disso;

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

11.8. As PARTES devem adotar boas práticas de governança e medidas técnicas e administrativas em relação ao tratamento dos dados, compatíveis com a estrutura, a escala e o volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados.

11.8.1. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, inclusive dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

11.8.2. O CONTRATADO se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, fornecedores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, agirão de acordo com o presente contrato, com as leis de proteção de dados e que estes respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição do CONTRATANTE, mediante solicitação.

11.8.3. O CONTRATADO deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do CONTRATANTE, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

11.9. Em caso de incidente de segurança em relação aos dados tratados neste certame/contrato, que comprometa a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, a PARTE que sofreu o incidente deverá comunicar imediatamente a ocorrência a partir de uma notificação que conterá, no mínimo:

a) Data e hora do incidente;

b) Data e hora da ciência pela PARTE responsável;

c) Descrição dos dados pessoais afetados;

d) Número de titulares afetados;

e) Relação dos titulares envolvidos;

f) Riscos relacionados ao incidente;

g) Indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;

h) Motivos da demora, no caso de a comunicação não haver sido imediata;

i) Medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

j) O contato do Encarregado de Proteção de Dados ou de outra pessoa junto a qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;

11.9.1. Na hipótese descrita acima, as PARTES atuarão em regime de cooperação para:

a) Definir e implementar as medidas necessárias para fazer cessar o incidente e minimizar seus impactos;

b) Prover as informações necessárias à apuração do ocorrido no menor prazo possível;

c) Definir o padrão de respostas a serem dadas aos titulares, terceiros, à ANPD e demais autoridades competentes.

11.10. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento dessas informações com terceiros;

11.11. A critério do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

11.12. O CONTRATADO indenizará o CONTRATANTE, em razão do não cumprimento das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face do CONTRATANTE a esse título.

11.13. Em caso de responsabilização do Estado por danos e/ou violações à LGPD decorrentes do objeto do contrato, deverá ser apurado os danos que efetivamente cada uma das partes causarem ao titular dos dados, para fins de assegurar o direito de regresso do Estado nos termos da legislação.

11.13.1. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.14. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da Lei nº 13.709/2018 deverão ser comunicados à ANPD.

11.15. Este instrumento pode ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5%(cinco por cento) do valor contratual, que deverá ser prestada até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento.

12.2. Utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90(noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.3. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 12.6, deste instrumento de contrato.

12.5. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o CONTRATADO ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.7.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

12.7.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao CONTRATADO; e

12.7.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo CONTRATADO, quando couber.

12.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem 12.7, observada a legislação que rege a matéria.

12.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do CONTRATANTE, em conta específica no Banco Bradesco S.A., com correção monetária.

12.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

12.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o CONTRATADO obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.14. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.15. O emitente da garantia ofertada pelo CONTRATADO deverá ser notificado pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.16. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.17. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato.

12.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao CONTRATADO.

12.19. O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste contrato.

12.20. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação possui previsão de garantia do serviço a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme o caso e condições estabelecidas no Projeto Básico.

DA GARANTIA ADICIONAL

12.21. Caso a proposta vencedora seja inferior a 85%(oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública, será exigida uma garantia adicional, equivalente à diferença entre

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigidas neste contrato (inteligência do §5º ado art. 59 da Lei federal nº 14.133/2021).

12.21.1. Aplica-se, no que couber e que não colidirem, aquelas regras que regulam a garantia da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO que:

13.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

13.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8 deste contrato, bem como nos subitens 13.1.2,13.1.3 e 13.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. Multa:

13.2.4.1. Moratória de 0,3%(zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias.

13.2.4.2. Moratória de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 1%(um por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

13.2.4.3. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.4.4. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

13.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.6.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.6.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

13.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

13.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15(quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicados, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal e no Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Estado do Ceará.

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.11. Os débitos do CONTRATADO para com o CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o CONTRATADO possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

13.11.1. Na impossibilidade do pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes ou da garantia contratual e se for o caso das demais garantias, o CONTRATADO recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do CONTRATANTE, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato se extingue nas seguintes hipóteses:

I – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, e.

II – Quando mesmo não cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, ocorrer algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.3.3. Indenizações e multas.

14.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.5. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso VIII, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que caiba ao CONTRATADO, direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso:

DOTAÇÃO
47100011.14.244.165.13248.03.449051.1.5009100000.0
47100011.14.244.165.13248.03.449051.1.6652200082.1

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Gestor(a) do Contrato _____ , CPF _____, representante especialmente designado(a) para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a).

19.2. A execução contratual será fiscalizada pelo(a) Fiscal(a) do Contrato _____, CPF _____, representante especialmente designado(a) para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica do CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data

(nome do representante)
CONTRATANTE

(nome do representante)
CONTRATADO

Testemunhas:

(nome da testemunha 1)
RG:
CPF:

(nome da testemunha 2)
RG:
CPF:

Visto:

(nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a) da CONTRATANTE)

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO IV – MODELO DO TERMO DE ATESTADO DE VISTORIA

Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260003 – SPS
PROCESSO Nº 47001.000025/2026-12

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que visitei os locais e as condições onde serão executados os serviços de _____, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características dos serviços, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório nº _____ do(a) _____(unidade contratante), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

Local e data,

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

NOME (RESPONSÁVEL DA UNIDADE CONTRATANTE)
(assinatura e carimbo constando o nome)

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO V – MODELO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260003 – SPS
PROCESSO Nº47001.000025/2026-12

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que opto pela não realização de vistoria nos locais onde serão executados os serviços de _____. DECLARO ainda que, tenho conhecimento de todas as peculiaridades e características dos serviços, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo, assumo inteiramente a responsabilidade ou consequências que, por ventura, decorram desta omissão.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório nº _____ do(a) _____(unidade contratante), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

Local e data,

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO VII – MODELO DE RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO LICITANTE

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO LICITANTE - ART, 69 - § 3º DA LEI 14.133					
LICITANTE					
EDITAL N°					
ITEM	**Nº CONTRATO**	**CONTRATANTE**	**VALOR DO CONTRATO (R$)**	**VALOR JÁ FATURADO (R$)**	**SALDO FINAL DO CONTRATO (R$)**
		Inserir quantas linhas forem necessárias			
				TOTAL GERAL	

1 - Os licitantes deverão relacionar **TODOS OS CONTRATOS ATIVOS** de execução de obras e serviços que mantém com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL.**

2 - Em face de diligência durante a análise, poderá ser solicitado aos licitantes a comprovação da exequibilidade através de cópia de contratos.

3 - Declaramos nos termos do § 3º do Art. 69 da Lei Federal n° 14.133/2021 e sob as penas da lei, neste ato assinado pelo representante legal da empresa e o Contador Responsável pela empresa que as demonstrações desta relação correspondem à real situação financeira da empresa nesta data.

4- A não apresentação dos documentos solicitados são motivos de desclassificação dos Licitante

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)

Contador responsável pela Empresa:
Nome e CRC n.º:

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE

ANEXO VIII – MODELO DO QUADRO PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Contratos cujo objeto sao semelhantes e da mesma grandeza da LICITAÇÃO CNExxxxxxxx, celebrados com o licitante arrematante, em que foram praticados descontos equivalentes ao proposto,								
ITEM	NÚMERO DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO LICITANTE	OBJETO DA LICITAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO	VALOR CONTRATO EMPRESA	DESCONTO (%)	NÚMERO DO CONTRATO	% EXECUTADO DO CONTRATO
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
NNN								

Documento assinado eletronicamente por: JADE AFONSO ROMERO em 11/03/2026, às 09:25 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 11/03/2026, às 09:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BEFF-78A1-6B44-03E9.
SUITE